



Preço: R\$ 5,00

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130977416	ANTONIO ALMEIDA FREIRE NETO	2664273329	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	7,3076	12/09/2011 a 15/01/2012	767,30
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								

atrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150176711	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	3560650305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	5,935	03/10/2011 a 15/01/2012	178,05
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200113934916	CICERA KUIJIA BARROS DE AQUAR	44380569349	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	17/10/2011 a 15/01/2012	36,54
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130545915	FRANCISCA LUCÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA	81518544304	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	7,3076	30/09/2011 a 28/11/2011	694,22
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130124715	MARIA DO CARMO QUEIROZ PEREIRA	48058530344	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	03/10/2011 a 01/12/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117116312	ROMUALDO RAMON MARTINS DE QUEIROZ	2498544305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	25	5,935	02/08/2011 a 03/12/2011	148,38
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 16/05/2011 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 21/06/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUÇÃO publicado no D.O.E de 23/09/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
9820013012541X	SHIRLEY BRAGA FALCÃO	90003098320	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	17/10/2011 a 15/01/2012	73,08
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUÇÃO publicado no D.O.E de 17/03/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.628,33

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150424413	ELIZANGELA NASCIMENTO DA SILVA	66912130330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	5,935	17/10/2011 a 15/01/2012	59,35
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 105 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 17/03/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130766016	FRANCISCA CLEIVA RODRIGUES PEREIRA	79421610300	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,3076	17/10/2011 a 15/01/2012	182,69
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200150467112	GARDENIO HOLANDA LIMA	91965713300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	5,935	17/10/2011 a 15/01/2012	59,35
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 17/03/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 301,39

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11475378-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116953318	FRANCISCA EDILENE PEREIRA	14807621807	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	7,3076	03/10/2011 a 01/11/2011	657,68
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 657,68

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11475424-1

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 23/02/11, 15/03/11, 27/04/11, 16/05/11, 31/05/11, 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASIUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal	
98200114561218	ANTONIO DEUSDETE LOBO	54060524700	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	7,3076	02/08/2011	a 17/01/2012	182,69	
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011										
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
9820015823771X	Antonio Marcos da Silva	95225870368	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	03/10/2011	a 17/01/2012	365,38	
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011										
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 31/05/2011										
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****										
98200158131113	Eva Beatriz Leonardo Femandes	2983663396	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	5,935	30/09/2011	a 28/11/2011	474,80	
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011										
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****										
98200158084115	Ivoneide Soares da Silva	1215854331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	80	5,935	01/10/2011	a 17/01/2012	474,80	
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011										
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****										
98200130864913	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA MIRANDA	3604078385	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	10	5,935	03/10/2011	a 17/01/2012	59,35	
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011										
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011										
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****										
98200114573119	MARIA DO CARMO LUCENA SOUSA	44131305372	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75	7,3076	01/08/2011	a 17/01/2012	548,07	
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011										
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****										
98200130560116	RAQUEL SOARES SALES	445551305	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	7,3076	03/08/2011	a 03/12/2011	109,61	
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011										
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****										
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.214,70							

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10764773-7

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 03/03/11, 29/03/11, 13/05/11, 17/05/11, 02/08/11, 09/08/11, 25/08/11, 27/09/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200114452915	ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS	83929800349	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,3076	01/08/2011	a 15/01/2012	255,77
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011									
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011									
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação									
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130543815	CLAUDIO ROBERIO DA COSTA	88768678304	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	7,3076	02/08/2011 a 15/01/2012	365,38
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/09/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
98200114457712	FRANCISCA JOSENILDA PINHEIRO SILVA	32633360378	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,3076	02/08/2011 a 15/01/2012	438,46
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200130543513	FRANCISCO GILDECARLOS ALVES	3548664350	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	7,3076	02/08/2011 a 15/01/2012	365,38
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/09/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200158101516	Felipe Richard Alves Ferreira da Silva	2323158333	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,3076	16/08/2011 a 15/01/2012	548,07
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/05/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158374911	Francisco Facundo de Matos Neto Segundo	1365493300	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	15	7,3076	29/08/2011 a 15/01/2012	109,61
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/08/2011 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/09/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200114818219	MARIA ROSANJA AUGUSTO ALMEIDA SANTOS	54423422387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	02/08/2011 a 15/01/2012	73,08
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 125 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/09/2011 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
98200130654315	VANERIA MARIA PINHEIRO	744401364	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	7,3076	16/05/2011 a 11/11/2011	730,76
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 25/08/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.886,51						

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº11546454-9
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/11, 23/02/11, 09/08/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal	
98200150430111	LEANDRO TRAJANO SANTANA	7198120466	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,3076	01/08/2011	a 24/11/2011	365,38	
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011										
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***										
98200130523113	MARIA ORLEITE PEREIRA PINHEIRO	77675410378	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	7,3076	03/10/2011	a 15/01/2012	219,23	
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011										
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***										
98200116966819	MARIA SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	14179113368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	45	7,3076	03/10/2011	a 15/01/2012	328,84	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011										
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011										
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***										
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 913,45							

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18º CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11542901-8
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/11, 08/06/11, 16/06/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga

horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158358819	Cícera Poliana de Oliveira Rodrigues	1993002324	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,935	03/10/2011 a 15/01/2012	296,75
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150407411	RUTH FRANCA ALVES	2696062382	PROF CTPD BACHAREL	M N T	70	5,935	01/09/2011 a 31/12/2011	415,45
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 712,20					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11543471-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/11, 03/03/11, 15/03/11, 16/03/11, 14/04/11, 13/05/11, 16/05/11, 21/06/11, 19/08/11, 06/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150486117	ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA	82148988387	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	7,3076	31/08/2011 a 29/09/2011	730,76
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130839013	ALANA GOUVEIA CRISPIM	1009450310	PROF CTPD LIC PLENA	M T	5	7,3076	10/08/2011 a 15/01/2012	36,54
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/08/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200150254712	Allyson Pereira de Araujo	88475514391	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	7,3076	13/09/2011 a 31/12/2011	146,15
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/10/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820015855614	BRIGIDA RODRIGUES DUARTE	2978585368	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	05/09/2011 a 19/10/2011	182,69
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200150349616	CICERO IKARO DANTAS MILFONTE	3331526380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	10	5,935	15/09/2011 a 31/12/2011	59,35
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/10/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200150079813	GEANE DE SOUSA SILVA	1793231303	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	7,3076	03/09/2011 a 02/10/2011	438,46
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200150074919	ZANANDREA SOUSA PESSOA	63056950325	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	7,3076	06/09/2011 a 15/01/2012	219,23
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.813,18					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11539817-1**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30/09/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150361217	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	110372379	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	70	7,3076	01/09/2011 a 31/01/2012	511,53
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/09/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 511,53					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 092/2011/PROCESSO Nº1144049-1/
11543886-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, SRA MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA, representada pelo Sr. SERGIO GUSTAVO DE AGUIAR QUADROS e a Sra. SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO, firmam o presente Contrato. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviços de consultoria** para realizar um estudo sobre as boas práticas nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no anexo I, deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no competente PROCESSO Nº1144049-1/11543886-6, na modalidade de Tomada de Preço Nº001/2011 e de acordo com a Lei nº8.666/93 e alterada pela Lei Federal nº9.648/98 sob as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$276.052,82 (duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a ser pago em 02 (duas) parcelas pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.362.050.10685.22.33903500.07.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Sandra Helena Toledo Gomes Arruda Prado - Representante legal da empresa - CONTRATADA, Sérgio Gustavo de Aguiar Quadros - Representante Legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Alnmeida da Silva. Fortaleza 08 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 099/2011/PROCESSO Nº11425775-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, representada neste ato pela Diretora Geral Sra. ANA MARIA PATRÍCIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Quixeramobim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº36/2011, com fundamento legal no art.: 25- caput, c/c o art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do art.: 57 da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$39.674,16 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Chave: Funcionais Programáticas: 4972 22200008.12.361.041.20549.05.33903900.50.2 5076 22200008.12.362. 041.20550.05. 33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ana Maria Patrício - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Alnmeida da Silva. Fortaleza 08 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 109/2011 – SEDUC/PROCESSO

Nº11421275-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSES TECNICA EM TUBULACÕES LTDA**, representada neste ato pela Sócio Administradora Sra. ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de manutenção Preventiva e corretiva de 01 (uma) central telefônica**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Decreto nº28.088, de 10 de janeiro de 2006 baseado na Cotação eletrônica- Dispensa de licitação nº114212759-2011/20110130-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatro centos reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão: Programa: 400; PA: 20679; Fonte: 00; PF 2208032010-CHAVE 5955. Chave: Funcional programática 5955 22100022400.20679.22.33903900.01.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Alnmeida da Silva. Fortaleza 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431406-3/2011 - ASJUR - 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$336,00 (Trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Carleones Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431406-3/2011 - ASJUR - 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ VIRGULINO NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$726,00 (Setecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Virgulino Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431406-3/2011 - ASJUR - 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Lindomar da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431407-1/2011 - ASJUR - 72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$59,00 (Cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Carleones Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431407-1/2011 - ASJUR - 72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ VIRGULINO NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$79,00 (Setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Virgulino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431407-1/2011 - ASJUR - 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$114,00 (Cento e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Lindomar da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431408-0/2011 - ASJUR - 73
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Carleones Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431408-0/2011 - ASJUR - 73
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ VIRGULINO NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Virgulino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431408-0/2011 - ASJUR - 73
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.495,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Lindomar da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 - Simone de Lima Freire. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475503-5/2011 - ASJUR - 103
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GONZAGA MOTA – CNPJ: 00.170.767/0010-50 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **JAILSON ALVES COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM GONZAGA MOTA, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.620,38 (Três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE e Jailson Alves Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Glauciane Rodrigues Magalhães Gomes, 02 - Francisca Áurea de Assis Lima. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475545-0/2011 - ASJUR - 102
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **JOSÉ NILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011,

de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.259,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos - CONTRATANTE e José Nilson Rodrigues do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Irene Lima Moraes, 02 - Francisco Dijavan Gomes Ferreira. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0116/2011-SEDUC/PROCESSO
Nº11339196-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO EDSON DE MELO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Banabuiú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº33/2011, com fundamento legal no art.25- caput, c/c o art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do art.: 57 da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$3.663,08 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e

Três Reais e Oito Centavos). O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Chave: Funcionais Programáticas: 5088 22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco Edson de Melo - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Alnmeida da Silva. Fortaleza 08 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE PROCESSO Nº11470286-1 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015837251X 22100108877416	Ana Paula de Sousa PEDRO JAIME DE OLIVEIRA	90086309315 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	01/10/2011 A 30/10/2011	730,76
98200158133116 22100103570711	Jose Dionisio Goncalves Freires MARIA FLAVIA CAMPOS XAVIER	1690592354 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa:	5,935 Readaptado(a) de Função	30/09/2011 A 15/01/2012	593,50
98200130583418 22100103570711	MICHELLE DE SOUSA ANDRADE MARIA FLAVIA CAMPOS XAVIER	366299360 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa:	7,3076 Readaptado(a) de Função	30/09/2011 A 15/01/2012	365,38
98200130815319 22100108860114	NEURISANDRA GOMES ROCHA MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MESQUITA	73435147334 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	75 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	02/10/2011 A 01/11/2011	548,07
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.237,71					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE PROCESSO Nº11470288-8 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo

Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/10/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158496111 22100115886617	Vanuska Santos Mesquita LUZINEIDE LIMA CRUZ ROCHA	2682695302 ARTIGO 4 125 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	22/10/2011 A 20/12/2011	913,45
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 913,45					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11470626-3
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158495115 22100112020813	Mozeliane Melo Bernardo Sousa ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA	80272479349 ARTIGO 4 70 horas publicado no D.O.E de 06/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N	70 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	12/10/2011 A 10/11/2011	511,53
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 511,53					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº11284657-2
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 30/09/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158446718 22100112080417	Mara Liegina Moraes Marques MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	36662399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	17/09/2011 A 15/11/2011	730,76
		100 horas publicado no D.O.E de 30/09/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 730,76					

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO Nº11380078-9
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150031217 22100107865716	ADA SHEILA DOS ANJOS ALVE MARIA LIGIA SOUSA VIEIRA MENESCAL	75571323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	185 Justificativa:	7,3076 Afastamento para aposentadoria	30/09/2011 A 15/01/2012	1351,91
		185 horas publicado no D.O.E de 06/10/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.351,91					

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11468693-9
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 30/09/11, 17/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158415111 22100148029817	Gustavo Vasconcelos Bispo CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES	4300683360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125 Justificativa:	5,935 Licença à gestante	23/08/2011 A 21/10/2011	741,88

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158129410 22100111913512	Iris Dayane Lopes Rodrigues JOSE ANASTACIO GERONIMO DE PAIVA	2258043360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	140 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	01/10/2011 A 14/12/2011	830,90
135 horas publicado no D.O.E de 17/10/2011								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.572,78					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº11374281-9
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/09/11, 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenadora da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158509213 22100148013716	Dayane Pereira Nogueira TALITA MACHADO LEITE REGIS	3290471322 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM	200 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	16/10/2011 A 30/10/2011	593,50
9820015842191X 22100116044113	Francisco Mario de Lima CARLA FEJO SAMPAIO	1202899382 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	80 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	01/09/2011 A 20/09/2011	316,53
155 horas publicado no D.O.E de 21/09/2011								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 910,03					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11136726-3
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158131415 22100112318510	Antonia Aparecida Martins de Freitas MARIA DE FATIMA SOUZA	1215131496 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	09/09/2011 A 23/09/2011	435,23
100 horas publicado no D.O.E de 06/10/2011								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 435,23					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE

PROCESSO Nº11542951-4

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/10/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117033913 22100115884118	ANA PAULA SOARES ALVES CELIA REGINA DIAS DE SA	94879702315 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	30/09/2011 A 28/11/2011	730,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 730,76					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº11229898-2

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/09/11, 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/10/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158399515 2210011592151X	RENATA VIRGINIA SIQUEIRA ALBUQUERQUE DANIMARY BARBOSA VALENTIM COSTA	44054300391 ARTIGO 4 125 horas publicado no D.O.E de 21/09/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	08/10/2011 A 06/12/2011	913,45
98200150327418 2210011691231X	TEREZINHA RIBEIRO DA PONTE KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	24694312391 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	7,3076 Licença à gestante	30/09/2011 A 22/11/2011	1461,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.374,97					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

PROCESSO Nº11474396-7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$101.381,36 (Cento e um mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158488917 999	ADRIANA ALVES VIANA	86189255353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	145	7,308	25/08/2011 A 27/02/2012	1059,60
98200158444219	ALESSANDRO STIVY LOPES DE SOUSA	86531034300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 60	Ausência de profissional 7,308	15/08/2011 A 31/01/2012	438,46
22100148069312 98200158444014 999	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA ARIADNE FERREIRA DE ARAUJO	ARTIGO 4 150820321 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Remanejamento de professor efetivo 7,308	01/08/2011 A 31/01/2012	1461,52
98200131023319 999	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	91592089372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,935	30/08/2011 A 31/01/2012	593,50
98200130994116 999	CARLOS RONALDO NOGUEIRA GOMES	238371360 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 5,935	23/08/2011 A 16/01/2012	741,88
98200114625410 999	CICERO ROMAO RODRIGUES	72939877300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 35	Ausência de profissional 7,308	22/08/2011 A 29/02/2012	255,77
98200130260716 999	CLODOMIR SILVA LIMA NETO	64965619315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 7,308	16/08/2011 A 24/02/2012	1461,52
98200158452815 999	Cleivania Lourenço de Franca	2781143340 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	Justificativa: 45	Ausência de profissional 5,935	11/06/2011 A 31/01/2012	267,08
98200158333611 22100111439411	Danusio de Oliveira da Silva FRANCISCO JOSE NOGUEIRA ALVES	49493388387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 7,308	01/08/2011 A 29/09/2011	730,76
9820013099311X 999	EDCARLOS FERREIRA DA COSTA	364157313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 60	Licença para tratamento de saúde 5,935	02/08/2011 A 13/01/2012	356,10
98200158407712 22100147883415	Elivaldo Sousa de Goes EVELYNE FERREIRA DE CASTRO	1358119376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 7,308	01/08/2011 A 30/10/2011	730,76
9820015848881X 999	Euler Dias Ramos	72187735249 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 95	Licença à gestante 7,308	24/08/2011 A 27/02/2012	694,22
98200150164616 999	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	46552766300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 7,308	22/08/2011 A 29/02/2012	694,22
98200115582014 999	FRANCISCA JOCILENE DE LIMA ANDRADE	43428940334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 5,935	01/08/2011 A 16/01/2012	741,88
98200116671312 22100112221312	FRANCISCO CARLOS BATISTA DOS SANTOS FRANCISCO JUSCELINO MACIEL CAVALCANT	9149627368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Ausência de profissional 7,308	01/08/2011 A 30/10/2011	365,38
98200114606416 2210010534462X	FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA SORAYA MARIA SIQUEIRA CESAR	29196868368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Licença para tratamento de saúde 7,308	01/08/2011 A 31/01/2012	365,38
98200158489719 999	Fernanda de Melo Miranda	83768297349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 45	Afastamento para aposentadoria 7,308	23/08/2011 A 31/01/2012	328,84
98200158489018 999	Francisco Rodrigo Paiva dos Santos	3188932316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 35	Ausência de profissional 5,935	29/08/2011 A 15/01/2012	207,73
98200158447617 999	Francisco Vantily Cavalcante Silva	3244313337 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,935	01/09/2011 A 16/01/2012	593,50
98200158489417 22100116002011	ISABEL DE CARVALHO FERREIRA MARIA VALBERLENE RABELO OLIVEIRA	72883588368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 160	Ausência de profissional 7,308	14/09/2011 A 13/10/2011	1169,22
98200158444316 22100102084112	JOANA D'ARC DA SILVA DE ABREU MARIA ELIZABETH DA SILVA MONTE	82198799391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	Justificativa: 50	Licença para tratamento de saúde 5,935	03/08/2011 A 16/01/2012	296,75
98200158453110 999	Luana Marques da Silva	294322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 80	Afastamento para aposentadoria 7,308	08/08/2011 A 30/01/2012	584,61
98200158444413 999	MARCELO DA SILVA CABRAL	65938542391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 7,308	01/08/2011 A 28/02/2012	548,07
98200114877215 22100147951712	MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO ALINNE MOURA DO NASCIMENTO MAIA	16829395372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 80	Ausência de profissional 7,308	01/09/2011 A 10/10/2011	584,61
98200116506214 22100107739915	MARIA DO SOCORRO ROCHA THOME PAULO JOSE GADELHA CAVALCANTE	73958794300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Licença à gestante 7,308	08/08/2011 A 29/09/2011	730,76
98200117093215 22100148034012	MORGANA MARIA FONTELES VITORINO ANA CLAUDIA DANTAS FRANCO NABUCO	76863484315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Afastamento para aposentadoria 7,308	01/08/2011 A 28/11/2011	1461,52
9820015848931X 999	Patricia Mozart.Moura	41387988387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 15	Licença à gestante 7,308	01/09/2011 A 16/01/2012	109,61
98200131024811 999	RONALD ALEXANDRE PEREIRA	62604643391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 7,308	18/08/2011 A 31/01/2012	767,30
98200158453218 999	Rennan Barbosa Felix	2336091305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Ausência de profissional 7,308	15/08/2011 A 15/02/2012	548,07
98200158452912 999	Sandra Carla do Nascimento Brandao	65829727315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 7,308	18/08/2011 A 31/01/2012	767,30
9820015844751X 999	Tito Tavares Holanda Cavalcanti Junior	61460230353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Ausência de profissional 7,308	23/08/2011 A 15/01/2012	548,07
98200158489611 999	WESCLEY AZEVEDO DO NASCIMENTO	87064685353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 5,935	29/08/2011 A 20/01/2012	741,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 32		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 20.945,87						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº11470290-0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$706,40 (Setecentos e seis reais e quarenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/10/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130796616 22100116103918	FRANCIEUDA LIMA BARRETO FRANCISCO JOSE DE MESQUITA GOMES	79100058300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	23/11/2011 A 21/12/2011	706,40
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 706,40					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE

PROCESSO Nº11284659-9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.126,73 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158490415 22100112078811 98200158490318 999	Anderson Livino Santos Silveira LUIZ CARLOS MOURA Gilvania Oliveira Araujo	2154613390 ARTIGO 4 90809890372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD BACHAREL	T N	100 Justificativa: 75 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde 5,935 Ausência de profissional	19/09/2011 A 20/10/2011 05/10/2011 A 15/01/2012	593,50 445,13
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.038,63					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE

PROCESSO Nº11231177-6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.815,64 (Um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158520810	Ana Karla Araujo Magalhaes	249761300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	7,308	03/10/2011 A 28/10/2011	1266,65
22100103386619	RITA DE CASSIA RIBEIRO FREITAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158518719	JEAN MARCELO BALBINO DA CUNHA	86461257187	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	75	5,935	13/09/2011 A 20/10/2011	445,13
22100147933617	ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.711,78					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº11231183-0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$767,30 (Setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADERALDO FERRREIRA DA ROCHA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015837301X	Valdir Carvalho Gomes	56927185372	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	7,308	03/10/2011 A 01/11/2011	767,30
98200130207319	GENIVAL SANTOS DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 767,30					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO Nº11380074-6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.748,65 (Cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158514217	Maria Viviane Bezerra Lima	2501786300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	7,308	19/09/2011 A 15/01/2012	1461,52
22100147959918	MARIA NEILIANE FREITAS MORORÓ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.461,52					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº11374283-5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.567,32 (Nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenadora da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158526819 999	ANDRÉ LUIS LIMA CORREIA	52778304304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	7,308	24/10/2011 A 15/01/2012	438,46
98200158514519 999	Alberto do Nascimento	21045976334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 7,308	17/10/2011 A 01/11/2011	389,74
98200158490113 22100116044113	Angelica Sampaio do Nascimento CARLA FELO SAMPAIO	3713913340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 5,935	01/09/2011 A 20/09/2011	296,75
98200158513016 999	Anésio de Lima Santos	33791558899 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 60	Licença para tratamento de saúde 7,308	05/10/2011 A 15/01/2012	438,46
98200158512710 999	FRANCISCA EVELINE BARBOSA COSTA	212376381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Ausência de profissional 7,308	26/09/2011 A 15/01/2012	365,38
98200158428817 98200158439614	Francisco Ronnaly da Silva Rocha KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA	5098281326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,935	03/10/2011 A 02/11/2011	1187,00
98200158517313 22100147868114	Guilherme Augusto Alves SABRINA DA COSTA QUEIROZ	2656627370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 100	Licença à gestante 5,935	15/09/2011 A 13/11/2011	593,50
98200158512915 98200130388216	Leonardo de Freitas Felix CLAUDIANA DE FÁTIMA NOJOSA SOUSA	89071794334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 5,935	03/10/2011 A 04/11/2011	593,50
98200158514411 999	MARIA MOREIRA DA SILVA	53391772387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 110	Licença à gestante 7,308	17/10/2011 A 15/01/2012	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.106,63					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11376219-4

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.044,99 (Um mil, quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/10/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158486019 22100100085812	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE ANDRADE MARIA HELENA ALEXANDRE MAIA	44030894372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,308	12/09/2011 A 11/10/2011	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11376281-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.399,54 (Quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015840411X	ANA GRAZIELLE HOLANDA VALE	95903739334	PROF CTPD BACHAREL	T	35	5,935	06/09/2011 A 29/10/2011	207,73
22100111937314	JOSE GONDIM DE LIMA NETO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158506915	Eliane Campelo Costa	4693963348	PROF CTPD PEDAG	M	125	5,935	01/10/2011 A 11/01/2012	741,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158506419	Erenilson Batista de Freitas	3384638360	PROF CTPD PEDAG	MT	200	5,935	06/09/2011 A 05/10/2011	1187,00
22100116157813	JUCILANE DE LIMA GILO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158431117	Francisca Ceila Chaves Ferreira	976674394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,935	11/10/2011 A 20/01/2012	593,50
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158506516	Francisco Hallyson Santiago Costa	92949800300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,935	01/08/2011 A 10/01/2012	1187,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158486116	Francisco Helder de Lima	510663354	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	7,308	20/09/2011 A 17/01/2012	365,38
98200158168114	Nadja Nunes Soares	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117161911	GERARDO DARLEN PONTES AMORIM	2711783375	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	145	5,935	11/10/2011 A 20/01/2012	860,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130752414	JOELMA FELIX DE LIMA	87107511300	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	7,308	11/10/2011 A 10/02/2012	182,69
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013066891X	JOSÉ REUBEN MOREIRA	1380245370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200	5,935	11/10/2011 A 10/02/2012	1187,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158486213	Joana Cristina de Abreu Araújo	2003463348	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	5,935	06/09/2011 A 09/12/2011	356,10
98200116581712	MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158300314	Jose Luiz Rebouças Viana	1828104370	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,308	06/09/2011 A 14/02/2012	255,77
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158506311	Josenias de Oliveira da Silva	4146033381	PROF CTPD PEDAG	MT	120	5,935	01/09/2011 A 11/01/2012	712,20
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015019471X	LUCIANO CASTRO MENESES	2517555338	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	26/09/2011 A 31/12/2011	730,76
2210014793561X	SILVIA HELENA RIBEIRO LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114446214	MARIA EDILEUZA ARAUJO DE SENA	73190691304	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	7,308	11/10/2011 A 10/02/2012	730,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114357912	MARIA JOSELENE DE ALENCAR DOS SANTOS	50946412391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	7,308	20/09/2011 A 19/10/2011	767,30
22100112094418	FRANCISCO ISLAU NUNES SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158485713	MEIRIANE LIMA DA SILVA	94677441391	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,308	26/09/2011 A 29/10/2011	548,07
22100116068713	ISRAEL SARAIVA LEÃO JUNIOR	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158485616	Maria de Lourdes Rebouças da Silva	211929360	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	7,308	06/09/2011 A 29/09/2011	255,77
22100111934315	OCIVA JOSE DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011670881X	NIZETE REBOUÇAS DA COSTA	79359000353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	7,308	08/08/2011 A 07/09/2011	1059,60
98200116742813	RITA MOREIRA FREIRE CHAVES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158331015	Regiane Viana Pereira	80841635315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	06/09/2011 A 28/12/2011	730,76
22100148011713	MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158506818	Rosângela Alves Moreira	467092311	PROF CTPD PEDAG	T	75	5,935	01/10/2011 A 11/01/2012	445,13
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158331112	Xeila Maiane da Silva Freitas	65595424320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	06/09/2011 A 28/12/2011	730,76
22100148011713	MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21								
REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.835,74								

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11376287-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.089,12 (Dois mil, oitenta e nove reais e doze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - Assistente técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158506613 999	Leurení Alves de Arruda	39102580349 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110 Justificativa:	5,935 Convênio	26/09/2011 A 31/12/2011	652,85
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11136771-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$657,68 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130773616 22100111922414	INACIO ROMEU DIOGENES ALMEIDA ALEX NEY DIOGENES ALMEIDA	96650893315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	90 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	12/09/2011 A 12/10/2011	657,68
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 657,68					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11287677-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.686,67 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA - Assessor Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130859219 98200150270017 98200158257613	ANA RAFAELLY EUGENIO LIMA DANGELA MARIA DE SOUSA ANTONIA LINDACI VICENTE DA SILVA	2696439311 ARTIGO 4 58385304304	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	N T	70 Justificativa: 100	7,308 Licença à gestante 7,308	01/09/2011 A 29/12/2011 08/08/2011 A 05/12/2011	511,53 730,76

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115094613	CLAUDIA MARIA RAFAEL DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158491519	ANTONIA RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA	2836455390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,935	09/08/2011 A 07/10/2011	1187,00
22100109039813	MARIA DE FATIMA GOMES MARTINS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158122718	Anna Patrícia de Souza Veríssima	94360308353	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,308	05/09/2011 A 03/11/2011	365,38
22100112167717	MARILENE LOPES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158491616	Daiana Barbosa Lima	2430512394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	5,935	01/09/2011 A 15/01/2012	593,50
98200158257419	FREDNEY MACIEL DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200158491314	Francisca Gleiciane Melo Nunes	344655377	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	05/09/2011 A 02/01/2012	730,76
98200116427810	ROSSILENE MARIA PEIXOTO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158491713	Francisco Jares de Lima Marinho	71667725300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,935	12/09/2011 A 26/10/2011	1187,00
22100112147716	SARAH CRISTINA CIDRAO UCHOA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150233715	GILMARA PAULA SILVA CASTRO	527047341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	5,935	06/09/2011 A 03/01/2012	652,85
98200130824318	ROSANGELA NUNES FERREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130561813	NAJELA RODRIGUES DE MENEZES QUEIROZ	1534219323	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	05/09/2011 A 03/11/2011	730,76
22100106979319	FRANCISCA LILRENE VIANA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013082461X	NILZA MARIA LIMA ALVES	2791531394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	5,935	02/09/2011 A 15/01/2012	504,48
22100148049516	FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
98200130558219	ROZANA JUSTINO DE ARAÚJO	1031630341	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	08/08/2011 A 05/12/2011	730,76
98200115094613	CLAUDIA MARIA RAFAEL DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158491411	Ygor Braga de Almeida	1873095317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	150	5,935	01/08/2011 A 30/08/2011	890,25
2210014787971X	ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES VASCONCE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.815,03					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11287687-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.518,70 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA - Assessor Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117155512	ANA LÚCIA DA SILVA GOMES ARÚJO	72924942349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	13/10/2011 A 15/01/2012	803,84
22100108998515	HELENA FERREIRA DE QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11287691-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.960,38 (Dez mil, novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA - Assessor Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158517410	ALANNY CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	32133433821	PROF CTPD LIC PLENA	N T	120	7,308	10/10/2011 A 15/01/2012	876,91
22100148009611	LUCIANA CAVALCANTE NORONHA DA LUZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissio		
98200158517615	Eliane Maria Alves	11786159368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,935	14/10/2011 A 15/01/2012	593,50
22100108998515	HELENA FERREIRA DE QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200158517518	Francisco Adalcelio Borges Pimenta	739590308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,935	01/08/2011 A 15/01/2012	296,75
98200150010112	PEDRO ARLY DE ABREU PAULA	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200114087613	GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	9118551300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	5,935	03/10/2011 A 15/01/2012	593,50
2210014810911X	ANNY ACRISCYANNE DOS ANJOS SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130977513	JURACY VIEIRA DE LIMA	13160582809	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	105	5,935	13/09/2011 A 15/01/2012	623,18
2210014786691X	LILIANE DE PAIVA PIMENTEL	ARTIGO 4			Justificativa:	Exoneração de cargo efetivo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.983,84					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11475380-6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.623,54 (Nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158446513	Andriella Sousa Araújo	76649903353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	03/10/2011 A 01/12/2011	1461,52
22100112069219	ANTONIO ALIRIO HOLANDA LIMA	ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158512818	Cimocleide Castro dos Santos	1749843323			200	5,935	12/09/2011 A 31/12/2011	1187,00
98200130559819	MARCIA MARIA ALEXANDRE DE PAULA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158514314	Maria Emilene Leite da Silva	82786186153	PROF CTPD LIC PLENA	N	120	7,308	10/10/2011 A 31/12/2011	876,91
98200115673710	MARIA SOCORRO ALVES FERREIRA PAIVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.525,43					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11340808-0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.396,28 (Dez mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158515515 999	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	73787264353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	7,308	03/10/2011 A 18/01/2012	730,76
98200158515310 999	Denis Nunes de Souza	1827055367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	7,308	10/10/2011 A 18/01/2012	767,30
98200158516015	Francisco Neves da Silva	65905245304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,308	11/10/2011 A 24/11/2011	365,38
98200158326518	Expedita Lino de Araujo	ARTIGO 4						
98200158515418	GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2363516303	PROF CTPD LIC PLENA	M N	95	7,308	10/10/2011 A 15/01/2012	694,22
98200114163611	ADRIANA MARCIA BARBOSA PEREIRA	ARTIGO 4						
98200158515612	Lucilene Pereira Gomes	688510302	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,308	26/09/2011 A 24/11/2011	365,38
98200114144110	JOSE MARQUES DA SILVA NETO	ARTIGO 4						
98200158515817 999	MARIA EDITE ROCHA ALMEIDA	47943521315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	7,308	24/10/2011 A 18/01/2012	328,84
9820015851571X	Maria Gorete de Oliveira	34700978368	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	7,308	26/09/2011 A 24/11/2011	401,92
98200114144110	JOSE MARQUES DA SILVA NETO	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.653,80					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11340810-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.001,04 (Um mil, um real e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158515914	Jessica Pereira dos Santos	3594647340	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110	5,935	05/10/2011 A 20/11/2011	652,85
98200116825816	SAMIA RENATA PIRES BASTOS	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº11546456-5
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.759,61 (Sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO - Assistente Técnica, pelo(a) Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158505811 98200116384615	Cicera Maria Edna de Oliveira Caldas ROZELANIA GUEDES LIMA FERREIRA	2681184347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	7,308 Rescisão de contrato temporário	03/10/2011 A 15/01/2012	182,69
98200158362115 22100108825211	João Paulo Ferreira de Holanda FLAVIANO ZENO ALMEIDA TRIGUEIRO	1053090366 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100 Justificativa:	5,935 Remanejamento de professor efetivo	05/09/2011 A 15/01/2012	593,50
98200130214412 22100116093319	MARIA CAETANO LUSTOSA TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	69130159334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55 Justificativa:	7,308 Afastamento para exercer cargo comissão	10/10/2011 A 15/01/2012	401,92
98200150131017 22100107418310	UELISON MENEZES DA SILVA FLAVIANO ZENO ALMEIDA TRIGUEIRO	631901337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	7,308 Remanejamento de professor efetivo	05/09/2011 A 15/01/2012	730,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.908,87					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11542898-4
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.533,30 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158509914 9820013089541X	Fernanda Maria de Oliveira ALINE GOMES GUIMARAES	84749229334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	7,308 Licença à gestante	03/10/2011 A 15/01/2012	730,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 730,76					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11542950-6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.370,08 (Oito mil, trezentos e setenta reais e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/10/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011703071X 999	ALESSANDRA GUIMARAES DE SOUZA	92878792300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,308	21/10/2011 A 31/12/2011	365,38
98200158510718 22100147961610	Acrislânia Ferreira de Lima MARCELLO JORGE SOBREIRA LOBO	2865433382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,308	03/10/2011 A 01/11/2011	182,69
98200158359017 98200130818016	Cícera Eliana da Silva Mendes ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDAO	15781440860 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	110	7,308	01/10/2011 A 15/01/2012	803,84
98200158510017 22100147961610	Esperita Maria de Oliveira MARCELLO JORGE SOBREIRA LOBO	79374999315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	7,308	03/10/2011 A 01/11/2011	1278,83
98200114144919 999	GILDEZIO MONTEIRO DE ALENCAR	12249823391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	7,308	19/10/2011 A 15/01/2012	694,22
98200158519111 2210011221121X	Wagner Vieira Cruz CELIA REGINA DIAS DE SA	42616611368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,935	30/09/2011 A 28/11/2011	593,50
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.918,46					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11542952-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$803,84 (Oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/10/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158519014 22100107612117	Kelvia Maia Amorim MARIA NAILE JORGE	88447669300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	02/10/2011 A 31/10/2011	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11539813-9
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.331,14 (Dois mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158493619 98200158174513	VERA LUCIA ARAUJO MATIAS Anaile Cabral Monteiro Montezuma	11184398801 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,308 Licença à gestante	05/10/2011 A 31/12/2011	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº11431717-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORTALEZA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.820,84 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS G. VIDAL - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158210218 22100116127310	Cainan Nascimento Sa ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOZA	2095579313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	7,308 Readaptado(a) de Função	01/09/2011 A 31/12/2011	730,76
98200158360015 98200158070211 98200116627712 22100148054110 98200130608410 2210014791891X 98200150426718	Daniel Felício da Silva Roberia Duarte Dantas EMANUELA INACIO BEZERRA ANDRE LOPES DOS SANTOS FATIMA JEANE DE ALMEIDA GILVAN FERREIRA LEITE FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA	2492618390 ARTIGO 4 63218321387 ARTIGO 4 63401355368 ARTIGO 4 91095972391	PROF CTPD LIC PLENA	N T N T M T T	200 Justificativa: 90 Justificativa: 100 Justificativa:	7,308 Rescisão de contrato temporário 7,308 Licença para tratamento de saúde 7,308 Licença para tratamento de saúde	01/08/2011 A 13/01/2012 26/09/2011 A 25/10/2011 01/08/2011 A 28/09/2011 19/09/2011 A 17/11/2011	1461,52 657,68 730,76 767,30
22100112238614 98200150364518 2210011224181X 98200158211516 2210011225461X 98200150058212 2210014791891X 9820011672341X	TASCARA FIGUEIREDO SILVA FRANCISCA LAIS ARRUDA PEREIRA JOSEFA ROCHA DE LUCENA NETA Helder Cruz Fernandes HERMOGENES MACEDO LANDIM JOSELIA JOAQUINA PITA GILVAN FERREIRA LEITE JULIO CESAR ALBUQUERQUE DE ARAUJO	ARTIGO 4 2335680340 ARTIGO 4 3564092366 ARTIGO 4 63406187315 ARTIGO 4 79906460482	PROF CTPD LIC PLENA	M N T M N N T M	Justificativa: 200 Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde 7,308 Licença para tratamento de saúde 7,308 Licença para tratamento de saúde 7,308 Licença para tratamento de saúde	01/08/2011 A 29/09/2011 05/09/2011 A 03/11/2011 01/08/2011 A 28/09/2011 01/08/2011 A 29/09/2011	1461,52 730,76 730,76 730,76
22100116910112 98200158360414 98200150478815 98200150211010	MARIA ELIANY DE FIGUEIREDO Joelma Matias de Oliveira MARCELO PACIFICO DE MELO MARIA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA	ARTIGO 4 1167077393 ARTIGO 4 174665393	PROF CTPD LIC PLENA	M T M	Justificativa: 170 Justificativa: 95	Licença para acompanhar pessoa da família 7,308 Rescisão de contrato temporário 7,308	01/09/2011 A 15/01/2012 19/09/2011 A 17/11/2011	1242,29 694,22
22100112238614 98200130548817 22100118158817 98200150364011	TASCARA FIGUEIREDO SILVA MARIA GENESIANA ALMEIDA EURICKSON PEREIRA DA SILVA MARIA LUCIVANIA LUCENA DE SOUSA	ARTIGO 4 870305352 ARTIGO 4 93850271315	PROF CTPD LIC PLENA	M M	Justificativa: 100 Justificativa: 45	Licença para tratamento de saúde 7,308 Afastamento para aposentadoria 7,308	01/08/2011 A 15/01/2012 01/08/2011 A 15/01/2012	730,76 328,84
22100107410611 98200115474211 98200158070513	ROBERTO DANTAS RIBEIRO Maria Francisca de Sousa CÍCERA ARGEMIRA DE FIGUEIREDO MONTEIR	ARTIGO 4 71328360482 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100 Justificativa:	Afastamento para aposentadoria 7,308 Encerramento de contrato prof. Temporário	01/08/2011 A 31/12/2011	730,76
98200150211312 22100116127310 98200158360112 22100116093513	RAFAEL ALVES DA SILVA ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOZA Teresinha Custodio dos Santos ESTER MARCIA DE SOUSA LUNA	4152750324 ARTIGO 4 66015812400 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD LIC PLENA	T M T	100 Justificativa: 95 Justificativa:	5,935 Readaptado(a) de Função 7,308 Licença para tratamento de saúde	01/09/2011 A 15/01/2012 17/08/2011 A 15/10/2011	593,50 694,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.016,41					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº11431718-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.653,67 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS G. VIDAL - Assistente Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200158360511	JULIO CESAR ALBUQUERQUE DE ARAUJO	79906460482	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,308	01/08/2011	A 29/09/2011	803,84
22100116910112	MARIA ELIANY DE FIGUEIREDO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da famil			
9820015836021X	Maria Francisca de Sousa	71328360482	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,308	01/08/2011	A 31/12/2011	803,84
9820015815251X	CÍCERA ARGEMIRA DE FIGUEIREDO MONTEIR	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. Temporár			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.607,68						

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº735/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião Extraordinária do Grupo de Trabalho GEFIN 04 - Dívida Pública, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.459,26 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.408,20 (dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº736/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articuladora de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/

DF, no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais-Aditamento ao Memorando nº1221/2011, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.919,56 (um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.915,81 (dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº737/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **VERA LÚCIA GIRÃO MENDONÇA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 038114.1.7, lotada no Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 06 - SINIEF Documentos Fiscais Eletrônicos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/

BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.520,44 (um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.516,69 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Aracati - CE, no período de 14 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de realizar visita e acompanhamento dos projetos de construções dos Postos Fiscais de Tianguá e Aracati, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº755/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	100594.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	16 A 18/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
PAULO WIRISSON MELO E SILVA	497831.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	10 E 11/11	CURSO	1,5	64,83	97,25
SONIA MARIA FERNANDES CAVALCANTE	497835.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	10 E 11/11	CURSO	1,5	64,83	97,25
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	9 A 11/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	9,10,11,14, 16, 17,18,21, 22, 23,24,25, 28, 29,30/11	DILIGÊNCIA CADASTRAL	7,5	61,33	459,98
TOTAL							961,14	

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 95/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ATNE ASSISTENCIA TECNICA DO NORDESTE E COMERCIO DE INFORMATI**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 2047 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5853814000192 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66834112, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115081984, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CESAR AUGUSTO RAZ	47213388304	92015052526

PORTARIA Nº739/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, a **viajar** aos municípios de Brejo Santo e Milagres - CE, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no curso presencial sobre Educação Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº744/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, S.Benedito, Mauriti, Milagres e Penaforte - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, curso e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	003/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E	001/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	002/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	057/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	058/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E	060/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 III E	006/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000	006/2010P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	007/2010P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 7 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em uma das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de outubro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 113/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115193049, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº08/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TERMACO TERMINAIS MAR DE CONTAINERS E SERV ACES LTDA	11045815 0	063703220	CTRC U: 30, 31, 32	63259/2008
REGIONAL DISTRIBUIDORA NORDESTE ATAC E MAT GRAFICOS LTDA	11251661 0	066642183	NF1: 16349 À 16354	36486/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2011 (publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.066796-6	ANTONIO PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA
002	06.206343-0	F E ABREU PEDROSA MS
003	06.396182-2	M. R. T. CAMPOS
004	06.399328-7	VRS CONSTRUÇÕES LTDA

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em uma das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de outubro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de outubro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 04 de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús - NUAT/TAUÁ, 01 de novembro de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº071/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº083/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 04 de novembro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº071/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)083/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200997-4	FRANCISCO CRISTIANO TAVARES DA SILVA ME
02	06.306970-9	M F DE FREITAS ME MICROEMPRESA
03	06.307019-7	JOSE IRAN DE BARROS MICROEMPRESA
04	06.379634-1	JOANA CARLA GOMES BEZERRA DA SILVA ME
05	06.386772-9	JL DE SOUZA COSMETICOS
06	06.402292-7	TODAS AS TRIBOS FABRICACAO DE CONFECCOES LTDA
07	06.831728-0	L ALMEIDA - MICROEMPRESA
08	06.854495-2	JOSE HIRANDO XIMENES DE AZEVEDO MICROEMPRESA
09	06.886799-9	LUCINEIDE BORGES DA SILVA COSTA - MICROEMPRESA
10	06.923796-4	JOSE VALDIR PEREIRA JANUARIO MICROEMPRESA
11	06.946596-7	M E DE SOUSA CABELEIREIRA ME
12	06.957814-1	FRANCISCA DIAS TORRES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº072/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº084/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184747-0	FRANCISCA CIBELE SANTOS FREITAS ME
02	06.362756-6	FAMC & RNJ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 04 de novembro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº073/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e

CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº085/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 04 de novembro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº073/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)085/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.078637-0	ANGELA M F FERNANDES
02	06.310454-7	SILVIO ERNANDES ALVES DA SILVA - EPP
03	06.362200-9	MELINDROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
04	06.379008-4	HELLEN CHRISTINA LIMA SILVA MORAIS
05	06.402011-8	ADRIANA DELNE SILVA DE CASTRO ME
06	06.674689-2	MARIA DE JESUS MARQUES DE ALMEIDA
07	06.692268-2	GERALDO MOREIRA VIEIRA
08	06.912159-1	JOSE CARLOS DUTRA FILHO
09	06.930465-3	CECILIA HORACIO MONTEIRO MICROEMPRESA

*** **

LEILÃO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº001/2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto no artigo 110, parágrafo 6º, inciso II da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e nos artigos 843 e 853 a 870 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, e alterações, faz saber a quem interessar possa, que no dia 30 de novembro de 2011, iniciando-se às 09 horas, no Auditório da Secretaria da Fazenda N SEFAZ, sede III, localizado nesta Capital a Av. Alberto Nepomuceno, 02, Praia de Iracema, mandará a **LEILÃO, 150 (cento e cinquenta) lotes de mercadorias diversas, no estado e condições de conservação em que se encontram**, conforme relação anexa. Os lotes de mercadorias poderão ser examinados no Depósito Central da SEFAZ situado à Rua Icó nº68, Praia de Iracema, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas dos dias 23, 24, 25, 28 e 29 de novembro de 2011. Poderá participar deste ato qualquer pessoa física ou jurídica, exceto os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado, seus cônjuges e parentes até terceiro grau. Informamos que o valor do lance deverá ser pago no local do pregão, em espécie, ou com cheque do arrematante, nominal a SEFAZ. A entrega das mercadorias aos seus respectivos arrematantes será efetuada a partir do dia 01/12/2011 no Depósito Central da SEFAZ, no endereço acima, exceto para o lote 138 cujas mercadorias deverão ser retirada pelo arrematante junto ao Posto Fiscal Edson Ramalho localizado a Rod BR 116 KM 17 N Itaitinga - Ce. Fortaleza-CE, aos 25 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA LEILÃO N EDITAL 001/2011

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
1	177474/96	0036 CALCINHAS	150,00
		0057 SUTIÃS	
2	174478/96	0005 TANQUES DE MOTO	150,00
3	1998.05005	0001 DESINTREGADOR MODELO DES 400X200	1.500,00
4	1999.14837	1317 CD'S DIVERSOS	1.450,00
5	2003.10562	0201 CAIXA ANZOL 8/0 MOD. 4330	2.250,00
		0200 CAIXA ANZOL 6/0 MOD.4330	
		0050 CAIXA ANZOL 3/0 MOD.4330	
		0050 CAIXA ANZOL 2/0 MOD.4330	
		0002 COLCHA DE CAMA	
		0004 CALÇA	
		0004 CAMISA	

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
6	2005.00079	0250 FOLHAS DE AVIAMENTOS	100,00
7	2005.03556	0107 PORTAS-FICHA	500,00
8	2005.06304	0469 BONECAS	130,00
9	2005.13607	0450 VIDRO LACRE 20 ML P/BOCA 18MM; 0150 POTE FUNDO FALSO BRANCO 30 GR; 0300 BULBO LÁTEX; 0300 CÂNULAS DE VIDRO 70MM; 0300 TAMPAS LACRES BRANCA P/VIDRO, BOCA 18MM	50,00
10	2005.21643	0006 TUBOS ELETRODUTOS 1 1/2 ROSCADOS 0081 TUBOS MULTIDUTOS	710,00
11	2006.00979	0022 BLUSAS EM MALHA DIVERSAS	200,00
12	2006.01887 CI 589/2011 SPU 112479014	0061 CALÇAS SOCIAIS MASCULINAS INVERSÃO 0014 PARES SANDÁLIAS BRISA REGGAE 0006 PARES DE SANDÁLIAS RUIURY	330,00
13	2006.02721	0001 DECK N. A EVA 2050 CUSTON SURFBOARDS 0002 POWER TRACTION 0002 DECK N. A TERMO MOCRACO 2055 LONBOARD 0001 SURF TRACTION 0001 NOSE & TAL SURFBOARD PROTECTION 0003 LEASHES CORDINHAS (LEASH SURF PRO CLASSIC) 0001 SUPORTE DE PAREDE 2037 0001 CAPA CAMISINHAS LONG 2021 0001 CAPA PRANCHA 2017 0001 RACK FITA/ESPUMA 2035 0001 RACK FITA 2033 0001 LEASH SURF 2003 0001 BIQUEIRA FUN 2038 00001 BIQUEIRA DE PRANCHA 2039	60,00
14	2006.03082	0041 CD'S DIVERSOS 0008 DVD'S	100,00
15	2006.03228	0022 BLUSAS	100,00
16	2006.03843	0002 DVD THE BLADE/A LENDA 0001 DVD O PRINCIPE SHOULIN 0001 DVD CARRASCOS SHOULIN 0002 PACK DVD JET LEE,	60,00
17	2006.03846	0001 CALÇA CAPRI 0008 BLUSAS S/MANGA	110,00
18	2006.04083	0002 CALÇAS 0002 CALÇAS PANTA 0004 SAIAS 0012 BLUSAS REGATASW 0003 BLUSAS 0001 BLUSA FRENTE ÚNICA	150,00
19	2006.04237	0005 CHAVES SELETORAS 0005 CONECTORES TEC FEMEA 0010 PLUG'S P10 6,35 0010 PLUG RCA DOURADO/PRETO 0010 PLUG RCA PRATA/PRETO 0010 PLUG RCA DOURADO/VERMELHO 0020 POTÊNCIA MINI 0020 ANTENAS DUPLA 0001 MICROFONE PLÁSTICO DR/202 0005 MICROFONE METAL DC 2389 0005 COOLER0005 PONTEIRAS 30W CÔNICA 0005 PONTEIRAS 60W CÔNICA 0005 PONTEIRAS 40W CÔNICA 0005 PONTEIRAS 60W FENDA 0002 FERROS DE SOLDA PLUS 60W	80,00
20	2006.04303	0002 KG GAXETA ESPIROGAL 3,2 mm (VEDAÇÃO INDUST.)	150,00
21	2006.09337	0269 CARCAÇAS PARA CELULAR 0032 CAPAS PARA CELULAR DE NAPA 0028 CAPAS PARA CELULAR DE SILICONE 0004 CORDÕES PARA CELULAR 0029 SUPORTES (MIOLO) PARA CELULAR 0124 TECLADOS PARA CELULAR 0146 BATERIAS PARA CELULAR DIVERSAS 0002 KIT'S VIVA VOZ PARA CARRO 0034 FONES DE OUVIDO PARA CELULAR 0040 CABOS USB PARA CELULAR 0002 CABOS ADAPTADORES PARA CELULAR 0003 SUPORTES SPARA CELULAR 0014 CAPAS PARA CELULAR ACRÍLICO 0020 CAPAS PARA CELULAR DE MEIA 0003 CARTÕES DE MEMORIA PARA CELULAR 0002 ADAPTADORES PARA CHIPS 0022 STRAS 0021 CARRREGADORES PARA CELULAR	2.000,00

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
22	2006.15160	0006 PARES DE TÊNIS	60,00
23	2006.16299	0010 CABOS	60,00
		0012 PLACAS DE METAL GAMA	
		0006 RESISTÊNCIAS	
		0001 KIT PINOS C/05	
		0004 MOLAS	
		0005 MOLAS PEQ. PRETA	
		0015 MOLAS PEQ. PRATA	
		0002 BOBINAS	
		0002 PENTES METAL	
		0010 HASTES PLÁSTICAS	
		0010 BOTÕES	
		0003 KIT'S PENTES/TESOURAS	
		0005 BOTÕES LIG/DES	
		0005 MOLA DURA PRETA	
		0001 TAMPA CINZA G	
		0005 HASTE PLASTICA C/DENTES	
		0004 HASTE DENTADA PLÁSTICA	
		0005 KIT PENTE P/MÁQUINA CORTAR CABELO	
		0004 CARCAÇAS GAMA ION CERÂMICA	
		0005 TAMPINHAS	
		0007 CARCAÇAS MÁQUINA CORTAR CABELO	
		0004 CARCAÇAS HP GAMA	
		0004 CARCAÇAS G	
		0002 PENTES P/MAQUINA DE CORTAR CABELO	
24	2006.17243	0003 BOLSAS	100,00
25	2006.17754	0024 VESTIDOS	370,00
		0050 BLUSAS	
		0001 SAIA	
26	2006.17760	0031 BLUSAS FEMININAS	100,00
		0001 VESTIDO	
27	2006.18921	0010 PEDAL DE CÂMBIO BIZ P/MOTO (2516)	1.600,00
		0290 BUCHA CUBO TRAZEIRO TITAN ES/KS 125 CC (1027)	
		0047 JOGO BU BRAÇO OSCILANTE NX 150/200 (JG C/04 UND)	
		0050 EIXO DIANTEIRO CG (1706)	
		0002 EIXO QD.ELAST. AÇO DT 180 (2032)	
		0005 EIXO QD.ELAST. AÇO YBR (2016)	
		0020 EIXO QD.ELAST. AÇO XLS (2013)	
		0026 EIXO QD.ELAST. AÇO CG (2007)	
		0005 EIXO QD.ELAST. AÇO NY (2041)	
		0015 EIXO QD.ELAST. AÇO TITAN 2000 (2031)	
		0028 EIXO QD.ELAST. AÇO TODAY (2008)	
		0200 PEDAL DE CÂMBIO TITAN ES/KS ZINCO (2510)	
		0587 CAVALETE LATERAL ES/KS (1536/1511)	
		0040 BUCHA BI PARTIDA SCAPE CG TODAY/TITAN	
28	2006.19310	0157 BABY DOLL	400,00
		0072 CAMISOLAS	
		0026 ROBES	
		0012 PIJAMAS	
29	2006.20728	0004 CONJUNTOS BLUSAS/SHORTS	200,00
		0002 CONJUNTOS BLUSAS SAIAS	
		0002 BLUSAS	
		0004 VESTIDOS	
30	2006.21539	0034 CALÇINHAS	200,00
		0009 BLUSAS	
		0004 CAMISOLAS	
		0004 CONJUNTOS CALÇINHA/SUTIÃ	
		0066 SUTIEN	
31	2006.23335	0049 BRINCOS	380,00
		0085 COLARES	
		0002 PULSEIRAS	
		0002 PIRANHAS	
32	2006.23472	0001 BLUSA CINZA ACRICOT MARIA BONITA	3.000,00
		0001 VESTIDO CURTO PRETO/AZUL MARIA BONITA	
		0001 VESTIDO CURTO MALHA AZUL MARIA BONITA	
		0001 VESTIDO CURTO OFF-WHITE MARIA BONITA	
		0001 SAIA PELE MARIA BONITA	
		0001 BLUSA AZUL MARIA BONITA	
		0001 VESTIDO CURTO CANA MARIA BONITA	
		0001 SAIA TECIDO MARIA BONITA	
		0001 VESTIDO CURTO PRETO/BRANCO MARIA BONITA	
		0001 SAIA PRETA MARIA BONITA	
		0001 BLUSA BRANCA MARIA BONITA	
		0001 BLUSA BRANCA/AZUL MARIA BONITA	
		0001 BLUSA BRANCA MARIA BONITA	
		0001 VESTIDO AZUL NOITE TAFETÁ MARIA BONITA	
		0001 VESTIDO PRETO BORDADO MARIA BONITA	
		0001 ECHARPE PRETA SEDA MARIA BONITA	
		0001 VESTIDO SEDA VERDE MARIA BONITA	
		0001 SANDÁLIA PRETA MARIA BONITA	

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
33	2006.23890	0030 CAMISAS	150,00
		0004 BLUSAS	
		0001 VESTIDO	
34	2007.00212	0200 CAPACITOR ELCO 10UF/16V	110,00
		0003 MULTÍMETRO DIGITAL UT30B	
		0120 CONTADOR DECIMAL HCF4017BE	
		0100 POTENCIÔMETRO DE FIO DE 100 OHMS	
		0048 TEMPORIZADOR DE TEMPO GASTO LM555CN	
		0200 RESISTÊNCIA 47 OHMS	
		0200 TRANSISTOR C32725 PH	
		0003 MODULADOR DE RF 4310	
		0100 CONECTOR F	
35	2007.01392	0024 BINCOS BIJOUTERIAS (ARTESANAL)	70,00
		0003 PULSEIRAS BIJOUTERIAS (ARTESANAL)	
		0012 COLAR/GARGANTILHA BIJOUTEIRAS (ARTESANAL)	
36	2007.01971	0002 M3 DE MADEIRA MUIRACATIARIA SERRADO PED PEQ	220,00
37	2007.01972	3940 BLUSAS DIVERSAS	7.860,00
38	2007.03553	0002 MAIOS	80,00
		0018 BIQUINIS	
39	2007.03922	0100 CORRENTES	750,00
		0200 BRINCOS	
		0050 PINGENTES	
		0100 ANÉIS	
		0077 PULSEIRAS	
		0023 TORNOZELEIRAS	
40	2007.03939	0044 CONJUNTOS COLAR E BRINCO	360,00
		0045 CRUCIFIXOS MODELOS DIVERSOS	
		0009 BRINCOS MODELOS DIVERSOS	
		0011 COLARES MODELOS DIVERSOS	
41	2007.03940	0300 CD-R100	60,00
42	2007.03954	0002 BABY DOLL INFANTIS	40,00
		0001 CAMISOLA INFANTIL	
		0008 MACACÃO INFANTIS	
		0006 CONJUNTO FEMININOS INFNTIS	
		0004 CONJUNTOS MASCULINOS INFANTIS	
		0002 VESTIDOS INFANTIS	
43	2007.03961	0006 CAIXAS COM 150 UNID DE FIXADOR (BUCHA) REF. 1551	50,00
		0001 CAIXAS COM 150 UNID DE FIXADOR (BUCHA) REF. 1552	
		0003 CAIXAS COM 150 UNID DE FIXADOR (BUCHA) REF. 1550	
44	2007.03965	0032 BIQUINES	140,00
		0007 SUNGAS	
		0001 SAIA	
45	2007.03972	0144 ANÉIS E ALIANÇAS	1.500,00
46	2007.03983	0020 QUEPES	70,00
47	2007.03995	0001 COLCHÃO INFLÁVEL AVELUDADO	60,00
48	2007.04003	0130 BRINCOS	100,00
		0014 PINGENTES	
		0007 COLARES	
		0001 PULSEIRA	
49	2007.04006	0001 BERMUDA JEANS	100,00
		0006 CHAVEIROS	
		0002 COLARES	
		0001 PULSEIRA	
		0005 BRINCOS	
		0015 BLUSAS	
		0002 CAPRI JRANS	
		0002 SANDÁLIAS	
50	2007.04039	0008 PACOTES ILHOES (5000 ILHOES)	170,00
51	2007.04049	0029 CHAVEIROS DIVERSOS ZOOT	60,00
		0004 AGENDA FONE BOOK ZOOT	
		0003 RISQUE RUBBERT ZOOT	
		0003 PORTAS RECADO ZOOT	
		0002 LUGGAGE TAG ZOOT	
		0001 CARD HOLDER ZOOT	
		0051 MEIAS BOLINHAS PRESSÃO ZOOT	
		0003 CONSTITUE GRAPHY ZOOT	
52	2007.04061	0107 PARES DE BRINCOS	100,00
		0072 PINGENTES	
53	2007.04071	0795 ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE METAL	1.750,00
54	2007.04085	20120 ETIQUETAS BORDADAS 100% POLIESTER	50,00
55	2007.04110	0744 PINGENTES DIVERSOS	270,00
		0014 PULSEIRAS DIVERSAS	
		0008 CORDÕES	
56	2007.04157	0029 LENTES ULTREX	125,00
		0006 LENTES BIFOCAL	
		0011 LENTES HARD RESIN	

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
57	2007.04994	0004 BOLSAS FEMININAS	400,00
58	2007.05548	0222 BICOS INJETOR	4.000,00
59	2007.06670	0001 EQUIPAMENTO ELECSYS 10100 0001 EQUIPAMENTO NOBREAK 1,5 KVA	8.500,00
60	2007.06695	0048 CALÇAS MASCULINAS 0050 CALÇA FEMININA 0008 SHORTS FEMININOS 0022 BERMUDAS FEMININAS	1.200,00
61	2007.07458	0006 CELIM 0005 BUZINAS DE BORRRACHA INFANTIL 0003 PARES DE SAPATA COM LED 0001 INDEX MUDANÇA DE MARCHA COM 01 PAR DE PINHO 0001 GARRAFA DE ALUMINIO 0001 ENGRENAGEM P/BICICLETA	100,00
62	2007.07463	0031 CAIXAS CACHAÇA TRIUNFO 980 ML. (CX C/12 UN) 0002 CAIXA CACHAÇA TRIUNFO ENVE 500 ML. (CX C/08 UN) 0011 CAIXA LICOR DE CANA 500 ML. (CX C/12 UN)	2.000,00
63	2007.09603	10440 PARES DE BRINCO	1.500,00
64	2007.09711	0057 CARREGADORES DE CELULAR 0070 CAPAS PLASTICAS DE CELULARES	150,00
65	2007.09924	1000 CAIXAS P/BATATA LIGTH	50,00
66	2007.11533	0049 CORRENTES 0015 PULSEIRA 0033 ANEL 0057 CONJUNTO CORRENTE 0041 PINGENTE 0020 BRACELETE 0095 BRINCOS	360,00
67	2007.11951	0002 ANEL ORING VF- 6 EIXOS 0004 PARAFUSO 1/4X2" INOX CLAMPA 0002 ANEL ORING MANÔMETRO 2-110 0004 PORCA SEXTAVADA 1/4 0002 MANÔMETROS 0001 TUBO DISTRIBUIDOR COMPLETO F- 28 0001 TUBO DISTRIBUIDOR COMPLETO F- 35 0001 TUBO DISTRIBUIDOR COMPLETO F- 45 0001 TUBO DISTRIBUIDOR COMPLETO F- 55 0002 ALAVANCAS P/VÁLVULA 6 VIAS 0004 CLAMPS DA VÁLVULA 0002 DISTRIBUIDOR DA VÁLVULA 0002 VISOR VF-06 DA VÁLVULA 0002 ANEL ORING VF- 6 EIXOS 0002 SELOS MECÂNICOS 5/8" 0001 CESTO COLETOR BPFS 0001 CORPO DO PRE FILTRO 0001 TAMPA DO PRE FILTRO 0001 TRAVA DO PRE FILTRO 0001 ANEL ORING TAMPA PRÉ-FILTRO 0002 CONEXÃO ORBITAL 1.1/2 P/MANÔMETRO 0002 KIT CONEXÃO DA VÁLVULA 0001 ROTOR BPFS 28 0001 ROTOR BPFS 35 0001 ROTOR BPFS 45 0001 ROTOR BPFS 55	70,00
68	2007.12387	0012 CONJUNTOS.SOUTIEN E CALÇINHAS 0059 SOUTIENS 0002 BUSTIER E CALÇINHAS, 0012 CALÇINHA FIO DENTAL, 0012 CONJ. CALÇINHA E SOUTIENS, 0027 CALÇINHA.	250,00
69	2007.12503	0030 CANETAS REVOLUCION	110,00
70	2007.13069	0014 BOLSAS 0024 SANDÁLIAS 0005 TAMANCOS 0001 SAPATO ALTO 0013 CALÇAS 0003 LANGERIE0019 BLUSAS 0001 BATA 0006 VESTIDOS 0001 BOLERO 0004 SAIAS0001 TUNICA	600,00
71	2007.13135	0407 DVD DIVERSOS TITULOS USADOS (SEMINOVOS)	700,00
72	2007.13873	0222 DVDS SEMINOVOS	380,00

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
73	2007.14938	0006 CIGARRETE SKINNY 0004 BERMUDAS FEMININAS SKINNY 0004 SHORT 0003 SAIAS 0003 CALÇAS MASCULINAS 0006 BLUSAS 0004 MICROS VESTIDOS 0002 MACAQUINHOS	410,00
74	2007.15301	1009 GARRAFAS TERMICAS DANIFICADAS 1040 GARRAFAS TERMICAS EM BOM ESTADO	3.300,00
75	2007.15863	0002 RELOGIOS (OAKLEY + CHALE)	100,00
76	2007.15876	0001 FONTE RF POWER	150,00
77	2007.16036	0039 ANEIS 0004 CORDÕES 0036 BRINCOS 0027 PULSEIRAS 0006 PINGENTES 0001 GARGANTILHA	170,00
78	2008.00387	0020 DVD DIVERSOS	50,00
79	2008.18162	0001 CONJUNTO MEDIDOR SERTA TRIFÁSICO 15 KV	3.000,00
80	2008.00544	0001 RELÓGIO 0001 CANETA	50,00
81	2008.00876	0002 GABINETE (CPU) 0002 TECLADO MULTIMÍDIA 0002 MOUSE ÓPTICO PS2 0002 PARES CAIXAS DE SOM XPC 0002 MINITOR LCD 17"	750,00
82	2009.06151	0001 CAMA CASAL	200,00
83	2010.02852	0038 CAMISAS EM MALHA MASCULINA	150,00
84	2008.01864	0008 ARRANJOS STRASS 0011 ELÁSTICOS METAL PRATA 0006 PRESILHAS 0012 ELÁSTICOS STRASS 0010 GRAMPOS 0048 PENTES TARTARUGA 0002 PULSEIRAS STRASS 0002 PENTES STRASS 0001 TIARA 0010 PIRANHAS TERERÊ STRASS 0010 ELÁSTICOS ACRILICO 0014 FAIXAS PAETES	230,00
85	2008.03033	0001 FITA HEWLETT PACKARD HP SUREST. DLI INT 80 GB	50,00
86	2008.03169	0087 ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE METAL	1.500,00
87	2008.03222	0001 PASTA COURO FINO PRETA 0001 BOLSA FEMININA COURO FINO PTRETA 0001 BOLSA FEMININA COURO FINO MARRON 0001 BOLSA FEMININA COURO FINO VERDE 0003 PORTAS CD'S P/24 COURO FINO 0001 PORTA CD'S P/48 COURO FINO 0001 CARTEIRA PORTA CÉDULA COURO FINO 0006 PORTAS CELULAR COURO FINO	300,00
88	2008.03667	0016 MT FERRO 8MM 1594 MT FERRO 10MM 0350 MT FERRO 12,5MM 0018 MT FERRO 16MM 0116 MT FERRO 20MM 0003 MOTORES HONDA (USADOS) 0001 VIBRA STRIKE (USADOS)	2.500,00
89	2008.03671	130,50 MIL RÓTULO MANGA PLASTICO IMPRESSO POLY FACIL ALUMINIO 500ML	50,00
90	2008.04520	0400 SACOLAS PERSONALIZADOS LÚCIA CALÇADOS	100,00
91	2008.04696	0002 POLTRONAS GÂNDOLA 0002 CADEIRA SAARINEU S/BRAÇO 0004 CADEIRA HARRY BERTOIA 0001 POLTRONA DUBLE CHAIR 0004 BANQUETA JACOBSON	2.500,00
92	2008.04878	0028 ÓCULOS DIVERSOS	75,00
93	2008.05191	0800 CONTROLES PARA PLAYSTATION	2.800,00
94	2008.06429	0085 CHAPAS DE COMPENSADOS 2,20x1. 10 0020 CHAPAS DE COMPENSADO 2.20X1,60	600,00
95	2008.07020	0072 CALÇAS CAPRI JEANS 0113 CALÇAS CIGARRETE JEANS 0021 CALÇAS COM BOTÃO 0015 CALÇA PANTA JEANS 0105 CALÇA COM PRINCE 0019 SHORTE JEANS 0002 SAIA JEANS	3.000,00

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
96	2008.13391	0009 CURVAS DE 90° GR 0009 LUVAS DE PVC RIG 1/2" 0003 CURVAS DE 180° GR 0003 LUVAS DE PVC RIG 3/4" 0003 CAIXAS DE MEDIÇÃO 1F 0009 ARRUELAS 16X1X16 0003 ISOLADORES CAST PORC 60X40MM 0009 ARRUELAS SEXTAVADAS, FE 0009 BUCHAS SEXTAVADAS 0018 ABRAÇADEIRAS UNHA 1/2" 0006 PARAFUSOS J 0027 PARAFUSOS TIPO AUTO AT 0006 ALÇAS PRÉ- FORMADA 4MM 0003 LAMPADA DUPLA 15 W 220W 0006 RECEPTACULO PORCELONA 0004 CONJUNTOS INTERRUPTORES/TOMADAS 0002 INTERRUPTORES INTERNOS 0024 CHITS PVC 0030 METROS FIO SÓLIDO 1,5MM 0070 METROS FIO SÓLIDO 2,5MM 007,5 METROS CONDUITE PVC 1/2" 0003 DISJUNTORES TERMOLAR 1P 15A 0003 CAIXAS CONEXÃO PVC 0006 CAIXAS PVC ¾ 0040 SECCIONADORA ARAME FARPADO 4,11 0020 PEÇAS PVC STEEL 0013 PEÇAS DE FERRO COM PARAFUSO 007,5 METROS FIO SOLIDO 0006 ARRUELAS QUADRADAS 0028 BUCHAS FISCHER 0006 ELETRODUTOS DE PVC RIG ½", 3M 0003 ELETRODUTOS AZ ¾", 1,5M 0010 HASTES DE ATERRAMENTO 2M 0003 HASTES DE ATERRAMENTO 1M	160,00
97	2008.10364	0054 BANDEJAS/KIT'S PARA SUSPENSÃO CAIXA DE DIREÇÃO MEC/HIDR VEÍCULOS DIVERSOS	600,00
98	2008.10365	0004 CORDÕES ÓPTICO 2,5 MM 0004 CORDÕES ÓPTICO 25 MM 0010 CORDÕES ÓPTICO 15 MM 0004 CORDÕES ÓPTICO 20 MM 0004 CORDÕES ÓPTICO 1,0 MM 0002 CORDÕES ÓPTICO 25 MM	230,00
99	2008.10384	0030 EXPOSITORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR	150,00
100	2008.13043	0699 DVD LIMÃO COM MEL	360,00
101	2008.13090	0540 ALIANÇAS DE AÇO	1.000,00
102	2008.14880	0002 TONER	150,00
103	2008.14882	0017 TÊNIS MODELOS DIVERSOS	400,00
104	2008.15356	0100 CHAVEIROS	100,00
105	2008.15958	0018 CALÇAS 0004 BERMUDAS 0004 SHORTS	130,00
106	2008.17588	0001 PAINEL DE PRESSÃO ELÉTRICA FUNKITCEN	80,00
107	2008.15624	0146 SIRENE PARA ALARME AUTOMOTIVO 0052 ANTENA ELETRÔNICA AMPLIFICADA 0075 ANTENA TEJD 0045 KIT ALARME KR 2000 KROTT SYSTEM 0019 CENTRAL LINHA PARA TRAVA ELÉTRICA 0051 BLOQUEADOR INTELIGENTE DE VEÍCULOS 0020 KIT TRAVA ELÉTRICA 2P KROTT 0019 KIT TRAVA ELÉTRICA 4P KROTT 0080 ANTENA ELETRONICA X-PRO 0100 PLUG ADAPTADOR DE ANTENA	3.000,00
108	2010.06274	0020 CAIXAS ACÚSTICAS C/CONECTOR PARA IPOD 0035 GARRAFINHAS DE ÁGUA TÉRMICA	270,00
109	2009.02643	0295 PENTES (PERSONALIZADO) 0006 ROLOS DE FITA (PERSONALIZADO)	100,00
110	2009.03043	0500 DVD'S FILMES DIVERSOS	850,00
111	2009.04869	0100 FITA ISOFLEX 19MMX20M, 0004 ROLOS DE FITAS ANT RUÍDO ESPUMA SCOTH, 0008 ROLOS DE FITA DUPLA FACE 3M, 0011 ESPAGUETE TERMO RESTRATIL GR 838, 0009 ESPAGUETE TERMO RESTRATIL GR 814, 0001 ABAFADOR DE RUÍDO CONCHA ORETA	90,00
112	2009.06710	0003 COMPRESSORES PARA FREEZER	160,00
113	2010.01450	0001 DVD PLAYER PIONEER	300,00

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
114	2009.08148	0123 CARTEIRAS 0053 BOLSAS 0002 FRASQUEIRAS	1.000,00
115	2009.08371	0003 ROTICULADOR 55 4,8MM	1.000,00
116	2009.08423	0005 ALAVANCAS DE FREIO DE MÃO FUSCA 0012 ALAVANCAS DE FREIO DE MÃO ESCORTE 0006 ALAVANCAS FREIO DE MÃO CHEVETE 0002 ALAVANCAS FREIO DE MÃO FIAT TIPO 0002 ALAVANCAS DO FREIO DE MÃO ASTRA	280,00
117	2009.08427	00016 MOUSE	150,00
118	2009.08487	0116 ÓCULOS DE SOL ESPORTE 0059 ARMAÇÕES DE ÓCULOS	1.750,00
119	2009.08587	0002 COPIADORA MUTIFUNCIONAL COLOR TOSHIBA ST 167 0002 PEDESTAL TOSHIBA KD1022 0002 GAVETA TOSHIBA MY1027 0002 ALIMENT. TOSHIBA MR 2017 0002 DUPLEXOR TOSHIBA MD0103 0002 EXTENSOR TOSHIBA GJ 1040 0002 KIT IMPRESSÃO TOSHIBA GA 1190 0002 ESTABILIZADOR ENERMAX	5.000,00
120	2009.11373	0020 JOGOS P/MOTOR S/RETENTOR C/CABEÇA P/IVECO 2.8 0020 JUNTAS P/CARTER HONDA CIVIC 1.8/16V	620,00
121	2009.11887	0006 CONJUNTOS BERÇO 0200 KIT CAMISETA BEBÊ (KIT C/03 PEÇAS) 0030 CONJUNTO FRALDAS DE ALGODÃO (CJ. 05 PEÇAS) 0043 BOLSA BEBÊ 0001 TOALHA P/BEBÊ ESPONJA COM CAPUZ	300,00
122	2009.11891	0180 KIT CAMISA BEBÊ (KIT C/03 PEÇAS) 0200 KIT CALÇA (MIÃO) BEBÊ (KIT C/03 PEÇAS) 0019 KIT PIJAMA BEBÊ 0100 CHAPÉU BEBÊ FEMININO 0100 CHAPÉU BEBÊ MASCULINO	520,00
123	2009.11908	0700 KITS CAMISETAS BEBÊ (KIT COM 03 PEÇAS)	600,00
124	2009.11911	0700 KITS CAMISETAS BEBÊ (KIT COM 03 PEÇAS)	600,00
125	2009.12346	0010 CONECTOR UNIVERSAL 3R600AA-UN3,6V 600MAH NICD 14x47x42 0010 CONECTOR UNIVERSAL 2RT300SAA-UN 2,4-300 MAH NIC 14x28x3 0010 CONECTOR UNIVERSAL 3RT600AA-UN 3,6V 600MAH NICD 14x47x42 0020 CONECTOR UNIVERSAL MB900AAA2 (SANIO) 1,2- 900MAH (PILHA) 0005 GRANEL TRHN 9044A 7,2V - 600MAH NICD 17X51X57MM 0020 CONECTOR UNIVERSAL 3RT300SAA-UM 3,6V - 300MAH NICD 14x30 0005 RT 250H9V 8,4V-250 MAH NIMH16X25X48MM 0005 RT 100F8K-T 8,4V-100 MAH NICD 16X25X48MM 0040 RT 900AAAB2 1,2V-900MAH NIMH 11X45MM 0010 2RT600AAA-UM 2,4 - 600MAH NIMH 11X20X45MM 0002 CS0011 CAIXA DE SOM PRETO 15W RMS 185X130X110 0002 CT 200U - GL - 220V LUPA DE MESA 0002 CB0007 (WAN TE) CABO PARALELO USBXDB25F 0001 CB0012 CABO DB 15MX3RCAM ALTA DENSIDADE 1,8M 0002 CB0031 CABO DVI-D HDM 19PM 0005 TRLAN02AM LANTERNA C/2 BATERIAS D AMARELAS 0005 TRLAN03AM LANTERNA C/2 BATERIAS A A AMARELAS 0002 TRLAN04AM LANTERNA C/1 BATERIA 6 VOLTS 0005 CB 0060 HDMI 19 P MACHOXMACHO DOURADO 0010 CB 0045 1,8M CABO MONITOR DB 15 MXF C/FILTRO 1,8M 0002 CB 0045 1,8M CABO MONITOR DB 15 MXF C/FILTRO 3,0M 0003 CB008 CABO HDMIXHDMI 3M C/FERRITE 0002 CB0081 CABO HDMIXHDMI 5M C/FERRITE 0002 TC001 TESTADOR DE CABO DE REDE P/CABO MODULA	150,00
126	2009.14642	0004 LIQUIDIFICADORES MALLORY MAGNIFIC	70,00
127	2009.15004	0010 APARADOR DE GRAMA A FIO DE NYLON TRAMONTINA 700W	250,00
128	2009.16694	0001 CALÇA KOKID 0003 CALÇA KOKID 0001 CALÇA KOKID 0001 CALÇAS KOKID 0001 CALÇAS KOKID 0002 SHORT DESFIADO 0001 SHORT PEDAL 0001 PANTACOUR C/CINTO 0001 SAIA JEANS 0001 BLUSA CACHECOL 0001 VESTIDO C/CINTO 0001 SHORT CICLE 0001 SHORT C CABRA	360,00

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
129	2009.16625	0005 GRADE SEM EMBLEMA, PRETA UNO FIRE 2002/2004 REF 8108 0003 GRADE SEM EMBLEMA, PRETA UNO 8109 0020 RETROVISOR MOVÉL PAMPA LE REF 5012 0006 RETROVISOR LD CROMADO REF 5038 0006 RETROVISOR LE CROMADO REF5039 0030 ESPELHO RETROVISOR GOL LE REF 5044 0030 ESPELHO RETROVISOR GOL LD REF 5045 0020 ESPELHO RETROVISOR UNO 2 E 4 PORTAS 5056 0010 ESPELHO RETROVISOR UNO 2 E 4 PORTAS (FIXO) REF 5057 0060 ESPELHOS RETROVISOR RENOV PRETO REF5061 0020 ESPELHOS RETROVISOR A10/A20/D20 LD REF 5084 0020 ESPELHO RETROVISOR A10/A20/D20 LD REF 5085 0010 CAPA PROTETORA CROMADA GOL REF 6305 0010 CAPA RETROVISORA GOL/PARATI CROMADA LD REF 6306 0012 CAPA PROTETORA PRETA GOL REF 6313 E 6314 0050 BASE PARA RETROVISOR GOL PARATI LD REF 7000 0010 BASE PARA RETROVISOR GOL PARATI LE REF 7001 0006 BASE PARA RETROVISOR SANTANA QUANTUM REF 7006 0010 BASE PARA RETROVISOR PALIO UNO REF 7101 0020 BASE PARA RETROVISOR PALIO FIRE REF 7113 0010 BASE PARA RETROVISOR CORSA LD REF 7200 0010 BASE PARA RETROVISOR CORSA REF 7201 0006 BASE PARA RETROVISOR MONZA LD REF 7204 0006 BASE PARA RETROVISOR ESCORT/VERONA REF 7400 0006 BASE PARA RETROVISOR FIESTA 7411 0015 GRADE UNO PRETA REF 8106 0005 GRADE CORSA CLASSIC REF 8117 0015 GRADE GOL REF 8118 0010 GRADE S/EMBLEMA CROMADA GOL PARATI REF 8119 0010 GRADE CINZA CLARO REF 8124 0010 GRADE S/EMBLEMA PRETA GOL PARATI REF 8126 0005 GRADE UNO REF 8128 0005 GRADE S/EMBLEMA PRETA CORSA REF 8131 0030 FAROL MILHA PRETA REF 021 MP 0300 BIELA COMPMPLATA CORCEL/BELINA/PAMPA 0040 ESPELHOS RETROVISOR KOMBI REF 5040 E 5041 0100 PARAFUSO EIXO SIMPLES	4.000,00
130	2009.11941	0395 KIT CAMISETA BEBÊ COM 03 PEÇAS 0050 PIJAMA INFANTIL	350,00
131	2009.16630	0010 MP3 WMA WIRELESS FM MODULATOR 1GB	140,00
132	2009.16687	0030 PARES DE TÊNIS	160,00
133	2009.16689	0005 MOTORES DE VENTILADOR SPIRIT 0002 PALHETAS DE VENTILADOR SPIRIT 0026 INTERRUPTOR UNIVERSAL SPIRIT	250,00
134	2009.17013	0046 RELÓGIOS	170,00
135	2010.06021	0002 PASTILHAS DE FREIO 0001 BOMBA D'AGUA 0010 CILINDROS MESTRE DUPLO 0010 CILINDROS DE RODA	150,00
136	2009.16928	0095 FOTOS CUBO PARA PERSONALIZAR COM 6 (SEIS) FOTOS	470,00
137	2009.02516	0003 BOLSAS	80,00
138	2008.10199	0800 PACOTES SUPER CAL 5 KG	500,00
139	2008.09004	0163 CAIXAS DE VINHO DOM BENTO (CAIXA COM 12X900ML) 0010 FARDOS COQUETEL ABACAXI DOM BENTO (FARDO COM 12X480ML) 483,3 QUILOS DE MIOLO DE BORRACHA (626 FOLHAS)	910,00
140	SEM AI SPU 112479014		800,00
141	TERMO DE RETENÇÃO 183/2006	0284 FECHADURAS SOPRANO 0061 CADEADOS SOPRANO-0120 FECHO FIO SOPRANO	1.600,00
142	CI 589/2011 SPU 112479014	0053 ROLOS DE TECIDOS (APROXIMADAMENTE 800 KG)	2.400,00
143	CI 589/2011 SPU 112479014	0375 ENXADAS 0139 FOICES 0130 FACÃO	2.000,00
144	CI 589/2011 SPU 112479014	0008 AROS 15" PARA CARRO 0002 AROS 17" PARA CARRO	600,00
145	CI 589/2011 SPU 112479014	0613 ENGRADADOS DE CERVEJA COM 24 GARRAFAS DE CERVEJAS VAZIAS 0066 ENGRADADOS DE REFRIGERANTE COM 24 GARRAFAS VAZIAS DE REFRIGERANTES	4.100,00
146	CI 589/2011 SPU 112479014	0105 CAIXAS DE CERÂMICA (CADA CAIXA COM 17 PEÇAS OU 2M2) 0157 PEDRA 20x40 (MÁRMORE/GRANITO)	1.500,00
147	CI 589/2011 SPU 112479014	0098 CAIXAS DE COTONETES COM 60 CARTUCHOS COM 75 UNID	1.500,00
148	CI 589/2011 SPU 112479014	0001 CORTADOR DE FRIOS	300,00
149	CI 589/2011	0001 APARELHO DE FAX 0001 IMPRESSORA	250,00

Lote	Auto de Infração	Discriminação das Mercadorias	Avaliação Final
150	CI 589/2011 SPU 112479014	0017 CAIXAS DE PUXADORES UNIVERSAL 350 POLIDO ESCOVADO 0010 HASTE ALUMINIO REDPND POLIDO ESCOVADO	100,00
TOTAL			116.560,00

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús - NUAT/Tauá, 06 de outubro de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.402606-0	J. L. DE ALENCAR NETO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús - NUAT/Tauá, 26 de outubro de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.286496-3	L.M.A. LOIOLA MICROEMPRESA
002	06.378291-0	MARIA VANDERLANIA NORONHA
003	06.402061-4	A. VILMA OLIVEIRA MOTA ME
004	06.558568-2	ELEDO GONÇALVES LOIOLA JUNIOR ME
005	06.676876-4	LOJAS MATHIAS LTDA
006	06.946546-0	F HELIA GOMES BONFIM MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús - NUAT/Tauá, 31 de outubro de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.699834-4	F. ADEMIR DE OLIVEIRA PEREIRA MICROEMPRESA
02	06.997091-2	ANA E. GONÇALVES CARACAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 31 de outubro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.060935-4	LIDERA IND COM REP E SERVICOS LTDA
02	06.088928-4	ALUIZIO RABELO LEITAO MICROEMPRESA
03	06.185203-1	ANTONIO CARLOS B DA SILVA
04	06.321405-9	FRANCISCO JAIRO OLIVEIRA GERMANO EPP
05	06.999362-9	MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 03 de novembro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº047/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199691-2	FRANCILENE FERNANDES ALMEIDA ME
02	06.378255-3	REDEFIC-REDESMATAMENTO E ELETRIFICACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 26 de outubro de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº093/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194478-5	FRANCISCO NUNES DA SILVA LANCHONETE ME
02	06.402011-8	ADRIANA DELNE SILVA DE CASTRO ME
03	06.681727-7	JEAN KENNEDY DUARTE BATISTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 31 de outubro de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº094/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392915-5	ATILA GENTIL DA COSTA ME
02	06.398743-0	DEUSA MARIA PEREIRA DA COSTA ME
03	06.410528-8	ANTONIO ALVES DE ARAUJO CONFECÇÕES ME
04	06.556426-0	C M MONTEIRO LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
05	06.694282-9	F S N LOGISTICA LTDA
06	06.698217-0	MICHELE MOURA SILVA ME
07	06.802332-4	SALVADOR SALES DE AZEVEDO FILHO MICROEMPRESA
08	06.885257-6	A A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
09	06.910461-1	FARMACIA ATUAL LTDA
10	06.966708-0	MARIA VANDA ARAUJO DE LAVOR MACIEL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº095/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 31 de outubro de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº095/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.388468-2	M.MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de novembro de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº096/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190638-7	M G DE BRITO CORREIA ME
02	06.191004-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO COUTINHO EPP
03	06.192145-9	JL LAVAGEM DE VEICULOS LTDA
04	06.199508-8	MARDOQUEU MENDES BARROSO ME
05	06.294954-3	FRANCISCA MARIA MARQUES DE FREITAS MICROEMPRESA
06	06.299110-8	FRANCISCA LUCIA ALVES ROCHA MICROEMPRESA
07	06.363453-8	EVERTON FERNANDES COSTA
08	06.375176-3	LENY FASHION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
09	06.555070-6	MARGARIDA R. BENIGNO
10	06.851518-9	C ANTONIO DA SILVA MERCEARIA - MICROEMPRESA
11	06.924223-2	JOSE BARROS DA COSTA - MICROEMPRESA
12	06.959931-9	JOSE ANCHIETA BRAGA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade

de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº185/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.885.450-1	LUXOS CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Mariete Freire Pereira - Me	06.692.050-7	1/2010.01486	1/001296/2010

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **LAR ANTONIO DE PADUA**. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, na área de Informática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº30/2011 de 28/09/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei Federal Nº8.666/93 com alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/10/2011 a 28/03/2012, inclusive, podendo ser rescindido antes deste período, conforme item 15.3. da Cláusula Décima Quinta deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.355.805,10 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), pagos em até 10 (dez) dias úteis. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, após a prestação dos serviços, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no BANCO BRADESCO S/A, condicionada a entrega por parte da CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente aprovadas pelo setor competente da SEFAZ. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho será feito o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato; Não poderão ser repassados aos custos do Contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.400.20329.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araujo Toscano Junior - matrícula: 497813-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Anália Bueno de Melo - Presidente da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº190/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.407.605-9	WAVE CONFECÇÕES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de novembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **DOMINI SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA – EPP**. OBJETO: **Prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SEFAZ na área de manutenção de veículos, na categoria de Recepcionista Técnico de Manutenção de Veículos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº29/2011 de 28/09/2011, Parecer ASJUR nº318/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV da Lei Federal Nº8.666/93, com alterações, e legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 28/09/2011 a 25/03/2012, inclusive, podendo ser rescindido antes deste período, conforme item 13.3 da Cláusula Décima Terceira deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$29.557,55 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em até 10 (dez) dias úteis. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado após a entrega por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, e Nota Fiscal Fatura devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato; Não poderão ser repassados aos custos do Contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.400.20329.22.33903700.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de setembro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araujo Toscano Junior - matrícula: 497813-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luciene Maria Roberto de Lima - Sócia da EMPRESA.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº175, de 13 de setembro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº581/2011, de 31 de agosto de 2011 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2011, de 31 de agosto de 2011.. **Onde se lê:** 13 e 15/9. **Leia-se:** 13 a 15/9. fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178, de 16 de setembro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº601/2011, de 08 de setembro de 2011. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ARACAJU/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.062,42 (um mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.073,99 (dois mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos). **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA, no valor de R\$1.192,43 (um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), e a quantidade de 02 (duas) taxas de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 24 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 11/213283-9 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/221577-7 Gestão Sete Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/221220-4 Agro Industrial Jaguaruana S A Agro ija, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/220618-2 Sge Comércio De Material Di dático S/A, 11/221578-5 Elu Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 11/206476-0 Magazine Luiza S A, 11/220489-9 Petrobrás Distribuido ra S.A, 11/220501-1 Crateus Algodoeira S A, 11/220639-5 Beraca Sabara Quimicos E Ing redientes S.A, 11/221218-2 Agro Industrial Jaguaruana S A Agro ija, 11/221461-4 Parma lat Brasil S A Industria De Alimentos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/214419-5 Cemag S A, 11/220360-4 Itaueira Agropecuaria S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLIC ACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/221219-0 Agro Industrial Jaguaruana S A Agro ija, SOCI EDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/208021-9 Roxa E Pereira Comerci o De Colchões Ltda, 11/215435-2 Kazzir Industria E Comercio Ltda, 11/218121-0 W R Barbosa Comercio E Serviços Ltda Me, 11/218945-8 G. R. I. Calçados Ltda, 11/219315-3 C intra Hair Beleza Comercio Ltda, 11/219317-0 Street Basic Moda Ltda, 11/219319-6 Dim ensão Serviços Em Condomínios Ltda, 11/219506-7 Data Voice Serviços De Telecomunicações E Informatica Ltda, 11/219518-0 Noeli Oliveira Lanchonetes Ltda, 11/220168-7 Med con Serviços Contabil Ltda, 11/220253-5 Hm Construções E Incorporações Ltda, 11/22033 9-6 Aqua Soluções Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 11/220433-3 W & G Montagens De Elevadores Ltda, 11/220541-0 Marques Vaz Representações Ltda, 11/220671 -9 Movessu Representação Ltda, 11/221297-2 Riowell Engenharia Ltda, ALTERACAO: 11/18 9172-8 Livre Expressão Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/189903-6 Brito S Distribuidora E Comercio De Cimento E Material De Construção Ltda Epp, 11/206892 -8 Construtora Queiroz E Holanda Ltda Me, 11/207313-1 Rastreamento Global Comercio I mportação Ltda, 11/208574-1 R & S Promoções E Eventos Ltda Me, 11/209169-5 Rajud S I ndústria E Comércio De Jóias Folheadas Ltda Me, 11/211902-6 Medicine Comercial Impor tadora E Exportadora Ltda Me, 11/213441-6 Conere Construções Ltda, 11/213743-1 Am Di stribuidora De Petróleo Ltda, 11/215196-5 Organização Raimundo Pires Maia Ltda, 11/2 15345-3 Araruna Plasticos Industria E Comercio Ltda, 11/215382-8 Cealta Comercial De Produtos Alimentares Ltda, 11/215425-5 Construtora Terra Nova Ltda, 11/215455-7 Qual is- A Serviços De Saude Ltda Me, 11/215522-7 L. G. Comercio De Confeccões Ltda Me, 1 1/216154-5 Juca Comercio De Confeccões E Bordados Ltda Me, 11/217155-9 Porto Fino Co mercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 11/217485-0 Life Cell Hemoterapeutas E Hemato logistas Associados Ltda, 11/217539-2 Elevadores Centauros Ltda Me, 11/217541-4 Auto clinica - Manutenção E Reparação De Automóveis Ltda Me, 11/217622-4 Mjs Comércio De Ferro E Sucatas

Ltda, 11/218120-1 W R Barbosa Comercio E Serviços Ltda Me, 11/218158 -9 Novo Horizonte Processadora De Minerais E Construções Ltda Me, 11/218246-1 Belem Comercio E Industria De Artefatos E Produtos De Concreto Ltda Epp, 11/218373-5 Diver Play Diversões Eletronicas Ltda, 11/218386-7 Posto Cristal Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 11/218576-2 E & M Comercio E Servicos Ltda Me, 11/218580-0 Wor k Tec - Serviços De Terceirização Com Tecnologia Ltda Epp, 11/220071-0 Freearte Comu nicação Visual Ltda Me, 11/220103-2 Moda E Calçados Representações Ltda Me, 11/22047 0-8 Idéia Distribuidora Ltda Me, 11/220477-5 Fric Importação, Exportação E Comercio Varejista De Calçados Ltda, 11/220480-5 Brimex Industria Metalurgica Internacional L tda, 11/220494-5 Solar Comercio De Luminarias Ltda, 11/220503-8 Para Menores Industr ia E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 11/220510-0 Coco Bambu Sul Pizzaria Ltda Epp, 1 1/220515-1 Prime Telecom - Servico & Comercio Em Telefonias Ltda, 11/220524-0 Banda M usical Swing Play Lt dame, 11/220551-8 Fv Locações E Construções Ltda Me, 11/220557-7 Pousada Horizonte Ltda Me, 11/220561-5 Inplac - Industria De Placas Do Nordeste Ltda Me, 11/220566-6 Gemat Corretora De Seguros Ltda, 11/220578-0 Cmf Distribuidora De Me dicamentos Ltda Me, 11/220600-0 Jfh Colchões Ltda Epp, 11/220661-1 Paquetá Calçados Ltda, 11/220669-7 Sert Engenharia De Instalações Ltda, 11/220684-0 Míhl Transportes Ltda Me, 11/220695-6 Free Cell Comercio De Celular E Acessorios Ltda Me, 11/220701-4 M & M Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda Me, 11/220780-4 Supermercado Baratão Ltda, 11/220781-2 M.C. Comercial De Variedades Da Construção Ltda Me, 11/220797-9 Ianne Comercio De Material Hospitalar Ltda Me, 11/220824-0 Jm Nordeste Indústria De Navalh as Ltda, 11/221291-3 Fort Britagem Ltda Me, 11/221304-9 Elegance Móveis Ltda Epp, 11/221638-2 Sg Comercio Representações E Serviços Ltda, 11/221771-0 Suiça Indústria E Comercio De Embalagens Ltda Epp, 11/221884-9 Shopping Fortal Ltda Me, 11/222035-5 Ct l Engenharia Ltda, 11/222054-1 Vindo Consultoria Financeira Ltda, 11/222079-7 Paraís o Transportes Ltda, 11/223087-3 A Macedo Calçados Ltda Epp, 11/223118-7 A P Parente Comercio De Confeccões Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/206645-3 Lga Representacoes Ltda, 11/211932-8 Grupe Industria E Comercio De Roupas Ltda Me, 11/220654-9 Sve - Suprime ntos Alimentícios Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 1 1/215682-7 Nordical - Nordeste Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/220170-9 L ocofor-Localização De Veículos Turismo Eventos E Serviços Ltda Me, 11/221286-7 Ibramed In dustria Brasileira De Equipamentos Medicos Ltda, 11/222014-2 Mario Pavão & Cia Ltda Me, 11/222034-7 Mix Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, 11/223925-0 Comercial De Petroleo Alvorada Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/214233-8 Antonio Ex pedito Ferreira Da Silva Me, 11/214259-1 Raphael Oliveira Vieira Me, 11/215088-8 J. Paulino Gracia, 11/215097-7 José Wilton Do Nascimento Vitorino-Me, 11/215289-9 Franc isco Iranildo De Oliveira Patriocio, 11/215526-0 Francisco De Assis Ferreira De Lacer da, 11/215540-5 Jerry Cordeiro Dos Santos, 11/217284-9 J Batista Martins De Lima-Me, 11/218329-8 E De Oliveira Nobre Me, 11/218425-1 Adeilton Neves De Carvalho Me, 11/2 18543-6 Maria Pereira Do Nascimento Lima Me, 11/219066-9 Priscila Maria De Lima Silv a, 11/219110-0 Francimar A De Oliveira, 11/219118-5 Clovis Cavalcante De Aquino Neto, 11/219183-5 Cecilia Moreira Da Rocha Serpa, 11/219300-5 Delson De Souza Tourinho, 11/219302-1 Tailandia S Tavares, 11/219306-4 F R Pontes De Oliveira, 11/219309-9 Ale x Bruno Silveira Da Silva, 11/219311-0 Ozimar Roseno Da Silva, 11/219313-7 Antonio Ricardo Neres Cavalcante, 11/219324-2 Valesca Fialho Ramos, 11/219326-9 F. F. A. Faus tino Metalurgica, 11/219358-7 Rosangela Xavier Moura, 11/219508-3 Igor De Sousa Mour a, 11/219510-5 Francisco Jose Rodrigues Da Silveira, 11/219513-0 R A Da Silva Pneus, 11/219516-4 S M De L Paiva Construcoes, 11/219873-2 Antonia Gomes Bezerra Pinheiro, 11/219899-6 Valeria Alves De Almeida Marques, 11/219902-0 Jefferson Costa Dias, 11/219909-7 F. Tiago De Alencar Perfumaria, 11/220748-0 Alvaro Pereira Leão, 11/221011- 2 Rosilene B Do Carmo, 11/221047-3 Randal G Pompeu, 11/222037-1 Carlos Atila Freitas De Abreu, 11/222040-1 A A G Da Silva Confeccões, 11/222050-9 Maria Laurene Moreira A lves, 11/222057-6 M A Medeiros Celulares, 11/222072-0 Abraao Lincoln Gomes Pires Pre stadora De Serviços, 11/223932-3 A. B. De Lima Filho, ALTERACAO: 11/175203-5 Ivaneid e Coutinho Do Nascimento Me, 11/175205-1 L Fontenele Dos Santos Me, 11/207864-8 Peri cles Teixeira Cardoso Me, 11/208985-2 Renato Carvalho Motos Me, 11/212288-4 Ariston Holanda Cavalcante - Me, 11/212794-0 Clemilton Vasconcelos Guimaraes 47774061304, 11/214234-6 Antonio Expedito Ferreira Da Silva Me, 11/214258-3 Raphael Oliveira Vieira Me, 11/215098-5 Jose Wilton Do Nascimento Vitorino Me, 11/215534-0 Wilson Junior Vie ira Lima, 11/215542-1 H T De Almeida - Me, 11/215663-0 Márcio Cândido Bezerra Me, 11/215666-5 Marina De Novais Regis Pereira - Epp, 11/215677-0 J N De Jesus Me, 11/2172 83-0 J Batista Martins De Lima-Me, 11/218330-1 E De Oliveira Nobre Me, 11/218426-0 A deilton Neves De Carvalho Me, 11/218542-8 Maria Pereira Do Nascimento Lima Me, 11/21 9104-5 Hidário Cavalcante De Matos Junior - Me, 11/219252-1 M.Da S Cardoso Me, 11/21

9253-0 Maria Auzineide Paz Da Silva 00121605396, 11/219256-4 Celio Suerlandy Coutinh o Lima - Me, 11/219297-1 J Ednaldo Da Silva Me, 11/219298-0 Airtton J N Luz Educacion al, 11/219305-6 Paulo Sergio De S. Rodrigues - Me, 11/219308-0 Rodolfo Rodrigo P. Fa lcao Me, 11/219321-8 Paulo R R De Moura -Me, 11/219322-6 Z Costa Da Silva Me, 11/21 9323-4 Manoel Vieira Lima, 11/219328-5 Francidalva Cavalcante Siqueira Me, 11/219329 -3 L Almeida Da Silva Comércio De Livros E Variedades, 11/219335-8 M Angelica Dos Sa ntos Pizzaria Me, 11/219505-9 Edmundo Jose Morais Rocha, 11/219512-1 Manoel De Jesus Souza Me, 11/219515-6 Carlos Andre De Oliveira Morais Me, 11/219895-3 Francisco Almi no Uchoa - Me, 11/219901-1 Pedro Maximiano Da Silva Filho Me, 11/220166-0 Helano Nei va De Castro - Me, 11/220989-0 Marivanda M G Vasconcelos Me, 11/221055-4 Alex Wender D Pontes Me, 11/221368-5 Maria De Fatima Marques De Sousa Me, 11/222036-3 Waneka Fr eitas Nobre Me, 11/222038-0 R D B De Freitas Silva Cosméticos Me, 11/222043-6 Antoni o Liocélio C De Carvalho Me, 11/223043-1 M. Fialho Neto - Me, 11/223131-4 Celio Melo Negreiros Me, 11/223132-2 Celio Melo Negreiros Me, 11/223133-0 Celio Melo Negreiros Me, 11/223186-1 Francisca Maria Alves Pereira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/215528-6 Fra ncisco Lacerda Ferreira - Me, 11/215664-9 Abelardo Francisco De Figueiredo Me, 11/21 9299-8 Marlene Carlos Dos Santos Me, 11/220982-3 Ana Mirelle Vasconcelos Cavalcante Me, 11/221043-0 Francisco De Assis Inacio De Aragao Me, 11/222008-8 Carmen Silvia Lo pes Mesquita, 11/222033-9 Maria Ivoneide Lima Pinto 79137520334, 11/222044-4 Jose Dj anir Costa E Silva Me, 11/222062-2 Franceli Da Silva Almeida Me, 11/222063-0 Maria D as Gracias Dos Santos Oliveira Me, 11/222065-7 Zacarias Candido Bezerra Me, 11/222068 -1 Adriano Lima Da Silva 70614164320, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 11/215481-6 P A P De Souza Bijuterias-Me, 11/221459-2 Enoc Queiroz De Paiv a Neto Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/208987-9 S Ribeiro Lima Me, 1 1/215667-3 Darlla Mota Jatay Me, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 11/220377-9, ***** D OCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/175198-5, 11/182689-6, 11/185711-2, 11/199601-5, 11/19983 1-0, 11/200428-8, 11/203357-1, 11/206588-0, 11/207530-4, 11/208839-2, 11/213305-3, 1 1/213816-0, 11/214103-0, 11/214626-0, 11/214923-5, 11/215104-3, 11/215377-1, 11/2153 96-8, 11/215446-8, 11/215461-1, 11/215467-0, 11/215472-7, 11/215502-2, 11/215533-2, 11/215535-9, 11/217294-6, 11/217459-0, 11/218159-7, 11/218160-0, 11/218161-9, 11/218 162-7, 11/218263-1, 11/218387-5, 11/218417-0, 11/218573-8, 11/218614-9, 11/218615-7, 11/219242-4, 11/219245-9, 11/219247-5, 11/219266-1, 11/219278-5, 11/219288-2, 11/21 9304-8, 11/219354-4, 11/219984-4, 11/219987-9, 11/220009-5, 11/220319-1, 11/220325-6, 11/220358-2, 11/220359-0, 11/220378-7, 11/220379-5, 11/220380-9, 11/220469-4, 11/2 20478-3, 11/220481-3, 11/220482-1, 11/220516-0, 11/220520-8, 11/220531-3, 11/220535- 6, 11/220582-8, 11/220586-0, 11/220625-5, 11/220629-8, 11/220636-0, 11/220650-6, 11/220652-2, 11/220660-3, 11/220664-6, 11/220673-5, 11/220674-3, 11/220676-0, 11/220677 -8, 11/220678-6, 11/220679-4, 11/220704-9, 11/220706-5, 11/220761-8, 11/220763-4, 11/220786-3, 11/220790-1, 11/220799-5, 11/220984-0, 11/221030-9, 11/221031-7, 11/22103 2-5, 11/221035-0, 11/221038-4, 11/221044-9, 11/221045-7, 11/221050-3, 11/221176-3, 1 1/221280-8, 11/221285-9, 11/221298-0, 11/221310-3, 11/221312-0, 11/221354-5, 11/2214 38-0, 11/221439-8, 11/222073-8, 11/222081-9, 11/223035-0, 11/223037-7, 11/223038-5, 11/223044-0, 11/223051-2, 11/223052-0, 11/223931-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 11/223208-6 Tecneira Acarau Geração E Comercialização De Energia Eletrica S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/202625-7 Esplanada Hoteis S A, 11/218535 -5 Sangati Berga S A, 11/220247-0 Sangati Berga S A, 11/220248-9 Sangati Berga S A, 11/220714-6 Nordeste Digital Line S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/220479-1 Ribeiro S/A - Comercio De Pneus, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD A: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/199601-5 Distribuidora Machado Ltda, 11/215433-6 Sobreira Construções E Empreendimentos Ltda, 11/216833-7 Sampaio Soares Ferreira Locação D e Roupas Ltda, 11/218721-8 Fw - Comercial De Moveis Ltda, 11/218767-6 Acn Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 11/219074-0 P W Comercio Varejista De Pecas Ltda, 11/219161-4 Prime Saude E Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 11/219177-0 Muralha Em preendimentos E Serviços Ltda, 11/219245-9 M & M Motos Comercio E Servicos Ltda, 11/219254-8 Compact Lar Utilidades Para O Lar Ltda, 11/219278-5 Ev Copias Ltda, 11/2193 76-5 Casas Bandeira

Moveis Ltda, 11/219394-3 Venancio Ferreira Tubos Plasticos Ltda, 11/219419-2 N J Comercio E Representacoes Ltda, 11/219428-1 Casarao Alojamento De A poio Da Misericordia Ltda, 11/220001-0 Irmãos Borges Moreira Editora E Grafica Ltda, 11/220225-0 F K Empreendimenro Imobiliarios Ltda, 11/220229-2 Master Green Comercio E Representação De Produtos Para Irrigação Ltda, 11/220697-2 Farmacia Do Povo Brasil eiro Ltda, 11/220703-0 Transforte Transportes Especiais Ltda, 11/220841-0 Claent Ser viços De Informatica Ltda, 11/220874-6 Farmacia Araujo & Rocha Ltda, 11/221337-5 For code Serviços Em Informatica Ltda, 11/221465-7 Móbile - Telefonia Comunicação E Info rmatica Ltda, 11/221469-0 Agroindustria Edcoco Ltda, 11/223163-2 E & T Construções E Empreendimentos Ltda, 11/223212-4 Dunaslife Investimentos Imobiliarios Ltda, 11/2234 35-6 Lila Alimentos E Doces Ltda, ALTERACAO: 11/198055-0 Fetur Ferreira Turismo Ltd a, 11/202885-3 Construtora H P Empreendimentos Ktda, 11/208068-5 C F C Centro De For macao De Condutores Cariri Ltda Epp, 11/208989-5 Tuiuiu Comercial De Petroleo Ltda, 11/213023-2 Linha Comércio De Colchões Ltda Me, 11/214239-7 Fisto Web Design E Confc ção Ltda Me, 11/214489-6 Ponteletica Comercio De Equipamentos Eletricos Ltda Me, 11/214524-8 Ceará Serviços De Digitação Ltda Me, 11/214845-0 Fortaleza Assessoria Em I mportação E Exportação Ltda Me, 11/214900-6 Rm Atacadista Ltda, 11/215485-9 M. Noal Cabelerieiro E Beleza Ltda Me, 11/216155-3 Eficient & Serviços Ltda Me, 11/216156-1 F b Industria E Comercio De Massas Pre-Dosadas Ltda Me, 11/218175-9 Stm Comércio E Ind ústria De Confeccões Ltda Me, 11/218176-7 Zc Industria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/218251-8 Tecservis - Serviços Comercio E Representação Ltda Me, 11/218482-0 B p Cred Intermediações De Serviços Financeiros E Cobranças Extras Judiciais Ltda Me, 11/218546-0 Mr Consultoria E Capacitação De Empreendedores Ltda Me, 11/218633-5 Meta lviás Construções Ltda, 11/218652-1 Dantas & Moraes Ltda, 11/218741-2 Boaz Distribui dora De Alimentos Ltda Me, 11/218951-2 Gas Auto Convertedora Ltda Epp, 11/219845-7 M A A Combustíveis Ltda, 11/219898-8 Nilo H Gurgel & Cia Ltda Me, 11/220066-4 Casa Lot erica Petiscar Ltda Me, 11/220079-6 Comercial De Trigo Bezerra Mourão Ltda Me, 11/22 0136-9 Mobidevel Comercio E Desenvolvimento De Programas Eletronicos Ltda, 11/220164 -4 Lock Serv Do Brasil Comercio De Madeira Ltda, 11/220191-1 J D Comercio De Confecc ões Ltda, 11/220303-5 Power Mix Comercio De Peças Para Veiculos Ltda Me, 11/220475-9 Investimentos Cearenses Locação E Administração De Imóveis Ltda, 11/220476-7 Investi mentos Maranhenses Locação E Administração De Imóveis Ltda, 11/220592-5 Locaflex Loc ação De Veículos Ltda, 11/220645-0 R & C Comercio De Otica Ltda Me, 11/220678-6 Univ ersal Construções Ltda, 11/220719-7 Reobote Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 11/22 0819-3 Hecksakapital Brasil Consultoria Empresarial Ltda, 11/220975-0 Infoway Serviço s Informatica Ltda - Me, 11/221030-9 Rios Motos Sobral Ltda, 11/221063-5 Megabyte Pr ovedor De Internet Ltda, 11/221233-6 Sarens Brasil Locação De Equipamentos Para Cons trução Ltda, 11/221260-3 Hm Inovação Tecnologia E Serviços Ltda Epp, 11/221292-1 Cor deiro 48 Horas Aluguel De Máquinas E Equipamentos Ltda, 11/221305-7 Sence - Soluções Em Engenharia E Cadastro Eletricos Ltda, 11/221331-6 Romão Indústria E Comércio De C onfeccões Ltda, 11/221335-9 Autocenter Bom Jesus Ltda Me, 11/221338-3 Confiance Serv iços Ltda Me, 11/221366-9 Inelsa Comercio De Materiais Eletricos Ltda Epp, 11/22139 6-0 Paulo Ximenes Negócios Imobiliarios Ltda Me, 11/221399-5 Ml Industria De Esquadr ia De Madeira Ltda, 11/221447-9 Sima Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/221457-6 Acs Material Hidráulicos Elétricos E Ferragens Ltda Me, 11/221463-0 Jvw Ate lier E Serviços De Costura Ltda Me, 11/221471-1 Ac7 Indústria De Modas Ltda, 11/2214 75-4 Golden Buggy S Bar E Entretenimentos Ltda Me, 11/221478-9 Jangada Veiculos E Pe cas Ltda, 11/221510-6 Jrs Eletro & Eletronicos Ltda Me, 11/221513-0 Mundi Hair Comér cio E Representações Ltda Me, 11/221521-1 Spm Segurança Particular Motorizada Ltda M e, 11/221866-0 Gorj Engenharia Ltda, 11/22073-8 Adriatica Representações Comerciais Ltda Me, 11/223190-0 Colegio Nova Dimensao Ltda Me, 11/223210-8 Id Corp- Instituto D e Desenvolvimento Corporativo Ltda Me, 11/223213-2 Queen Bee Representacao Comercial Ltda, 11/223254-0 Super Suporte E Tecnologia Ltda Me, 11/223232-8 Vmc Financiamento De Veiculos Ltda, 11/223373-2 Ceara Nordeste Comercio De Materiais De Construções Lt da Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/207502-9 Sousa & Mendes Confeitaria Ltda Me, 11/220685- 9 Urdume Representacoes Ltda Me, 11/220687-5 Micrometrica Industria Metalurgica Ltda Me, 11/221470-3 Segundas Intenções Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/194791-0 Defesareal Corretora De Seguros Ltda, 11/220633-6 Shoes Exportadora E Importadora Ltda, 11/220679-4 Agrop ecuaria Boutin Ltda, 11/220690-5 Você Comércio E Representações Ltda, 11/221561-0 M M Impressão E Serviços Ltda Me, 11/222091-6 Tradeware Serviços Mão De Obra E Locação De Bens Ltda, 11/223169-1 Lozio Locação De Veículos E Imóveis Ltda, 11/223211-6 Dima s De Melo Pimenta Sistemas De Ponto E Acesso Ltda, 11/223217-5 Aj Serviços Postais L tda Me, 11/223284-1 Mako Construcoes E Montagens Industriais Ltda, 11/223285-0

Mako Construcões E Montagens Industriais Ltda, 11/223286-8 Mako Construcões E Montagens Industriais Ltda, 11/223968-4 Arruda Construções & Locações Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/175189-6 F Teles Da Silva, 11/208978-0 D Uchoa Viana, 11/2154 92-1 J.P.Tavares De Alencar, 11/215529-4 Felipe Coimbra Fernandes De Azevedo, 11/215 531-6 Wagner Dos Santos Lima, 11/216374-2 Ian Marinho Cavalcante, 11/217791-3 Victor Dias Bezerra Me, 11/219133-9 Jose Caetano Louzada Rios, 11/219173-8 Roberto C. De Melo, 11/219175-4 Mario Henrique Medeiros Paiva, 11/219180-0 F W Alves, 11/219242-4 F. Aline. Da Silva, 11/219338-2 S De S Alves, 11/219366-8 Ravenna Fernandes Gomes De Squita, 11/219370-6 R Santos Silva Comercial De Alimentos, 11/219378-1 E. R. Lira Construcões, 11/219390-0 Robson Sales Ferro, 11/219412-5 Francisca Maria Carneiro, 11/219416-8 M V De A Martins, 11/219421-4 R. M. Brito De Lima, 11/219424-9 A H Da Silva Castelo Pneus, 11/219426-5 Edilson Evangelista De Souza Junior, 11/219816-3 Welso Cordeiro Bezerra, 11/219913-5 Francisco Gilson Nogueira, 11/219915-1 Thales Bezerra Candido, 11/220960-2 Maria Helenoaria Ferreira De Melo, 11/220964-5 Marcia Silva Duarte, 11/221532-7 Andrei Oliveira Rebouças, 11/221788-5 Joanna Studart De Macedo, 11/2 21882-2 Joaquim De Oliveira Neto Me, 11/222087-8 Idelmar Sabino Alves, 11/223107-1 Francisco Wladimir Oliveira Vasconcelos, 11/223111-0 Glaucia Nunes Sacramento, 11/223 125-0 Leandro Da Silva Mercês, 11/223240-0 Sergio Magno De Queiros Oliveira, ALTERAÇÃO: 11/210875-0 Jose Airton Pedrosa, 11/210876-8 Jose Airton Pedrosa, 11/214094-7 Elói Fernandes Dias De Barros Me, 11/215339-9 Eduardo De Alencar Parente Me, 11/2154 84-0 J Gondim De Medeiros, 11/215486-7 Edesio Filho Miranda Sedrim Me, 11/215487-5 Jose Da S. Pereira Me, 11/215491-3 Alex Freitas De Figueiredo Me, 11/216885-0 Vitoria Carla A Brandão Me, 11/216886-8 Vitoria Carla A Brandão Me, 11/217790-5 Victor Dias Bezerra Me, 11/219125-8 Aleksandra Pereira Reis, 11/219152-5 A Jose Da Silva Vieira Me, 11/219179-7 Maria De Fátima Da Silva Fernandes Me, 11/219216-5 Italo Henrique De Aquino Saldanha Me, 11/219354-4 L Fatima Oliveira Nunes Louredo Me, 11/219365-0 Jose Leoncio Severino De Almeida Me, 11/219369-2 Antonio Frederico Castro Alves - Me, 11/219372-2 Lucio Moreira Alves Junior-Me, 11/219374-9 Jose Gerardo Lira De Andrade Me, 11/219380-3 Patricia Cid Gonçalves - Me, 11/219383-8 Fabiane Maria Paulino Soares M e, 11/219388-9 Maria Da Soledade Matos Mendes Rocha Me, 11/219392-7 Erileide Queiroz Alves Industria Me, 11/219393-5 Antonio Robson Abreu De Sousa Me, 11/219408-7 Luis Carlos Mota Chagas - Me, 11/219411-7 Antonio De Padua Carneiro Pinho Me, 11/219414-1 Antonio Juacir Marques Cabelheiros 24508411304, 11/219415-0 Olliana Facó Me, 11/219 418-4 P L E Lima Me, 11/219430-3 Luciano Costa De Souza 30898889391, 11/219433-8 Helano E O Pinheiro, 11/219524-5 Ucleidson Paulino Da Silva Me, 11/219822-8 Airton Palácio De Souza Junior-Me, 11/219824-4 D L Vieira Serafim Me, 11/219906-2 M Solange Alves Moveis Me, 11/219923-2 Joacir Lucas Duarte Me, 11/220187-3 Joana Paula De Sousa Me e, 11/220624-7 L R Da Cunha, 11/220726-0 Maria Do Socorro Raulino 31340458500, 11/22 0798-7 Liandro Veuber Maia Vidal 03071410395, 11/220800-2 Jose Renan Gomes Maia, 11/221008-2 W Saturnino De Lima Me, 11/221070-8 Maria Do Socorro De Oliveira Loliola Me, 11/221387-1 Antonio Alves Sobral Bentes Neto, 11/221657-9 Bruno Mendes Sousa Me, 11/221745-5 M L De Medeiros Nobre Me, 11/221775-3 Aluisio Kellerin Pereira De Lima Me, 11/221813-0 Elton Dos Santos Batista 63753685372, 11/221864-4 Joaquim De Oliveira Neto Me, 11/223070-9 Kilvia Maria De Matos Pereira Lima 41149130334, 11/223074-1 Francisca Juliana Miranda Dos Santos 02204335347, 11/223115-2 Wellington Oliveira Dos Santos Me, 11/223185-3 Anabel Cristina Da Silva Me, 11/223291-4 W. J. De Araújo Me, 11/223292-2 Jucie Asevedo Ponte 22131655304, 11/223296-5 Raimundo Luiz Bezerra Neto Me, 11/223360-0 Maria Ivoneide De Oliveira Mercaria Me, 11/223937-4 Elenilda V. De Araújo Mercantil - Epp, 11/223940-4 E M De Aguiar Cardoso Me, 11/223952-8 C C F De Mesquita Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 11/199629-5 Ana Luiza De Oliveira Acessorios Me, 11/207 893-1 Maria Gorette Fernandes Me, 11/208988-7 Luciana Gadelha Chaves - Me, 11/212529 -8 Bruno Rafael Cedro Silva Me, 11/219842-2 J V De Souza - Me, 11/219905-4 Antonio Marcio Pereira Lima, 11/220153-9 Janice Pontes Vasconcelos Me, 11/22078-9 Maria Germã Oliveira Da Silva 95777679315, 11/222090-8 Aline Maria Freitas Silveira Me, 11/2 23058-0 William Rufino Calixta Pessoa 03976818364, 11/223065-2 M J M Costa Me, 11/22 3120-9 Vitor Mendes Martins 03108702327, 11/223124-1 K M De Sousa Variedades E Importados - Me, 11/223134-9 M C Fernandes De Oliveira Me, 11/223162-4 Marelene De Sousa Melo Me, 11/223165-9 Maria Aparecida Da Costa 46492470397, 11/223188-8 Romenyg Pinto Bastos 01750567300, 11/223199-3 Saulo José Neco Capistrano Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 11/223966-8 J. O. Da Costa Veículos - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 11/223157-8 M M Cavalcante Marmitaria & Comedor Epp, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/209487-2 Consorcio Transmissão De Energia Das Eolicas Embuaca E Faisas I,II,III e V, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/186 672-3, 11/186673-1, 11/192389-1,

11/198755-5, 11/199831-0, 11/201165-9, 11/205360-2, 11/208982-8, 11/209700-6, 11/210900-4, 11/211113-0, 11/213828-4, 11/214473-0, 11/21 4521-3, 11/214800-0, 11/215104-3, 11/215408-5, 11/215426-3, 11/215427-1, 11/215483-2, 11/215488-3, 11/215524-3, 11/215574-0, 11/216878-7, 11/217327-6, 11/217328-4, 11/2 18378-6, 11/218379-4, 11/218483-9, 11/218484-7, 11/218649-1, 11/219331-5, 11/219333- 1, 11/219336-6, 11/219340-4, 11/219341-2, 11/219342-0, 11/219343-9, 11/219368-4, 11/219520-2, 11/219522-9, 11/219818-0, 11/219819-8, 11/219885-6, 11/220095-8, 11/220106 -7, 11/220107-5, 11/220258-6, 11/220268-3, 11/220589-5, 11/220590-9, 11/220640-9, 11/220644-1, 11/220658-1, 11/220706-5, 11/220716-2, 11/220717-0, 11/220723-5, 11/22072 4-3, 11/220729-4, 11/220743-0, 11/220744-8, 11/220745-6, 11/220752-9, 11/220759-6, 11/220776-6, 11/220802-9, 11/220804-5, 11/220805-3, 11/220806-1, 11/220807-0, 11/2208 15-0, 11/220829-0, 11/220831-2, 11/220834-7, 11/220842-8, 11/220890-8, 11/220891-6, 11/220917-3, 11/220918-1, 11/221027-9, 11/221028-7, 11/221034-1, 11/221049-0, 11/221 056-2, 11/221057-0, 11/221058-9, 11/221235-2, 11/221262-0, 11/221266-2, 11/221275-1, 11/221323-5, 11/221336-7, 11/221339-1, 11/221343-0, 11/221345-6, 11/221350-2, 11/22 1355-3, 11/221362-6, 11/221397-9, 11/221403-7, 11/221410-0, 11/221422-3, 11/221442-8, 11/221458-4, 11/221460-6, 11/221468-1, 11/221472-0, 11/221473-8, 11/221533-5, 11/2 21544-0, 11/221591-2, 11/221772-9, 11/221773-7, 11/222081-9, 11/223054-7, 11/223055- 5, 11/223057-1, 11/223062-8, 11/223080-6, 11/223104-7, 11/223114-4, 11/223135-7, 11/223174-8, 11/223209-4, 11/223216-7, 11/223218-3, 11/223233-7, 11/223244-2, 11/223266 -3, 11/223267-1, 11/223275-2, 11/223277-9, 11/223281-7, 11/223283-3, 11/223297-3, 11/223313-9, 11/223320-1, 11/223432-1, 11/223943-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 11/223208-6 Tecneira Acarau Geração E Comercialização De Energia Elétrica S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 11/223253-1 Imifama Produtos Farmaceuticos E Cosmeticos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/205658-0 Melo Neves Construcões Ltda, 11/216157-0 Maxmo Representação Comercio Importação E Exportação De Vestuários Ltda, 11/217510-4 Centro De Formação De Condutores Teóricos De Irauçuba Ltda, 11/217913-4 Ótica Orós Ltda, 11/218360-3 A. Valter Pinheiro & Companhia Limitada, 11/219257-2 Comercial F W B Santos Ltda, 11/219450- 8 Marc. Reformas E Consertos De Bau Ltda, 11/219452-4 Triscopan Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/219477-0 Personalize Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 11/219 520-2 Kite Beach Pousada Hotel Ltda, 11/220035-4 Y & L Comercio E Representações Ltda, 11/220533-0 F. Mendes Sobrinho-Indústria De Cerâmica Ltda Me, 11/221383-9 Mercantil Castro Ltda, 11/221386-3 Dantas & Dantas Hotels Ltda, 11/221584-0 Ágape Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/223086-5 Posto Pereiros Ltda Me, 11/223432-1 Restaurante Cacique Ltda, 11/223494-1 Arrais E Vasconcelos Ltda, 11/223627-8 Loc Inoveis Intermediação Na Compra E Venda Ltda, ALTERAÇÃO: 11/205657-1 Melo Neves Construcões Ltda, 11/206094-3 Nordeste Emergências E Soluções Médicas Ltda, 11/206516-3 Hapvida Assistência Médica Ltda, 11/207294-1 Creare Arquitetura Interiores E Paisagismo Ltda, 11/208993-3 Aureliano Maquinas E Servicos Ltda Me, 11/213043-7 Impar Imobiliária Ltda Me, 11/213218-9 Clínica Odontológica Nadja Gurgel Ltda Me, 11/213809-3 Metalurgica Ajax Industria E Comercio Ltda, 11/214756-9 Industria De Confeccoes Andrea Ltda Epp, 11/214979-0 Inmack - Ind. De Mangueiras E Calçados Kaiana Ltda Epp, 11/215574-0 F R R Lobo Representacoes Ltda Me, 11/217258-0 Marmitaria Cuca Legal Ltda Me, 11/21773 8-7 A M Serviços De Pinturas Ltda Me, 11/217755-7 Polo Do Eletro Comercial De Móveis Ltda, 11/218324-7 E G Carneiro & Cia Ltda Me, 11/218469-3 Organizacao Forte Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda Me, 11/218588-6 Tonu S Training Academia De Ginástica Ltda Me, 11/219998-4 Pró Vida Comercio De Produtos Médicos Ltda, 11/220086-9 Tbl Locação De Mão De Obra Ltda Me, 11/220271-3 Bastos Bor Ltda, 11/220284-5 Jwb Serviços E Comercio De Esquadria Ltda Me, 11/220398-1 Dimasul Distribuidora De Malhas Do Sul Ltda, 11/220456-2 Editora Cp E Audiovisuais Ltda, 11/220542-9 F. Mendes Sobrinho-Indústria De Cerâmica Ltda Me, 11/220691-3 Lisbellie Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/220706-5 Vipe - Editora, Indústria E Comércio Ltda Me, 11/220761-8 Zona Urbana Industria E Comercio De Confeccões E Moda Ltda, 11/220820-7 Soares & Portela Serviço S De Apoio Administrativo Ltda Me, 11/221083-0 H3 Construcões E Empreendimentos Ltda Me, 11/221226-3 Ban Ban Comercial De Calçados Ltda, 11/221371-5 Machado Hotels Ltda, 11/221388-0

Fd - Intermediação E Agenciamento Comercial Ltda, 11/221418-5 D'Ar Comé rcio E Refrigeração Ltda Me, 11/221423-1 Instituto De Idiomas Santa Efigenia Ltda, 1 1/221425-8 Nóbrega & Nobrega Bolsas E A Acessorios Ltda Me, 11/221442-8 Singular Vig ilancia E Segurança Ltda Me, 11/221446-0 Cotece Comercio De Malhas Ltda, 11/221474-6 Cr Industria Comercio De Confeccões Ltda, 11/221496-7 Bcr Produções Cinematograficas E Audiovisuais Ltda Me, 11/221523-8 Cbl Colchões Brasileiro Leite Ltda Epp, 11/22153 9-4 Prime Comercio E Serviços Em Tecnologia Ltda Me, 11/221557-2 Ponto Da Compra Dis tribuidora De Alimentos E Serviços Ltda, 11/221576-9 Geolux Mineradora Indústria E C omércio Ltda, 11/221602-1 J Vettor Construções E Instalações E Serviços Ltda Me, 11/221603-0 Ff Construções E Empreendimentos Ltda, 11/221622-6 Conquista Fortaleza Lanc honetes Ltda, 11/221643-9 Delang Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/2216 58-7 Cocorico Alimentos E Bebidas Ltda Me, 11/221731-1 Unica Servicos De Automação I ndustrial Ltda Me, 11/221752-4 Mila Rosa Industria E Comercio De Confeção Ltda Me, 11/221780-0 Vitória Serviços De Manutenção Predial Ltda Me, 11/221793-1 Cecomil Come rcio E Servicos Ltda, 11/221865-2 Editora Grafica Formar Ltda, 11/221867-9 Comercial Kopal Artigos De Epocas Ltda, 11/221880-6 Jatahy Engenharia Ltda, 11/223085-7 Posto Pereiros Ltda Me, 11/223102-0 Santo Antonio Serviços Ltda Me, 11/223266-3 Monteplan Empreendimentos Turisticos Ltda, 11/223313-9 S & B Industria E Comércio De Concções Ltda Me, 11/223535-2 Tecnoglass Indústria E Comércio De Vidros Ltda Me, 11/223553-0 Ccf Importação E Comércio Têxtil Ltda, 11/223628-6 Lockluz Serviços Eletricos E Loca ção De Equipamentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/217560-0 Emporium Software Ltda Epp, 11/218514-2 Dual Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/221732-0 Fibrac Fibras Do Norde ste Ltda Me, 11/221733-8 Nmb Representacoes E Comercio Ltda Me, 11/223521-2 Pcm Come rcio E Serviços Em Informatica Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/220424-4 Azul Comunicação E Serviço De Publicidade Ltda Me, 11/221408 -8 Assan - Assessoria Tecnica Em Segurança Alimentar E Nutricional Ltda, 11/221621-8 Supricel Logistica Ltda, 11/223330-9 Ifactory Serviços Em Informatica Ltda, 11/22347 2-0 Lualcar Locação De Veículos Ltda Me, 11/223598-0 Calheiros Fontenele & Ponte Com ércio De Peças E Serviços Ltda Me, 11/223777-0 Transitar - Consultoria E Projetos Em Engenharia De Trânsito E Transportes Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/193025-1 Mauricio Costa De Oliveira Me, 11/194993-9 A. R. Freitas Me, 11/207166-0 Jose Verissimo Da Franca Epp, 11/207686-6 Lucia Maria Fontenele Araujo Me, 11/212848 -3 F A Martins Eventos, 11/213298-7 Francisco Ecilio Barbosa Me, 11/214079-3 J.F. Do s Santos Inacio Me, 11/215020-9 Luzaneide Pereira Lima De Queiroz, 11/215215-5 Luiz Xavier Da Silva, 11/215271-6 A B De Sousa Eletrica, 11/215311-9 Marina Almeida Soare s De Alencar, 11/215342-9 Mirella Pereira Pedrosa Gomes, 11/215385-2 J.B.P. De Olive ira Urbanização, 11/215553-7 Francisco Raimundo Bezerra, 11/215576-6 Gabriel Batista De Figueiredo, 11/215587-1 Francisco Sales Ferreira Lima, 11/215591-0 Cicero Martins Pinheiro Mercearia, 11/215599-5 Jose Vagner Matos Da Silva, 11/215612-6 Yuri Pinheir o Tavares Brito, 11/215614-2 Francisco Ronaldo Martins De Oliveira, 11/215619-3 Cice ro Anderson Sousa Costa, 11/216865-5 A. J. De Brito Cerâmica, 11/217175-3 Josenilda Mota De Lima Me, 11/218007-8 Denilson Batista Barbosa, 11/218441-3 Luis Alberto Oliv eira De Cerqueira Me, 11/219139-8 F. Ferreira Gonçalves, 11/219259-9 Natan Macedo Gi rão, 11/219288-2 Ricileri De Almeida Oliveira, 11/219439-7 Melissa Rodrigues Ribeiro Representações, 11/219441-9 Jose Luis Batista Filho, 11/219443-5 Luiz Faustino Sousa Bento, 11/219447-8 E P Magalhaes, 11/219454-0 B De Abreu Moura, 11/219459-1 Francisc o Everton Ferreira Carneiro, 11/219461-3 J R Fambre, 11/219464-8 Jamilo Nogueira Pau la, 11/219469-9 Francisco Cesar Jacinto Dos Santos, 11/219475-3 Mirla Alves Lacerda Mendes, 11/219485-0 Paulo Jardel Barros Brito, 11/219496-6 Beniciana Cardoso Cavalca nte Barros, 11/219502-4 Roberto Albuquerque Maciel, 11/219525-3 Elania Maria Marques Raulino, 11/219918-6 F. Luiz Araujo Confeccoes, 11/219921-6 M. Aglair Dalva Alves, 11/219924-0 Ribana Viana Costa, 11/220958-0 Ednaldo Marques De Pinho, 11/221035-0 Eduardo Ferreira Moraes, 11/221077-5 Jucilene Alves Viana, 11/221086-4 Terezinha Mag alhaes Rocha Vasconcelos, 11/221091-0 Tarciana Cavalcante, 11/223037-7 F. V. Nascime nto Construções, 11/223192-6 Ericka Becker Lopes, 11/223452-6 Idê Rodrigues De Morai s Lima, 11/223467-4 F S C Lima Serviços Mecanicos, 11/223481-0 Giovanni Bertano Picco li Transportes Epp, 11/223484-4 Jose Carlos De Almeida Reis, 11/223486-0 M. R. Macha do, 11/223504-2 F. Angelo Silva Filho, 11/223519-0 Francisco Jackson Oliveira Do Nas cimento, 11/223532-8 Cesar Pinheiro Benevides, 11/223546-8 Jose Rivando Alves Cavalc ante, 11/223601-4 Aline Vasconcelos De Almeida, 11/223603-0 Ana Celia Soares Matos, 11/223606-5 C A Oliveira, 11/223631-6 Gustavo Da Costa Ferreira, 11/223633-2 Jacilei a Silva Dos Santos, 11/223973-0 Edinaldo F. De Lima, 11/223975-7 M. A. De Sousa Seri grafia, ALTERACAO: 11/193024-3 Mauricio Costa De Oliveira Me, 11/194992-0 A. R. Fre itas Me, 11/207183-0 Jose Verissimo Da Franca Epp, 11/207507-0 F Pereira Oliveira Tu rismo - Me, 11/207685-8 Lucia Maria Fontenele

Araujo Me, 11/208992-5 Francisco Aeci o Chagas Me, 11/208994-1 Joao Bosco De Pontes Me, 11/208995-0 R. Salvina Dos Santos Me, 11/213297-9 Francisco Ecilio Barbosa Me, 11/214080-7 J.F. Dos Santos Inacio Me, 11/215217-1 Jose Nunes De Andrade Pecuaría Me, 11/215264-3 A Alves Cruz Me, 11/215 296-1 Arnaldo Ribeiro Lopes Lima Me, 11/215398-4 Carmo Alcântara Silveira-Me, 11/215 504-9 J. W. D. Dantas - Me, 11/215516-2 Luiz J. Bernardo - Automoveis, 11/215548-0 Maria De Lourdes Sales Ribeiro Papelaria Me, 11/215550-2 Raimundo Martins Neto Merce arias Me, 11/215562-6 Evandro Silva Lima - Me, 11/215565-0 Jose Ivan Barboza Constru ções Me, 11/215571-5 Antonio R. Sobrinho Me, 11/215575-8 Manuely Ventura De Lima Me, 11/215589-8 Adauto Pimenta Da Silva Me, 11/215597-9 Meiriane Andrade Leite Vasconce los, 11/215601-0 Wagner Lourenco Ribeiro Me, 11/215624-0 João Matias Rodrigues Me, 1 1/217174-5 Josenilda Mota De Lima Me, 11/217999-1 Daiane Barbosa Da Silva 0581578236 0, 11/218004-3 F Renee Damasceno Me, 11/218424-3 Luis Alberto Oliveira De Cerqueira Me, 11/219266-1 F I B Sampaio - Me, 11/219331-5 A L Bezerra Industria E Comercio, 11/219396-0 M A B Nocrato Me, 11/219423-0 A Campos Da Silva Me, 11/219434-6 Daniel Rod rigues Ribeiro -Me, 11/219445-1 Francisca Barroso Juvencio Me, 11/219449-4 J Dos San tos Medeiros Me, 11/219456-7 J. B. De Oliveira Hortifrut i & Madeiras Fortaleza, 11/2 19457-5 L A Damasceno Filho Me, 11/219463-0 Jucelio Coutinho Dantas-Me., 11/219466-4 Luciana Assunção Nogueira Silveira - Me, 11/219468-0 Luis Carlos Ferreira Filho Me, 11/219471-0 F E B Sousa Me, 11/219480-0 Francisco Lucieudo De Lemos Me, 11/219481-8 Marilia Rabelo Alves - Me, 11/219482-6 Iracema Carvalho De Moraes - Me, 11/219484-2 Luis Ferreira Tavares Me, 11/219487-7 Aderson Colares Moreira Me, 11/219488-5 Maria Engracia Dos Santos Me, 11/219493-1 Domingos Alves De Sousa -Me, 11/219494-0 Maria Zorila Veras Da Silva Queiroz Me, 11/219499-0 Francisco Sousa De Mesquita - Me, 11/2 19501-6 Erika Lopes De Andrade Portela Me, 11/219504-0 M Gois De Almeida Me, 11/2195 29-6 Charles Mota Aragão - Me, 11/219531-8 Geraldo Chateaubriand De Andrade Me, 11/2 19532-6 Jose Leoncio Severino De Almeida Me, 11/219823-6 J. Colares De Lima Me, 11/2 19928-3 G. A. Uchoa - Me, 11/219929-1 Maria Aurinete Fernandes Costa Me, 11/221007-4 Maria Graciete Nascimento Neves Me, 11/221038-4 Tania M. Arcanjo Rego - Me, 11/22105 6-2 Aderson Ferreira Cavalcante Neto Me, 11/221057-0 N F Parente - Me, 11/221072-4 V irgilio Baia De Melo 00844526339, 11/221080-5 Helia Caetano Dos Santos Fernandes Me, 11/221087-2 Sulamita M. Oliveira - Me, 11/221090-2 F T Prado Lucio Me, 11/221095-3 Lindalva Silva Ferreira - Me, 11/221358-8 Francisco William De Paula Rodrigues, 11/2 21391-0 Ana Cristina Araujo Pompeu 89473124368, 11/221628-5 Samara Chayn Alexandre D e Figueiredo 69919100315, 11/221928-4 Maria Gizeuda Pereira Da Silva Me, 11/221992-6 Andreia Lourenço Da Silva Me, 11/221994-2 Roberto Bruno Bastos De Oliveira Me, 11/22 2081-9 Sammoel De Oliveira Teixeira 84981334320, 11/223044-0 Aurilio Arcelino Filho Me, 11/223114-4 L N Pinheiro Vestuario Me, 11/223230-2 Alana Moura De Souza Me, 11/2 23231-0 F. Erislene De França Me, 11/223298-1 Hewerton Feio Soares Me, 11/223300-7 A. B. Dos Santos Farmacia Epp, 11/223304-0 N. C. Torres Me, 11/223308-2 Bruno Leite Brandão, 11/223315-5 Valdomiro Alves Da Silva Ribeiro 39079376353, 11/223323-6 Verôn ica De Negreiros Caetano Epp, 11/223325-2 Alan Silva Ribeiro - Me, 11/223336-8 M G D e Lima Vestuário Me, 11/223341-4 Claudio Regio Pinto Diniz Me, 11/223343-0 Raimundo Nonato Da Silva Me, 11/223350-3 F.C.Bezerra Neto Mariscos Me, 11/223354-6 Enir Nunes Freitas Nogueira 74046489391, 11/223364-3 F C Porfirio Sampaio Me, 11/223396-1 F R s Sousa Saldanha Me, 11/223402-0 Jozemar Marques Sabino, 11/223483-6 Maria De Lourdes C osta Barros Marinho Me, 11/223489-5 Vilma Ciriaco Dos Reis 02679545303, 11/223506-9 Maria Giseuda Braga De Freitas Me, 11/223512-3 A B De Oliveira Construções Me, 11/22 3541-7 Davanilson J P Leite Me, 11/223542-5 Davanilson J P Leite Me, 11/223560-3 F R enato Teixeira Barbosa Me, 11/223561-1 Marcia Helena Coelho De Amorim Me, 11/223576-0 Marcos Antonio Bezerra De Souza 29420776387, 11/223664-2 Daniele Alencar Viana Cos ta Me, 11/223665-0 Paulo Alves Da Silva Filho - Me, 11/223681-2 Manoel De Brito Ance lmo Filho - Epp, 11/223682-0 Maria Lucinda Castro De Oliveira-Me, 11/223977-3 J P S Bento Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/197329-5 Fernando Augusto Marquete Me, 11/207809-5 C icero Teotonio Sobrinho Me, 11/214916-2 Marcelo Jose Alencar De Lima Me, 11/215086-1 Edna Canuto Gois - Me, 11/215557-0 Maria Venusia De Alencar Me, 11/215570-7 Sonia Am orim Da Silva Me, 11/215578-2 M Z Santana Oliveira Me, 11/215625-8 Maria Belalinda M elo De Carvalho Me, 11/218137-6 F. Jose Felipe Da Silva Me, 11/219397-8 Mariana Quei roz Leite 02662194383, 11/219458-3 Augusto Gonçalves Mendes Mercearia Me, 11/219473- 7 Rutt Ferreira Viana Me, 11/219483-4 Raimunda Da Costa Chaves Me, 11/219495-8 Rafael Araujo Silva Me, 11/219498-2 Maria Ilzani Silva Me, 11/219500-8 Agostinho Da Silva Filho Me, 11/219825-2 Maria Do Socorro Alves Mendes - Me, 11/221045-7 Maria De Fatim a Costa De Paulo Me, 11/221049-0 Antonia Vera Lucia Jorge Me, 11/221073-2 Raimundo N onato A Sousa Me, 11/221076-7 M C A Nascimento Me, 11/221085-6 Francisco Wilton Frei tas Queiroz Me, 11/221294-8 Francisca Freitas Fontenele Me, 11/221308-1 Flavio De An

drade Alves Me, 11/223176-4 Lyvia Cordeiro De Abreu Me, 11/223321-0 Jose Armando Paz Me, 11/223335-0 Jones Paulo Cassiano De Sousa 61997668300, 11/223339-2 Simone Holand a Morais Me, 11/223352-0 J O Guerreiro Me, 11/223377-5 Maria Andriara Lopes Da Costa Me, 11/223410-0 Ana Maria Martins De Freitas - Me, 11/223411-9 Jose Everardo De Sous a Oliveira Me, 11/223428-3 Maria Venus Beserra Pereira - Me, 11/223505-0 Elton Carne iro Chaves Me, 11/223540-9 Luis Gonzaga Franca Moraes Me, 11/223579-4 Barbara Betani a De Lima Me, 11/223580-8 J A De Lima Restaurante Me, 11/223644-8 Alaide Venancio Ma chado Me, 11/223945-5 A S Melo Informática Me, 11/223979-0 Maciele Pinto Araujo 0396 7940330, 11/223990-0 Franklin Luz Hermes Monteiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/221444-4 Benito Fontenele Araujo Filho Epp, 11/223271-0 Alexandre Lavor Silva - Me, 11/223695-2 Lindezir Batista De Lima Me, 11/223696-0 Lin dezir Batista De Lima Me, 11/223776-2 W. J. De Araújo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/223399-6 Claudio Jorge Fontes Da Fonseca Me, COOPERATIVA: ATA DE A SSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/221975-6 Cooperativa De Transporte Vale Do Acaraú Do E estado Do Ceará Cootransvace, 11/221997-7 Cooperativa De Transporte Vale Do Acaraú Do Estado Do Ceará Cootransvace, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/054487-8, 11/182933- 0, 11/182934-8, 11/203207-9, 11/206140-0, 11/206141-9, 11/206142-7, 11/208961-5, 11/212987-0, 11/214313-0, 11/214314-8, 11/214406-3, 11/214586-8, 11/214748-8, 11/214817 -4, 11/214818-2, 11/215260-0, 11/215390-9, 11/215391-7, 11/215401-8, 11/215402-6, 11/215462-0, 11/215564-2, 11/215572-3, 11/215580-4, 11/215581-2, 11/215586-3, 11/21700 3-0, 11/217398-5, 11/217756-5, 11/218005-1, 11/218191-0, 11/218263-1, 11/218361-1, 1 1/218371-9, 11/218388-3, 11/218871-0, 11/219373-0, 11/219375-7, 11/219381-1, 11/2193 84-6, 11/219386-2, 11/219389-7, 11/219409-5, 11/219431-1, 11/219435-4, 11/219437-0, 11/220323-0, 11/220409-0, 11/220595-0, 11/220686-7, 11/220721-9, 11/220722-7, 11/220 724-3, 11/220746-4, 11/220754-5, 11/220758-8, 11/220774-0, 11/220844-4, 11/220962-9, 11/220969-6, 11/220970-0, 11/221009-0, 11/221031-7, 11/221050-3, 11/221066-0, 11/22 1067-8, 11/221068-6, 11/221222-0, 11/221327-8, 11/221341-3, 11/221360-0, 11/221361-8, 11/221373-1, 11/221377-4, 11/221378-2, 11/221398-7, 11/221407-0, 11/221413-4, 11/2 21414-2, 11/221420-7, 11/221427-4, 11/221451-7, 11/221456-8, 11/221477-0, 11/221489- 4, 11/221490-8, 11/221492-4, 11/221493-2, 11/221494-0, 11/221497-5, 11/221500-9, 11/221507-6, 11/221508-4, 11/221509-2, 11/221520-3, 11/221534-3, 11/221540-8, 11/221545 -9, 11/221546-7, 11/221547-5, 11/221560-2, 11/221562-9, 11/221563-7, 11/221573-4, 11/221579-3, 11/221580-7, 11/221589-0, 11/221592-0, 11/221593-9, 11/221596-3, 11/22159 7-1, 11/221600-5, 11/221601-3, 11/221605-6, 11/221606-4, 11/221623-4, 11/221629-3, 1 1/221631-5, 11/221642-0, 11/221655-2, 11/221656-0, 11/221659-5, 11/221662-5, 11/2216 67-6, 11/221671-4, 11/221672-2, 11/221677-3, 11/221690-0, 11/221711-7, 11/221730-3, 11/221734-6, 11/221744-3, 11/221745-1, 11/221754-0, 11/221756-7, 11/221765-6, 11/221 781-8, 11/221783-4, 11/221784-2, 11/221785-0, 11/221797-4, 11/221808-3, 11/221844-0, 11/221910-1, 11/221911-0, 11/222018-5, 11/222019-3, 11/222197-1, 11/22210-2, 11/22 3055-5, 11/223216-7, 11/223324-4, 11/223342-2, 11/223365-1, 11/223368-6, 11/223401-1, 11/223418-6, 11/223433-0, 11/223440-2, 11/223451-8, 11/223462-3, 11/223470-4, 11/2 23487-9, 11/223523-9, 11/223524-7, 11/223552-2, 11/223582-4, 11/223585-9, 11/223587- 5, 11/223593-0, 11/223609-0, 11/223612-0, 11/223629-4, 11/223643-0, 11/223657-0, 11/223680-4, 11/223686-3, 11/223690-1, 11/223692-8, 11/223735-5, 11/223749-5, 11/223755 -0, 11/223946-3, 11/223955-2, 11/223978-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/21505 7-8 Imesp Centro De Imagens Especializadas E Serviços Medicos Ltda, 11/215584-7 M.S. A Restaurante Ltda, 11/216338-6 Brasita Construções E Imobiliaria Ltda, 11/217003-0 Tac Construções Ltda, 11/217106-0 Auto Escola Paracuru Ltda, 11/217986-0 Crispim Est ética Ltda, 11/218719-6 Comercial Muniz De Moveis Ltda, 11/219399-4 Camelo Construco es Ltda, 11/219404-4 Donna Chic Studio De Beleza Ltda, 11/219522-9 Escola Maria Iris De Paula Amaral Ltda, 11/219553-9 Ar2 Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 11/219 588-1 Rocha Lima Vf Importacao Comercio & Servicos Ltda, 11/219984-4 Engenhoca Empre endimentos Turisticos Ltda, 11/220396-5 Muslim Comercio De Perfumes E Cosméticos Ltd a, 11/220664-6 Zamora Comercio De Confeções E Variedades Ltda, 11/221491-6 Se7e Dig ital Informatica Ltda, 11/221815-6 J T Rent A Car Ltda, 11/221828-8 Ns Representaçõe s De Materiais De Construções Ltda, 11/221886-5 Cnc Corte

E Dobra De Aço Ltda, 11/22 1972-1 H & S Lanchonete Ltda, 11/223166-7 Mangabeira Participações Ltda, 11/223167-5 Mansueto Participações Ltda, 11/223619-7 Marca Soluções Imobiliarias Ltda, 11/223875 -0 Jlg Distribuidora De Alimentos E Higienicos Ltda, ALTERACAO: 11/203207-9 Ap Empre endimentos E Serviços Ltda Epp, 11/208195-9 Idealplast-Plásticos Do Nordeste Ltda Me, 11/211411-3 Hotel E Pousada Casa Romana Ltda, 11/214130-7 Centro De Apoio A Crianç a Ltda Me, 11/214147-1 Fernando Gomes Manutenção E Instalação Eletrica Ltda Me, 11/2 14408-0 Pereira E Martins Imobiliaria E Agropecuaria Ltda Me, 11/214473-0 Afonso E O lavo Comércio De Material De Construção Ltda Me, 11/214590-6 Bandeira & Souza Comerc ial De Combustivel Ltda Epp, 11/214618-0 Agiliza Entregas E Serviços Ltda, 11/215260 -0 Liderança Serviços De Construções E Locação De Veículos Maquinas, Eventos Ltda, 1 1/215307-0 Moreno E Rocha Comércio De Produtos Ortopédicos Ltda Me, 11/217182-6 Ari lub Distribuidora De Óleos Lubrificantes E Aditivos Ltda, 11/217398-5 Jad S Propagan da E Representacoes Ltda, 11/217623-2 Alternativo Industria E Comercio De Informátic a Ltda, 11/218118-0 Time - Incorporação E Gestão Ltda, 11/218429-4 Monteplan Engenha ria Ltda, 11/218464-2 Imagem Gráfica Editora Serviços E Comércio Ltda Me, 11/218547 -9 Espaço Pé E Mão Ltda Me, 11/218702-1 Peixaria Ideal Ltda Me, 11/218703-0 D P Serv icos De Comunicacoes Visual Ltda Epp, 11/218704-8 D M P Industria E Comércio De Móve is E Metalúrgica Ltda Me, 11/218734-0 Cais Bar E Serviços Culturais Ltda Me, 11/2203 62-0 Sociedade Italo Brasileira De Importacoes E Exportacoes Ltda Me, 11/220388-4 So usa Leão Comércio E Centro De Beleza E Estetica Ltda, 11/220516-0 B & B Construções E Incorporações De Imóveis Ltda, 11/220674-3 Gr Locação E Terceirização Mão-De-Obra Ltda, 11/220774-0 Ceramica Rocha Ltda Me, 11/220831-2 S & L Representações Ltda Me, 11/221114-3 Pai Eterno Construções E Serviços Ltda Me, 11/221354-5 Topservice Tercei rização Ltda Me, 11/221397-9 Max Tecnologia & Importação Ltda Me, 11/221518-1 Topogr aphus Serviços E Empreendimentos Agrícolas Ltda, 11/221538-6 Prime Tecnologia De Au tomação & Informatica Ltda Epp, 11/221624-2 Centro Medico Acarauense Ltda Me, 11/221 635-8 Pecem Agroindustrial Ltda, 11/221636-6 Boticario Agropecuaria E Industrial Ltd a, 11/221710-9 J. Fernandes Comércio Atacadista E Representações De Materiais De Con strução Ltda Me, 11/221718-4 Dois Centauros Brasil Agropecuaria Ltda, 11/221783-4 Ha pclinica - Clinicas Ambulatoriais De Serviços À Saude Ltda, 11/221795-8 Tecplac Indu stria E Comercio De Placas Em Geral Ltda Me, 11/221819-9 Rouplev Industria E Commerci o De Confeccoos Ltda Me, 11/221837-7 Usina Geradora Eólica Poço Das Pedras Ii Ltda, 11/221838-5 Usina Geradora Eólica Poço Das Pedras I Ltda, 11/221883-0 Centro De Form ação De Condutores Diamante Ltda Me, 11/221885-7 Gesso Europa Comércio E Serviços Lt da, 11/221888-1 Restaurante Delice De France Ltda Me, 11/222019-3 Oton Plaza Hotel L tda Me, 11/222020-7 Aem Confeccções Ltda Me, 11/222030-4 Aujó Distribuidora De Alimen tos Ltda, 11/223142-0 Marquise Centros Comerciais Ltda, 11/223398-8 Marquise Apogeu Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 11/223551-4 J D Comercio De Confeccções Ltda, 11/223612-0 Santa Bárbara Negócios Imobiliários Ltda, 11/223620-0 Loc Imoveis Admini stracao Ltda, 11/223621-9 Roy Crowder Lanchonete E Sorvetes Ltda, 11/223832-7 Arbore to Entretenimento Alimentação E Administração Condominal Ltda, 11/223849-1 Sul Ameri ca Tabacos Ltda, 11/223884-0 Restaurante Oficina Da Picanha Ltda Me, 11/223886-6 Rd Comercio De Acessórios Femininos Ltda, 11/223899-8 Lpm Santelmo Ltda Epp, 11/224810- 1 Raimundo Pinheiro Representacoes Ltda Me, 11/224811-0 Palacio Comercio E Rep resentacoes Ltda, 11/224812-8 Carcinicultura Gaviao Ltda, 11/224855-1 Comer ial Carl ito Pamplona Ltda Me, 11/224856-0 Rd Comercial De Baterias E Pneus Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/214409-8 Schuster Kreutz Locadora De Veiculos Ltda, 11/215070-5 Armaze m Tamavi Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 11/217040-4 Synergy Brasil Servi ços De Informatica Ltda Me, 11/220402-3 Veneza Comercio De Moveis Ltda, 11/223618-9 Refri Center Refrigeraçao Comercio E Servicos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/215173-6 Largem Incorporações, Locações E Eventos Ltda, 11/216160-0 Engetrate Industria E Comercio Ltda Me, 11/217403-5 S O Conci & Cia Lt da Me, 11/219937-2 Belizário & Silva Ltda Me, 11/221625-0 T C Logistica Integrada Lt da, 11/221626-9 Stallesom Ltda Me, 11/221896-2 Camilo Neves Participações Ltda, 11/2 22101-7 Novo Norte Comércio De Veículos Ltda, 11/222102-5 Giramundo Transportes Ltda Epp, 11/223062-8 Harmony Serviço De Assessoria Contabil Ltda Me, 11/223391-0 Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda, 11/223392-9 Brasil Telecom Comunicação Multimidia Ltd a, 11/223573-5 Brasquimica Produtos Asfalticos Ltda, 11/223639-1 Am Construções E Se rviços Ltda Me, 11/223736-3 Daf Consultoria De Projetos De Engenharia Ltda, 11/22375 0-9 Adolfo Lutz Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 11/223816-5 Redfor Indústria Comercio E Serviços Ltda Me, 11/223860-2 São Bento Mídia Alternativa Ltda, 11/223861 -0 São Bento Mídia Alternativa Ltda, 11/223862-9 São Bento Mídia Alternativa Ltda, 1 1/223863-7 São Bento Mídia Alternativa Ltda, 11/223876-9 Serpa E Oliveira Ltda Me, E MPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/199471-3 Maria Iracema

Tavares Limeira, 11/2097 03-0 G M Sampaio Lima Clínica Médica, 11/210716-8 M C N Lima Comercio, Importação E Exportação De Equipamentos De Audio, Vídeo E Informatica, 11/212935-8 B R L Da Silva, 11/212937-4 F S A Moreno, 11/212939-0 I Maia, 11/212944-7 R Michel Da Rocha Maia, 11/213277-4 A De Albuquerque Cunha Serviços, 11/215340-2 Junio P Dos Santos, 11/215 633-9 Mascineide Carlos De Araujo, 11/215636-3 Eurivan Pedrosa Sena, 11/215641-0 Dan iela Inacio Bezerra Leite, 11/215646-0 Francisca Rodrigues Salviano, 11/215685-1 F. Cleyton Reinaldo Ferreira, 11/218551-7 Juliana Mesquita Da Rocha, 11/218705-6 I. T. De Campos, 11/219263-7 Luiz Eduardo Nogueira De Souza, 11/219381-1 Jose C. De Lima, 11/219402-8 Grace Kelly Queiroz De Queiroz, 11/219409-5 Iltamires Barbosa Primo, 11/219533-4 Silvania Lima Da Silva, 11/219535-0 Maria Auxiliadora Soares Da Silva, 11/2 19538-5 A R Silva De Sousa Aviamentos, 11/219540-7 Renan Melo De Aguiar, 11/219549-0 T. A. Spiller, 11/219551-2 Walyson Soares Cavalcante, 11/219560-1 A. Mota Da Silva Assessoria E Consultoria, 11/219571-7 Nathalia Carneiro D Holanda Fisioterapia, 11/2 19581-4 Nacelio Anderson Laurindo, 11/219583-0 Antonio Almino Pereira Chaves, 11/219 591-1 Jaqueline Ferreira Silva, 11/219931-3 Maria Socorro Machado, 11/221013-9 R S D a Silva Lanchonete, 11/221017-1 R Pereira De Sousa Telecomunicação, 11/221050-3 Eran di Oliveira De Sousa Transporte, 11/221100-3 Alex Dos Santos, 11/221102-0 F. E. S. Sousa, 11/223363-5 Lauro Mendes Da Silva Sorvetes Me, 11/223623-5 P A L Cavalcante Me, 11/223654-5 Rachel Salgado F Lustosa, 11/223720-7 Christiane Da Silva Paiva, 11/22 3725-8 Jacinta Marta Simplicio Cavalcante, 11/223749-5 Marcos Vinicius Pinheiro Pere ira, 11/223905-6 Gabriela Almeida Silva, 11/223991-9 M E Paiva Lopes Restaurante, 11/224820-9 F A De Queiroz Magalhães Filho Aliminio, 11/224852-7 Veronica Moreira Meir eles, 11/224868-3 Nacelio Leite Da Silva, 11/224870-5 Francisco Anderson Oliveira Pe reira, ALTERACAO: 11/212547-6 Roberto Carlos Lessa Uchoa Me, 11/212582-4 Marlene Vie ira Moreira, 11/212767-3 Maria Vieira Campelo Maia Me, 11/214868-9 G M Sampaio Lima Clínica Médica, 11/215639-8 Antonio Neto Farias Abreu - Me, 11/215640-1 Monilton Mar cio Moura Ribeiro Junior Me, 11/215643-6 Cicera Valdeisa Furtado Mascena Me, 11/215 644-4 Cicero Alves Da Costa 21264350325, 11/215654-1 Vandeildo Cavalcante Lustosa Me, 11/215661-4 Egberto Elson Moreira Me, 11/215687-8 Francisca Maria Da Silva Freire - Me, 11/216796-9 J M Da Costa Material De Construção Me, 11/218010-8 Geniomar Rodri gues De Sena Me, 11/219386-2 Paulo Narciso Do Nascimento, 11/219398-6 Viviane Ramos Dos Santos Me, 11/219446-0 R M S Tavora Conveniências Me, 11/219467-2 Gessica De Lim a Sa - Me, 11/219489-3 Felipe Anderson De Lima Me, 11/219537-7 Felipe Dos Reis Dutr a Me, 11/219543-1 Marta Rubia Pinheiro Me, 11/219558-0 Auricelio Pinheiro Dantas - M e, 11/219574-1 Maria Marcia Silva De Oliveira, 11/219575-0 F. G. Alves Ferreira Me, 11/219576-8 Maria Olimpio Do Nascimento Me, 11/219577-6 Ana Paula G. De Amorim Servi ços Estéticos E Beleza, 11/219578-4 Francisco Bueranes Marques Cardoso Me, 11/219579 -2 Joita Marques Cardoso Me, 11/219585-7 Emanuel Emerson De Souza Oliveira 630200173 00, 11/219586-5 Erika De Almeida Florencio Me, 11/219587-3 M G Borges Comercial De A limentos - Me, 11/219590-3 Ozires Teixeira Pessoa-Me, 11/219593-8 Alam Costa Barros Me, 11/219594-6 S B Rocha Confeccoes Me, 11/219933-0 J. M. Castro Lima Grafica Me, 1 1/219936-4 Maria Socorro Santiago Da Silva Me, 11/220105-9 Wellington Cavalcante Soa res Filho Me, 11/221105-4 Joabe De Oliveira Paiva Me, 11/221107-0 J. W. P. Da Silva Me, 11/221111-9 Jeane Da Cruz Freitas Me, 11/221328-6 Eliene Umbelino Da Silva Epp, 11/221329-4 Francisca Paula Da Silva Epp, 11/221330-8 Eliene Umbelino Da Silva Epp, 11/221406-1 Hilario Paz Aguiar - Me, 11/222009-6 Liliana S Da S Bezerra Me, 11/22332 4-4 Pedro Marcelo De Matos Me, 11/223359-7 Antonio Ortega Fernandez Me, 11/223362-7 L auro Mendes Da Silva Sorvetes Me, 11/223365-1 Francisco De Assis Martins Lessa Me, 1 1/223462-3 Francisco Ricardo Batista Ribeiro Epp, 11/223543-3 Edvar D De Oliveira Me, 11/223552-2 Tiago Marques Girão Me, 11/223557-3 Celio Alves Moreira 02571666371, 1 1/223624-3 P A L Cavalcante Me, 11/223655-3 Francisco Jeronimo De Freitas Me, 11/223 706-1 Sonia Maria Viveiros Fernandes Me, 11/223712-6 Yuri Fialho De Carvalho 0550770 3302, 11/223737-1 Naira Janaina Coutinho Vieira - Me, 11/223744-4 C Eduardo Da Justa Guilhon Me, 11/223780-0 Gepson Da Silva Freitas Epp., 11/223786-0 F.H.P. Monteiro M e, 11/223826-2 Maria Das Graças Pereira Torres E Cavalcante Me, 11/223829-7 G J Rodri gues, 11/223982-0 M.E. Pereira Lima, 11/223993-5 R F Da Costa Horticultura Me, 11/2 24841-1 Francisco Wedson Felipe 89411285368, 11/224873-0 L. Dos Santos Santana Cosmé ticos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/212942-0 Leandro Alves De Lima Me, 11/212943-9 Leo nardo Alves De Lima Me, 11/215652-5 J.C. Barreto Calçados - Me, 11/219265-3 Rosilene Do Nascimento Goncalves Me, 11/219401-0 Daniel Luz De Almeida 76735680391, 11/219530 -0 Orsete Leão Ribeiro Neto Me, 11/219546-6 S. Areão Meyer Me, 11/219580-6 Maria Gle ide Castelo Dias Me, 11/219807-4 Luiz Nunes Pereira 38871971353, 11/219813-9 M.S.Men donca De Oliveira-Epp, 11/219920-8 Allex Lacerda Leite 05791912307, 11/221067-8 Fabi ola Maria Bezerra Barros, 11/221104-6 F. Ferreira Andrade De Sousa - Me,

11/221109-7 Francisco Sampaio Martins Me, 11/221113-5 Francisco Lino Da Silva Filho Me, 11/22127 4-3 Jose Maria Andrade Maia Me, 11/221482-7 Sidnesio Jose Reginaldo De Melo Me, 11/2 23233-7 Angela Silvia Sales Lima Me, 11/223539-5 Marcos Antonio Barbosa Eletrodomes ticos - Me, 11/223656-1 Lucimar Do Nascimento Pacheco Me, 11/223661-8 Maria Margarid a Severino De Sousa Brasil Me, 11/223692-8 Maria Luzia Lino Ferreira 002.822.443-4 4, 11/223751-7 F R Rodrigues Soares Me, 11/223813-0 Eliane Soares Lima Me, 11/223817 -3 Jose Nilton Silvestre Me, 11/223823-8 Ozeas Cruz Da Silva Me, 11/223867-0 Maria L uiza Pontes Vieira Me, 11/223897-1 Jose Erotilde Braga - Me, 11/223898-0 Marilene Jo sé De Melo, 11/223901-3 Felipe Cirilo Alves 03963316373, 11/223983-8 Luiz Carlos Gon çalves Do Nascimento Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/221098-8 Denise De O Frota Me, COOPERATIVA: 11/223214-0 Cooperativa De Colonização A gropecuaria E Industrial Pindorama Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/208122-3, 11/208965-8, 11/209719-7, 11/212941-2, 11/213627-3, 11/213628-1, 11/214356-3, 11/21 4909-0, 11/214965-0, 11/215331-3, 11/215583-9, 11/215649-5, 11/215658-4, 11/215683-5, 11/216159-6, 11/217190-7, 11/217635-6, 11/218131-7, 11/218205-4, 11/218260-7, 11/2 18325-5, 11/218731-5, 11/218732-3, 11/218791-9, 11/219261-0, 11/219333-1, 11/219472- 9, 11/219474-5, 11/219479-6, 11/219490-7, 11/219491-5, 11/219527-0, 11/219528-8, 11/220147-4, 11/220180-6, 11/220236-5, 11/220237-3, 11/220293-4, 11/220319-1, 11/220413 -9, 11/220414-7, 11/221074-0, 11/221096-1, 11/221099-6, 11/221108-9, 11/221221-2, 11/221310-3, 11/221443-6, 11/221562-9, 11/221591-2, 11/221646-3, 11/221664-1, 11/22167 3-0, 11/221674-9, 11/221685-4, 11/221686-2, 11/221687-0, 11/221693-5, 11/221694-3, 1 1/221707-9, 11/221709-5, 11/221713-3, 11/221779-6, 11/221784-2, 11/221794-0, 11/2217 96-6, 11/221798-2, 11/221799-0, 11/221803-2, 11/221812-1, 11/221822-9, 11/221829-6, 11/221836-9, 11/221874-1, 11/221893-8, 11/221898-9, 11/221899-7, 11/221908-0, 11/221 915-2, 11/221932-2, 11/221935-7, 11/221946-2, 11/221952-7, 11/221971-3, 11/222000-2, 11/222010-0, 11/222017-7, 11/222042-8, 11/222051-7, 11/222059-2, 11/223289-2, 11/22 3306-6, 11/223361-9, 11/223625-1, 11/223635-9, 11/223671-5, 11/223676-6, 11/223677-4, 11/223693-6, 11/223784-3, 11/223807-6, 11/223825-4, 11/223878-5, 11/223885-8, 11/2 23887-4, 11/223889-0, 11/224819-5, 11/224839-0, 11/224840-3, 11/224871-3, 11/224880- 2, 11/224901-9, 11/224902-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 31 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 11/223301-5 Vicunha Textil S A, 11/223302-3 Vicunha Textil S A, 11/223303-1 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIC AO: 11/222066-5 Auto Viação Sil S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/175632-4 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 11/175633-2 Central Geradora Eólica Icarai I S.A., 11/175634-0 Central Geradora Eólica Icarai Ii S.A., 11/175635-9 Central Gerador a Eólica Taíba Águia S.A., 11/175636-7 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 11/214702-0 Rsa Comercio E Representações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 11/202596-0 Iarb - Imobiliária Anibal Rocha Barroso S/A, 11/211315-0 Trana Engenharia S/A, 11/220080-0 Vectra Participações S/A, 11/220305-1 Ventos De Santo Dimas E nergias Renovaveis S.A, 11/220306-0 São Benedito Energias Renováveis S.A., 11/220307 -8 Santa Úrsula Energias Renováveis S.A., 11/220308-6 Ventos De São Martinho Energia s Renovaveis S.A, 11/220310-8 São Domingos Energias Renováveis S.A., 11/220311-6 San ta Mônica Energias Renováveis S.A., 11/221852-0 Bm3 Participações E Empreendimentos Imobiliarios S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/223650-2 Empreendimentos Pague Men os S A, 11/223651-0 Empreendimentos Pague Menos S A, 11/223652-9 Empreendimentos Pag ue Menos S A, 11/223653-7 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELH O DE ADMINISTRACAO: 11/204221-0 Metalgrafica Cearense S A Mecesa, SOCIEDADE EMPRESÁR IA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/19977-4 Moreira & Vieira Construções Ltda, 1 1/214406-3 Iofor Instituto De Oftalmologia De Fortaleza Ltda, 11/217971-1 Vidraçaria Central Ltda, 11/218009-4 Costa Negra Comércio De Pescados Ltda, 11/219248-3 Spe 01 -Ebe Construções Ltda, 11/219435-4 A & F Locacao E Transportes Rodoviaros Ltda, 11/219544-0 Mra Arquitetura Ltda, 11/219608-0 Cleilson Nogueira Da Silva, 11/219628-4 C omercio De Plasticos Abude Ltda, 11/219654-3 Colegio Joao Xxiii Pentecoste Ltda, 11/219656-0 Bezerra Agropecuario Ltda, 11/220038-9 Barem Empreendimentos Imobiliarios L tda, 11/220215-2 Crv Midia Do Brasil Ltda Me, 11/221060-0 3g Lanchonete Ltda, 11/221

108-9 Construtora N S Santana Ltda, 11/221205-0 J R Emprestimo E Financiamento Facto ring Fomento E Mercantil Ltda, 11/221740-0 J Italo Confeções Ltda, 11/221890-3 Paco m Comercio Virtual Ltda, 11/221942-0 Sg Laser Serviços E Locação Ltda, 11/221961-6 M ultipeças Comercio De Peças Automotivas Ltda, 11/222011-8 E E E Locação Serviços E C omercial De Bebidas Ltda, 11/222013-4 Gugas Locação Serviços E Comercio De Bebidas L tda, 11/222432-6 Mekkanika Brasil Construção E Venda De Instalações Para Produção De Energia Ltda, 11/223838-6 Wikseg Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 11/2249 50-7 Nobrega Express Serviços Automotivos E Loja De Conveniencia Ltda, ALTERACAO: 11/175198-5 Verde Folha Serviços De Hotelaria Ltda, 11/194684-0 Comercial Vasconcelos Oliveira Ltda, 11/197205-1 Matrizaria Serviços Em Maquinas Industrias Ltda, 11/19757 7-8 Art.Impressos Informática Comércio Serviço Logística E Representação Ltda, 11/20 8007-3 Ld Juazeiro Comércio De Gas Ltda Me, 11/211138-6 Gp Comercio E Serviços De Bl indagem Em Automoveis Ltda, 11/213305-3 Kim Construções E Incorporação Ltda, 11/2135 38-2 Teixeira & Fernandes Representações Ltda Me, 11/213620-6 Radio Universal De Mor rinhos Ltda, 11/214373-3 J Soares Barreto & Cia Ltda Epp, 11/215151-5 S A Empreendim entos Imobiliarios Spe Ltda, 11/215207-4 Insanorte Indústria E Comércio De Calçados Ltda Epp, 11/215306-2 Sete Mares Indústria E Comércio De Calçados Ltda Me, 11/215408 -5 Panificadora E Confeitaria Cariri Ltda Me, 11/215547-2 Ej Comercio De Confeções E Artefatos De Couro Ltda Epp, 11/215563-4 J R Centro De Formação De Condutores Ltda Me, 11/215566-9 Prevdent Cariri Clinica Odontologica Ltda Me, 11/216329-7 Abm Empree ndimentos E Participações Ltda, 11/216806-0 Carire Comercial De Combustível Ltda, 11/217347-0 Mineração Atlântica Ltda, 11/217594-5 Vayg Tur Transportes E Serviços Ltda, 11/217881-2 Agro- Mais Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 11/218367-0 E2 Comércio De Eletrônicos Ltda, 11/218387-5 Excelencia Construções E Incorporações Lda a Me, 11/218417-0 4g Automação Comercial Ltda Me, 11/218539-8 Nuvex Comércio De Prod utos Médicos Ltda, 11/218653-0 Donizete Distribuidora De Alimentos Ltda, 11/218940-7 Mmoney Serviço De Cobrança Intermediação Financeira E Bancária Ltda Me, 11/219987-9 J P A Refrigeração Ltda Me, 11/220009-5 Bucatinni Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/220033-8 Js 123 - Empreendimento Imobiliario Ltda, 11/220201-2 Elettronica E divideo Servicos E Comercio Ltda Me, 11/220212-8 C S L Serviços De Promoções E Event os Ltda, 11/220216-0 Crv Midia Do Brasil Ltda Me, 11/220254-3 Confidence Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda Me, 11/220399-0 Alpendre Restaurante E Comercio De Bebid as Ltda, 11/220409-0 K & F Mod Line Comercio E Industria De Confeção Ltda Me, 11/22 0650-6 Viagás Manutenção E Reparação De Máquinas Aparelhos E Equipamentos Para Insta lações Térmicas Ltda Me, 11/220752-9 Braide E Teixeira Comercio E Serviços De Telefo nia Ltda Me, 11/220776-6 Magna Freitas Representações Ltda Me, 11/220799-5 Vidal Pon tes Comércio E Serviços Em Telecomunicações Ltda Epp, 11/220802-9 Stonnes Confeções Ltda Me, 11/220815-0 Atlantico Comercio De Motocicletas Ltda, 11/220902-5 Princesa C orretora De Veiculos Ltda Me, 11/220916-5 Thome Restaurante Ltda Me, 11/221275-1 Bor elli Incorporadora E Administradora Ltda, 11/221497-5 Ts Comercio De Peças E Serviço s Ltda Epp, 11/221540-8 Construtora Colgate Ltda Epp, 11/221712-5 M P S Representa ções E Participações Ltda, 11/221730-3 Industria & Comercio De Plasticos Latina Ltda Me, 11/221765-6 Rmf Educação Profissional Ltda, 11/221849-0 C Rolim Motos Ltda, 11/2 21862-8 Lojão Total Comercial De Peças Para Fogões E Ferragens Ltda Epp, 11/221889-0 Moksa Engenharia Ltda, 11/221924-1 Deterraço Comercio Varejista De Móveis Ltda, 11/2 21926-8 Brinquedos Lummar Industria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 11/221933-0 Log us Treinamentos Educacionais Ltda Me, 11/221940-3 Deposito Meireles Materiais De Con strucao Ltda Me, 11/221953-5 Global Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 11/221 980-2 Capistrano Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, 11/221983-7 T2 Gestão Logist ica E Infraestrutura De Transporte Ltda, 11/221984-5 G.A.F. Participações Ltda, 11/2 22018-5 42 Comercial De Perfumaria E Cosmeticos Ltda Me, 11/222021-5 Skywash Serviço s De Lavanderia Ltda Me, 11/222049-5 Planeta Crianca Ltda, 11/222064-9 Rocha & Lara Agropecuaria Industria E Comercio Ltda, 11/222074-6 Terra & Sol Construtora Ltda Me, 11/222076-2 Mati Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/222077-0 J. Pires Comercio E Serviços Ltda Me, 11/222085-1 Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras Ltda, 11/2221 72-6 Farmacia Seiva Ltda Me, 11/223216-7 3m Import Comercio Varejista De Material De Informatica Ltda Me, 11/223440-2 N P Participações Ltda, 11/223609-0 Simmes Serviços De Televendas Ltda Me, 11/223643-0 Construtora Nova Casa Ltda, 11/223794-0 Alberto J ose Cavalcante Junior Comercio De Pescados Ltda Epp, 11/223854-8 Girao Comercio De M oveis E Decoracoes Ltda, 11/223879-3 Clinica De Estetica E Studio De Beleza Nature I ntense Ltda Me, 11/223939-0 Comercial De Petroleo Alvorada Ltda, 11/224858-6 Auto Po sto Central Ltda, 11/224859-4 J Alves E Oliveira Ltda, 11/224860-8 37 Comercial De P erfumes E Cosmeticos Ltda Me, 11/224890-0 Usimaq Serviços Usinagem E Fabricação De M aquinas Ltda Me, 11/224975-2 Pierre Restaurante Ltda, 11/225017-3 Itaca Hotéis Ltda

Me, 11/225179-0 Procostura Comercial De Maquinas Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 11/175 172-1 Quimica Brilho Facil Ltda Me, 11/197008-3 Apiarios Flora Cearense Ltda, 11/207 969-5 Assare Gás Ltda Me, 11/217253-9 Houch - Industria De Materiais E Instrumentos Médicos E Odontologicos Ltda, 11/218910-5 Gomes Restaurante & Lanchonet e Ltda Me, 11/219814-7 Comercio De Calçados Sv Ltda Me, 11/219934-8 Vp Perfumaria E Cosmeticos Lt da, 11/221074-0 Edmilson Aurelio Siqueira E Cia Ltda Me, 11/221410-0 Nailil Confeçõ es Ltda Me, 11/225791-7 Poli Maxi Distribuidora De Material Escolar Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 11/218862-1 Top'S Construções Inteligentes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/223267-1 Divisa Construçõ es Ltda, 11/223770-3 Transocean Brasil Ltda, 11/224901-9 Mapa Comercial Ltda Epp, 11/224902-7 Mapa Comercial Ltda Epp, 11/224909-4 Hbm Shopping Das Copias Ltda Me, 11/2 24910-8 Hbm Shopping Das Copias Ltda Me, 11/224914-0 Controller Municipal Assessoria E Planejamento Ltda Me, 11/224926-4 Hbm Shopping Das Copias Ltda Me, 11/224943-4 Agr opecuaria Dollar Ltda, 11/224952-3 Transportadora Rocha Ltda, 11/224983-3 Facilita L ocação De Veículos Ltda Me, 11/225013-0 Sobral Locadora De Veiculos Ltda, 11/225064- 5 Set Construções E Incorporação Ltda, 11/225122-6 Consertec Construções E Serviços T écnico Ltda Epp, 11/225171-4 Construtora Colares Cearense Ltda, 11/225790-9 V R Come rcio De Automoveis Ltda Me, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/198484-0 Suzlon Energia Eólica Do Brasil Ltda, PROCURACAO: 11/225178-1 Procostura Comercial D e Maquinas Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/175196-9 F Aurelio Da Sil va Martins Transportes, 11/175199-3 F Dos Santos Oliveira Frios, 11/175208-6 Vanderl ei D De Sousa, 11/191621-6 Maria De L Vasconcelos, 11/199819-0 Maria Do Socorro Tosc ando De Oliveira Me, 11/207172-4 J. V. Da Franca Supermercado, 11/207495-2 J S Rebou cas Me, 11/207746-3 Francisco Dalmir Ferreira - Me, 11/210512-2 A. Sales De Paulo Me rcearia, 11/210813-0 D. Clenilde Felipe De Almeida Ferreira Me, 11/211220-0 Yuri B. De Souza Comércio, 11/212950-1 Liliana Graciela Sombra, 11/212952-8 F. V. Linhares S antiago Ceramica, 11/214661-9 Virginia De Lima Cordeiro Me, 11/217180-0 F C Cunha Co nfecções Me, 11/217659-3 Antonio Edilson De Sousa Santos Me, 11/218005-1 Nataniel Al ves Ferreira, 11/218013-2 Nilo Marculino Silva, 11/218015-9 A. Christina Da Costa Pa nificação, 11/218160-0 Ana Flavia Da Silva De Moura Me, 11/219555-5 Marcia Thais Mun iz Silva, 11/219603-9 Gabriela De Castro Viana, 11/219606-3 Manuel Joaquim Da Silva Robalinho, 11/219610-1 K. L. Mesquita Landim, 11/219613-6 R L A Sampaio, 11/219615 -2 J C Alves De Sousa Mercadinho, 11/219625-0 B Peixoto Bento Academia, 11/219631-4 Antonio Almir Rodrigues De Paiva, 11/219633-0 Joelma Santos Nogueira Mercadinho, 11/219635-7 Silvania Maria Da Silva Pinho, 11/219637-3 Sandra Helena De Sousa Matias Me rcadinhos, 11/219639-0 Joana D Arc Candido De Lima Mercadinho, 11/219641-1 Maria Car olina Almeida Magalhães Mercadinho, 11/219645-4 E G Silva Mercadinho, 11/219648-9 Ro drigo Cesar Martins, 11/219939-9 Vanessa Silva Ferreira, 11/219943-7 A. F. De Lima F ilho, 11/220203-9 Alexandre Jose De Almeida Castro Me, 11/220421-0 Jose Jarisvan Sil va Me, 11/220962-9 Ligia De Souza Paiva, 11/221066-0 Maria Elita De M Guimaraes Rest aurante, 11/221365-0 J. M. De Albuquerque Artigos De Persianas, 11/221438-0 Maria Iolanda Nogueira Me, 11/221588-2 Raul Vasconcelos Feitosa - Floricultura Me, 11/2217 29-0 Carlos Alexandre Ribeiro Sousa Me, 11/223635-9 Francisca Celia Sousa Do Vale Me, 11/224874-8 Veronica Maria Macedo Ferreira De Menezes, 11/224894-2 Valdivino Vieir a De Lima, 11/224928-0 Marcia Rocha Lima Freitas, 11/224931-0 Juceide Da Silva Fonte les, 11/225000-9 José Everardo Costa, 11/225056-4 Manoel Valentim Carneiro Filho, 11/225100-5 Paula Cinthia M Bezerra, 11/225129-3 Luciane Rochelli Pires Rios, 11/22519 3-5 Wellder Adriano Araujo Freitas, 11/225771-2 Elineuda M De Sousa, 11/225773-9 Fra ncisca Reijane Caetano Martins, 11/225775-5 Luis Marcelo Alves, 11/225779-8 Antonio Paiva Rodrigues, ALTERACAO: 11/159848-6 Antonia Adriana Trajano Dos Santos - Me, 11/159908-3 Jose Mares De Oliveira Junior, 11/199810-7 Maria Do Socorro Toscano Do Oli veira Me, 11/207494-4 J S Reboucas Me, 11/207747-1 Francisco Dalmir Ferreira - Me, 1 1/210814-8 D. Clenilde Felipe De Almeida Ferreira Me, 11/217197-4 F C Cunha Confeçõ es Me, 11/217658-5 Antonio Edilson De Sousa Santos Me, 11/218161-9 Ana Flavia Da Sil va De Moura Me, 11/218608-4 Virginia De Lima Cordeiro Me, 11/219304-8 Rachel Liberat o Nobrega Terraplanagem Me, 11/219342-0 Ana Claudia Arrais Duarte, 11/219595-4 L C Buson Filho Me, 11/219598-9 Maria Lucia Machado Pinheiro Do Nascimento Me, 11/219599 -7 Eduardo Manuel Fajardo Paredes Me, 11/219600-4 Maria Lucia Alcantara Gomes Me, 1 1/219605-5 Maria Aurileide Teixeira De Oliveira Me, 11/219612-8 Fabio De Andrade Mei reles Me, 11/219619-5 Lara Frota Farias Me, 11/219621-7 Maria Madalena De Sousa Vest uario - Me, 11/219622-5 Maria De Lourdes Candido De Sousa Mesquita Me, 11/219643-8 T aciana Albuquerque Arrais De Vasconcelos - Me, 11/219647-0 J Paulo Sipriano Muniz Me, 11/219650-0 Maria De Nazare Pinto Avila Me, 11/219651-9 Aline Ferreira Alves Da Si lva Me, 11/219653-5 Paulo De

Lima Cavalcante Me, 11/219661-6 T De A Brito Informatic a Me, 11/219672-1 Jose Eudasio Mendes De Souza Me, 11/219804-0 Jose Wilhame Vicente Da Silva Me, 11/219891-0 Eloa Silva Diógenes - Me, 11/220204-7 Alexandre Jose De Alm eida Castro Me, 11/220422-8 Jose Jarisvan Silva Me, 11/221044-9 Quiteria Gomes De Mo ura Me, 11/221439-8 Maria Iolanda Nogueira Me, 11/221571-8 Raul Vasconcelos Feitosa - Floricultura Me, 11/221728-1 Carlos Alexandre Ribeiro Sousa Me, 11/221844-0 A Vict or De Holanda Me, 11/223057-1 Fabiana Araujo Dos Santos Epp, 11/223625-1 Francisca C elia Sousa Do Vale Me, 11/223659-6 Jose Sergio Silva De Sousa 46347879387, 11/223690 - 1 Joaquim Pereira Pinto Filho Me, 11/223995-1 Maria Gracilda De Araujo - Me, 11/224 881-0 Joao Sales Araujo, 11/224886-1 Francisco Irapuan Dos Santos Castro Filho Me, 1 1/224888-8 Francisco Mickaelson Nogueira Cipriano Epp, 11/224899-3 Francisca Ros ilene De Sousa Andrade Me, 11/224937-0 Francisco Soares Sobrinho, 11/224951-5 Rosang ela R De Lima Me, 11/224965-5 Lumena Vieira Nogueira Me, 11/224966-3 Joelma Rodrigue s De Carvalho Me, 11/224973-6 Adriana Frota Braga Me, 11/225001-7 Robson Marcio Gome s Roque Me, 11/225034-3 Samela Soraya Rosa Martins Me, 11/225047-5 Pedro Fidelis Guimaraes Rabelo Me, 11/225051-3 Luciano Ferreira Alves Me, 11/225075-0 Sirio Pinheiro Da Silva, 11/225087-4 Gustavo Bezerra Sa - Me, 11/225116-1 D. Soares Freire Decoraca o, 11/225169-2 Antonildo Irineu Alves Me, 11/225192-7 M M Moraes Publicidade - Me, 1 1/225203-6 Camilla Nunes Fernandes Parente Me, 11/225233-8 Ligia Maria Facundo De Ab reu - Me, 11/225278-8 C. A. Oliveira Carvalho Me, 11/225781-0 Jose Adauto Bezerra Camelo Me, 11/225785-2 David De Albuquerque Marques 01948376377, EXTINCAO/DISTRATO: 11/175209-4 Joao Batista Frota Pereira Me, 11/175210-8 Kayla V S Gadelha Me, 11/175211 - 6 Luana M Da Silva Morais Me, 11/207375-1 Sandro Savio Da Silva Santos 01729947301, 11/213945-0 Marliane Maria Oliveira Firmino 02958810380, 11/218217-8 R Nonato Tavar es Me, 11/219340-4 Maria De Fatima Costa Mercearia Me, 11/219947-0 Maria Marly Gonça lves - Me, 11/219948-8 Eucimara Vieira De Sousa Me, 11/219954-2 Leydiane Cavalcante De Sena - Me., 11/219956-9 Marcos Santos De Sousa - Me, 11/222103-3 M. S. Mendes Arr uda Me, 11/222104-1 Alba Regina Moreira Ramos De Farias Magazine Me, 11/224884-5 Mar ia Gezi De Carvalho Cito Me, 11/224971-0 Edgar Martins Farias Filho Me, 11/225027-0 Francineire Braga Vale Me, 11/225060-2 Maria Das Dores Pinheiro Da Silva Me, 11/2250 67-0 Raimundo Oliveira Sombra Me, 11/225114-5 C. C Higino Do Nascimento Vestuario Me, 11/225181-1 P Pereira Dos Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/223277-9 F J Gama Coutinho Me, 11/224839-0 Maria Aparecida Gomes De A ssis Me, 11/225078-5 Marluce Brito De Menezes Epp, 11/225106-4 Laide Da Costa Piment a Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/221873-3 W. G. Dos Santos Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERAÇÃO: 11/215228-7 Consórcio Tiisa/Cmc, ***** DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 11/133995-2, 11/175206-0, 11/189906-0, 11/191623-2, 11/191625-9, 11/197129-2, 11/198779-2, 11/199980-4, 11/202857-8, 11/203168-4, 11/203891-3, 11/205901-5, 11/205920-1, 11/206146-0,

11/206749-2, 11/207698-0, 11/207738-2, 11/207901-6, 11/208467-2, 11/208839-2, 11/211495-4, 11/211524-1, 11/211528-4, 11/211766-0, 11/211916-6, 11/212556-5, 11/212948-0, 11/212949-8, 11/212954-4, 11/212955-2, 11/213015-1, 11/213312-6, 11/213500-5, 11/214343-1, 11/214352-0, 11/214759-3, 11/215059-4, 11/215239- 2, 11/215381-0, 11/215395-0, 11/215551-0, 11/215555-3, 11/215556-1, 11/215586-3, 11/215606-1, 11/215617-7, 11/215679-7, 11/215742-4, 11/216161-8, 11/217085-4, 11/217294 -6, 11/217353-5, 11/217497-3, 11/217524-4, 11/217585-6, 11/217860-0, 11/217861-8, 11/218012-4, 11/218087-6, 11/218382-4, 11/218665-3, 11/218920-2, 11/219542-3, 11/21954 7-4, 11/219573-3, 11/219596-2, 11/219601-2, 11/220238-1, 11/220629-8, 11/220660-3, 1 1/221031-7, 11/221046-5, 11/221068-6, 11/221112-7, 11/221263-8, 11/221343-0, 11/221619-6, 11/221716-8, 11/221833-4, 11/221834-2, 11/221840-7, 11/221841-5, 11/221845-8, 11/221846-6, 11/221847-4, 11/221853-9, 11/221857-1, 11/221858-0, 11/221860-1, 11/221861-0, 11/221869-5, 11/221871-7, 11/221876-8, 11/221917-9, 11/221920-9, 11/221922-5, 11/221929-2, 11/221937-3, 11/221938-1, 11/221939-0, 11/221944-6, 11/221956-0, 11/221960-8, 11/221988-8, 11/221989-6, 11/221990-0, 11/221991-8, 11/221993-4, 11/222004-5, 11/222005-3, 11/222012-6, 11/222022-3, 11/222023-1, 11/222024-0, 11/222025-8, 11/222029-0, 11/222045-2, 11/222055-0, 11/222067-3, 11/222071-1, 11/222080-0, 11/222082- 7, 11/222084-3, 11/222092-4, 11/222096-7, 11/222097-5, 11/222099-1, 11/222430-0, 11/222433-4, 11/222435-0, 11/223104-7, 11/223155-1, 11/223159-4, 11/223281-7, 11/223283 -3, 11/223376-7, 11/223401-1, 11/223457-7, 11/223463-1, 11/223474-7, 11/223508-5, 11/223585-9, 11/223704-5, 11/223743-6, 11/223878-5, 11/223880-7, 11/223894-7, 11/22389 5-5, 11/224861-6, 11/224865-9, 11/224866-7, 11/224887-0, 11/224911-6, 11/224933-7, 1 1/224949-3, 11/224964-7, 11/225018-1, 11/225030-0, 11/225039-4, 11/225065-3, 11/2250 66-1, 11/225074-2, 11/225103-0, 11/225110-2, 11/225118-8, 11/225146-3, 11/225149-8, 11/225163-3, 11/225177-3, 11/225184-6, 11/225200-1, 11/225201-0, 11/225208-7, 11/225280-0, 11/225281-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº2326/2011-GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº138/2011 – DETRAN

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA	15.540-1-8	7575-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	GEOL. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

SERVIÇOS

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE E O CONSÓRCIO VIA SEGURA (TARGA TECNOLOGIA LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA E SINALIZA SEGURANÇA VIÁRIA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2334/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2334/2011 DE 08 DE NOVEMBRO/2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	A/S	24/24
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	40
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	40
RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011123-1-7	F	38
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	40
MARIA ESTELA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	40
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	80
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	32/32
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	24
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	M	24
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/S	40/40
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	80
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	A/F	16/16
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	24/24
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	80
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	48
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	80
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	A/J	40/40
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	32/32
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	16/16
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	32/32
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOS QUIMICOS	011106-1-6	A	48
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A	24
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	80
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	40/40
JOSE PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	24/24
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	22
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	32
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	56
RAIMUNDO CORREIA FERIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	40/40
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	40
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	40
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	40/40
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	80
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	80
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	80
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	80
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	A	80
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	80
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	80
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252-1-7	A	80
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	40/40
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	40
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	80
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	80
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	36
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A	80
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	36
JOSE AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	F	40
FRANCISCO LASARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A/M	40/40
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	22/22
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	40/40
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	24
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	40
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	32
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	32/32
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	80
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	16/16
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	80
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	013096-1-7	A	60
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	80
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	60/60
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	64
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	40/40
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	16
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	F	16
VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	016695-1-6	A/F	40/40
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	16/16
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	40
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	56
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	12/12
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	28
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	80
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	12

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	80
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	40/40
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	80
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	40/40
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/J	40/40
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	80
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	40/40
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	80
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	80
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	40
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	40/40
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	40
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	80
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	40
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	80
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	40/40
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	80
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	40/40
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	80
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	40/40
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	40/40
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	80
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	40
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	40/40
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	80
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	80
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	80
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	80
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	80
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	40/40
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	80
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	80
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	80
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	80
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	40/40
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	80
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	40/40
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	80
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A	40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	80
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	80
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	80
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	52
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	40/40
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	32
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	J/S	40/40
JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	30/30
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	30/30
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	40
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	40/40
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	40
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	40/40
FRANCISCO JOAQUIM SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	32
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	40
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	40/40
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	40
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	40
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	32
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	38
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	32/32
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	32
JOÃO BATISTA MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	J	38
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	80
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	40/40
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	30/30
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	40/40
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	30/30
JOSÉ ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	40/40
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	38/38
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	40/40
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	40/40
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	40/40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	40/40
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	40/40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 240, NO TRECHO: COREAU - ARAQUÉM - ARAPÁ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 30,0 KM.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marinheiros, nº537, Parque Novo Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 07/10/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11454887-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R\$13.557.569,43; B) Valor da Supressão - R\$509.774,77; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 3,76%; D) Valor do Contrato com Supressão - R\$13.047.794,66; E) Valor do Acréscimo - R\$509.774,77; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo após Supressão - 3,91%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R\$13.557.569,43; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 07.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. GEORGE ARAÚJO CHAVES DA CUNHA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE Pavimentação da Rodovia CE-138, trecho: Solonópole - Nova Floresta - Óros (60,4km); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural, Paraipaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 19/10/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11455405-6; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R\$24.992.367,63; B) Valor da Supressão - R\$721.492,14; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 2,887%; D) Valor do Contrato com Supressão - R\$24.270.875,49; E) Valor do Acréscimo - R\$721.492,14; F) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 2,973%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R\$24.992.367,63; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Térreo, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no

art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº11527136-8, aprovado pela COGEP/SEPLAG em 14/10/2011; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.172.580,04 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 04 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Térreo, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº114133719, devidamente autorizado pela SEPLAG em 07/10/11; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de mão de obra terceirizada de motoristas, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$996.468,60 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 11 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 955 - Centro - Horizonte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº114930457, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de locação do imóvel situado na Av. Frei Cirilo, 4561 - Messejana - Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/Ce no Bairro de Messejana, por 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$115.225,20 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente EMPRESA ROCHEDO.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel,

2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº115258612, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Av. Tabeião Francisco Alves, 320 – Bairro Centro, Pentecoste-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito neste município, por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2011; IX - VALOR GLOBAL: 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 19 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA-Proprietário do imóvel de PENTECOSTE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO – EPP (COPY CENTER)**; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº618, lojas 04 e 05, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº029/2009, firmado em 02/09/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 15/10/2011, do contrato firmado entre as partes em 02/09/2009, com término previsto em 14/10/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.204,41 (dezenove mil duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15/10/2011 com término previsto em 14/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 11 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Francisco Sérgio Pinheiro (COPY CENTER).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **TLK COMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de manutenção de caráter preventivo e corretivo** para o equipamento PABX e manutenção na rede telefônica da CEGÁS, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e no Art.2º, §2º do Decreto Estadual nº28.397, de 21/09/2006, e a proposta da CONTRATADA FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.034,08 (seis mil trinta e quatro reais e oito centavos) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprios da

CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011
SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Luiz Walter Ferreira Lima Filho e Eugênio Pacelli Sousa de Castro (TLK).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **ACE SEGURADORA S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (DIRECTORS & OFFICERS), incluindo a cobertura por prática trabalhista indevida - (EPLI)**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da emissão da apólice, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$57.499,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em à vista através da rede bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011
SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Paulo Manuel Pinto Pereira e Daniel Alberto Gonzalez (ACE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução dos serviços de fabricação, montagem e instalação de 440 marcos de sinalização de concreto armado sobre o solo** onde está instalado o gasoduto da CEGÁS em área rural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20110002/CEGÁS e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da primeira Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marcelo José Oliveira Leitão (BWS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº085/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **FELIPE AZEVEDO GUIMARÃES**, matrícula nº00138, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a **viajar** a cidade de Camboriú-SC, no período de 02 a 05 de novembro do ano corrente, a fim de participar do treinamento de utilização de equipamentos Nortek, durante o Congresso Latino Americano de Ciências do Mar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de

R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Campinas/Navegantes/Campinas/Fortaleza no valor de R\$1.600,71 (Um mil e seiscentos reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.349,92 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 31 de outubro de 2011.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº547/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11665842-8, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, exercente da função de Auxiliar de

Administração, Matrícula nº093301-1-9, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº126/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2011, 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VADILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	22	220,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	22	220,00
TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	22	220,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	22	220,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	22	220,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	22	220,00
BRUNO JUCÁ DE QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	22	220,00
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000121X	10,00	22	220,00
JOÃO CLÁDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	22	220,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	22	220,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	22	220,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	22	220,00
HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	00000418	10,00	22	220,00
LINNYKER MENDES ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001112	10,00	22	220,00
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	22	220,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº127/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOUSA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00001619, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Bitupirá Município de Barroquinha, nos períodos de 24 a 26 de Outubro de 2011 a fim de participar do encontro de Pesca e Integração sobre Gestão Compartilhada, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta Secretaria, a **viajar** às cidades

de Barroquinha e Chaval, no período de 24 a 26 de Outubro de 2011 a fim de atender solicitação do Ministério do Meio Ambiente e Instituto Chico Mendes, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº0000121X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barroquinha e Chaval, no período de 24 a 26 de Outubro de 2011 a fim de Atender solicitação do Ministério do Meio Ambiente e Instituto Chico Mendes, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de

acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordendora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Bitupitá, no período de 24 a 26 de outubro de 2011 a fim de encontro de Pesca e Integração sobre Gestão Compartilhada, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 11 a 14 de Novembro de 2011 a fim de participar da X Reunião Anual da Câmara Setorial do Camarão, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$282,03 (duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOUSA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00001619, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Miraima, Senador Sá, no período de 04 a 07 de outubro de 2011 a fim de para visitar os açudes e comunidades perqueiras a fim de formentar e mobilizar a criação de colônias na região, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº00001716, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Miraima e Senador Sá, no período de 04 e 07 de outubro de

2011 a fim de visitar os açudes e comunidades pesqueiras a fim de formentar e mobilizar a criação de colônias na região, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00002011, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 03 a 06 de novembro de 2011 a fim de participar do VI Festival da Lagosta e reunião com os representantes do IBAMA, MPA, INSS, SEBRAE e LABOMAR - UFC, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordendora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 03 a 06 de novembro de 2011 a fim de participar do Seminário com representantes do MPA, LABOMAR/UFC, IBAMA, INSS, SEBRAE/ARACATI e VI Festival da Lagosta, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº00001716, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 09 a 10 de novembro de 2011 a fim de organizar e participar do Ciclo de Encontro de Pesca e Aquicultura a se realizar no município, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº00001716, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, nos dias 03 e 04 de novembro de 2011 a fim de organizar e logística do Ciclo de encontro de Pesca e Aquicultura a se realizar no município em 10/11/2011, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107206757/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Romilda Martins Jatái, CPF 01398563315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, matrícula nº241100108085218, com óbito em 11/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$818,14 (oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO JOSÉ JATAI	filho invalido	14242338368	818,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107586207/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ONELIA PORFIRIO LIMA DA SILVA, 037.491.933.04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 09, matrícula nº04978013, com óbito em 08/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$591,96 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	viúvo	11573643300	591,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, pela alteração do valor da pensão, o ato datado de 07 de abril de 2011, às fls. 30, do processo nº10758620-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, Publicado no Diário Oficial do Estado nº109, de 08 de junho de 2011, página 47, que versa sobre a concessão de uma **pensão** previdenciária provisória no valor de R\$897,36 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) a **FRANCISCO FLAVIO DA SILVA**, viúvo de ONELIA PORFIRIO LIMA DA SILVA, CPF 037.491.933.04, ex-servidora da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde ocupava a função de PROFESSOR INICIANTE II, referência 9, matrícula nº049.780.1.3, falecido em 08/02/2011, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112925642/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos à servidora **ANA RENATA ARAUJO PINTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº159214-1-2, lotada no(a) EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira, no município Sobral, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1162/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11321617-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO ROBÉRIO CRUZ RIBEIRO**, Agente de Administração, referência 23, matrícula nº8052-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Regional do Cariri, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1165/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, aplicar a **penalidade de suspensão** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 05 (cinco) anos, bem como, aplicação de multa no percentual de 10% sobre o valor do objeto não entregue, correspondente a R\$108,52 (cento e oito reais e cinquenta e dois centavos), à empresa **STAR BKS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.627.542/0002-20, com sede à QUADRA SIA, TRECHO 4, LOTE 1180, GALPÃO 04, BAIRRO GUARÁ - CEP 71200-040- Brasília/DF, conforme apuração do processo administrativo nº10548042-8, oriundo da SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico de nº0402009, da Ata de Registro de Preços de nº03/2010-Seleplag. As penalidades aplicadas serão anotadas no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 15/2011
PROCESSO NÚMERO 11056034-5/2011**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **registrar preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários/armários**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº20110011, nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e, demais legislação pertinente. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**: item 01, quant 3.432, valor unit. R\$397,00; item 02, quant 5.182, valor unit. R\$586,00; item 03, quant 3.377, valor unit. R\$299,00; item 04, quant 3.579, valor unit. R\$597,00; item 05, quant 3.651, valor unit R\$399,00; item 06, quant 3.890, valor unit R\$547,00; item 07, quant 3.211, valor unit R\$299,00; item 08, quant 3.216, valor unit R\$598,00; item 09, quant 3.333, valor unit R\$397,00; item 10, quant 3.767, valor unit R\$547,00; item 11, quant 3.432, valor unit R\$298,00; item 12, quant 3.388, valor unit R\$577,00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão e Salvador Messias Brambilla, Diretor Presidente da empresa Rivera Móveis Indústria e Comércio LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco José Coelho Bezerra
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2011

PROCESSO Nº11663678 5. OBJETO: **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrônicos**. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a partir da data de sua assinatura (03/11/2011). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 e 28.089, de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTES: **CLIMAX SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** - item 01, com valor unitário de R\$70,27; item 02 com valor unitário de R\$67,02; item 18, com valor unitário de R\$52,50; **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** - item 03, com valor unitário de R\$425,94; **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA** - item 04, com valor unitário de R\$48,54; item 06, com valor unitário de R\$23,78; item 20, com valor unitário de R\$56,91; item 21 com valor unitário de R\$54,91; **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS NE LTDA** - item 05, com o valor unitário de R\$299,68; item 07, com o valor unitário de R\$320,00; **MARTE BALANÇAS APARELHOS DE PRECISÃO LTDA** - item 08, com valor unitário de R\$450,00; **MULTICOMPANY BR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA** - item 09, com o valor unitário de R\$85,00; **UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - item 10, com o valor unitário de R\$402,10; item 15, com o valor unitário de R\$1.279,99; item 17, com o valor unitário de R\$695,00; **DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA** - item 11, com valor unitário de R\$367,56 e item 14 com valor unitário de R\$328,63; item 19, com o valor unitário de R\$225,94; **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA** - item 16, com o valor unitário de R\$289,00; O Item 13 foi declarado cancelado durante o processo licitatório, o Item 22 foi declarado fracassado e o item 12 foi cancelado conforme processo SPU nº11560686-6. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Francisco de Assis Cavalcante, sócio-administrador da CLIMAX SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; Gleiciane da Silva Rocha - representante legal da COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA; Marco Aurélio da Silva Motta, representante legal da SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA; Lucélia Oliveira Correia de Sousa, representante legal da ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS NE LTDA; Walter Alfredo de Mello Malschitzky, representante legal da MARTE BALANÇAS APARELHOS DE PRECISÃO LTDA; Francisco Rodrigues de Oliveira, sócio-administrador da MULTICOMPANY BR

TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA; Israel Oliveira Santos, sócio administrador da UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Francisco Diego Aguiar de Meneses sócio-proprietário da DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA (ME); Roberto Frias representante legal da TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2011

PROCESSO Nº11663696-3. OBJETO: **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Utilidades**. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura (03/11/2011). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; Decreto Estadual nº20.089, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente. PARTICIPANTES: **FRAGMENT COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** - item 1 com valor unitário de R\$3.599,00; **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA** - item 2, com valor unitário de R\$38,90; **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRÔNICO LTDA** - item 3, com valor unitário de R\$185,83; item 5 com valor unitário de R\$42,09 e item 6 com valor unitário de R\$77,89; **FERMATI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAL INDUSTRIAL LTDA** - item 4, com valor unitário de R\$534,59; **UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - item 7, com valor unitário de R\$325,90; item 8 com valor unitário de R\$98,95 e item 10 com valor unitário de R\$109,98; **ABEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - item 9, com valor unitário de R\$50,00; **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - item 11, com valor unitário de R\$154,00. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Sergio de Oliveira Rocha, sócio gerente da FRAGMENT COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; Marco Aurélio da Silva Motta, representante legal da SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA; Marcos Aurélio Vieira Maia, sócio administrador da PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRÔNICO LTDA; Eduardo Pinto Barbosa, representante legal da FERMATI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAL INDUSTRIAL LTDA; Israel Oliveira Santos, sócio administrador da UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Fabiano Gaspar de Aquino, diretor comercial da ABEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Giovana do Rocio Slompo Alberti, sócio gerente da ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 4 de novembro de 2011.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº309/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2011 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
002370.1.9	Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003614.1.0	Elizeu Pereira da Silva	Motorista	640,00	40	5,33	213,33
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003203.1.5	Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003617.1.2	Francisca Lidonia Carvalho Jatui	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
116783.1.9	Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
002732.1.X	Maria Aldenora de Lima	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003666.1.7	Maria Salette Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003680.1.6	Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003308.1.7	Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003660.1.3	Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	697,06	40	5,81	232,35
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	697,06	40	5,81	232,35
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17
003764.1.8	Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17
003435.1.X	Francisca Laís da Silva Pinho	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17
003246.1.2	Lúcia Helena Ribeiro Sousa	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	803,45	40	6,70	267,82
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	803,45	40	6,70	267,82
169957.1.1	Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	803,45	40	6,70	267,82
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	873,31	40	7,28	291,10
000931.1.4	Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	1.019,04	40	8,49	339,68
002569.1.9	Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	1.251,79	40	10,43	417,26
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.251,79	40	10,43	417,26
002510.1.1	Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	1.314,39	40	10,95	438,00
001089.1.X	Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	1.341,39	40	11,18	447,20
003794.1.7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.341,39	40	10,95	438,00
000960.1.6	Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	1.365,59	40	11,38	455,20
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.505,53	40	12,55	501,84
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.449,09	40	12,08	483,03
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.580,82	40	13,17	526,94
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.580,82	40	13,17	526,94
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.630,46	40	13,59	543,49
000179.14	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	1.935,95	40	16,13	645,32
001511.1.4	Mônica Pontes Aguiar	Advogado	3.086,23	40	25,72	1.028,74
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	3.303,70	40	27,53	1.101,20
001469.1.9	Carolina Maria Azevedo Parente	Economista	3.402,59	40	28,35	1.134,20
001521.1.0	Conceição de Maria Peres Mota	Advogado	3.641,94	40	30,35	1.213,98
001114.1.4	Ana Mires Bezerra Lopes Cavalcante	Assistente Previdenciário	3.845,13	40	32,04	1.281,71
001328.1.0	Suely Araújo Santiago Martins	Advogado	3.963,68	40	33,03	1.321,20
003457.1.7	Maria Zenilda Landim	Assistente Social	2.241,56	40	28,02	1.120,80
TOTAL						21.659,19

*** **

PORTARIA Nº330/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2011 DE
31 DE OUTUBRO 2011

799555.1.5	DEBORAH CRISTINA BASTOS MOITA	R\$44,00
799556.1.2	ARLISON MÁXIMO DE ARAÚJO	R\$44,00
799557.1.X	THAÍS GOMES DE ALMEIDA	R\$44,00
799558.1.7	TIANA DE ARRUDA AMARAL	R\$44,00

799559.1.4	IARA ROCHA ARAÚJO	R\$44,00
799560.1.5	ANTONIO FÁBIO SANTIAGO MAGALHÃES	R\$44,00
799561.1.2	ALESSANDRA BIANCA DE SOUSA	R\$44,00
799562.1.X	JESSICA CAVALCANTE DE SOUSA	R\$44,00
799563.1.7	LUCILENE DA SILVA AMARILLA	R\$44,00
799564.1.4	FELIPE DE OLIVEIRA SALES	R\$44,00
799565.1.1	ELIOMAR MARTINS DE SOUZA	R\$44,00
799566.1.9	FRANCISCO VLADIMIR BARBOSA CRUZ	R\$44,00
799568.1.3	LUCIMARA ALBUQUERQUE BRAGA	R\$44,00
799569.1.0	LUCAS PAZOMILLIS DE VASCONCELOS	R\$44,00

*** **

PORTARIA Nº335/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE PONTES BRÍGIDO**, durante os meses

de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº072/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada **VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA**, Gerente de Serviços e Aplicações Corporativas desta Empresa, matrícula 238.1.7, para **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, durante o período de 31/10 a 04/11/2011, a fim de acompanhar os serviços da inauguração do Cinturão Digital do Ceará-CDC, concedendo-lhe (04) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo um valor total de R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º e art.10º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, Classe III do Anexo I e o percentual constante no Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada **VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA**, Gerente de Serviços e Aplicações Corporativas desta Empresa, matrícula 238.1.7, para **viajar** as cidades Quixeramobim, Quixadá, Senador Pompeu e Mombaça-CE, durante o período de 06 a 12/11/2011, a fim de tratar da instalação do Cinturão Digital do Ceará-CDC última milha e manutenção de armários, concedendo-lhe (06) seis diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), sendo os 02 dias de permanência em Quixadá acrescido de 10% (vinte por cento), perfazendo um valor total de R\$516,57 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º e art.10º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, Classe III do Anexo I e o percentual constante no Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: 03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, nº1701, salas 906 a 908 - Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no parecer técnico da COINF/SRH, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica/SRH, no Acordo de Empréstimo 7630-BR, no art.65, I, "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11460967-5; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL ao Contrato nº010/2009/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.436.755,29 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 19 de Outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/PROGERIRH- ADICIONAL/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: 4º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH/CE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - CEP 60830-120, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11 821 253/0001 - 42; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO BETA/R.FURLANI**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº2661 - Bairro Mondubim, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº07.205.073/0001-69; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Célula de Desenvolvimento da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos das Normas e Diretrizes do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo nº7630-BR, no art.57, §1º, incisos IV e VI e §2º, e art.42, §5º, ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do Contrato nº10/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010 e nos demais elementos constantes do Processo nº11361738-0; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual do contrato nº10/2010/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE, que tem como objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JENIPAPEIRO E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE UMARÉ E BAIXIO, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 26 de Outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ AGUIAR DE MOURA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: 4º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéa - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 - Benfica, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº02.356.563/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11461286-2; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº05/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE II, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: 3º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº02.356.563/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11461285-4; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE III, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010/COGERH**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **CLÉA ROCHA RODRIGUES** - CPF/MF nº378.743.493-34 - Carteira de Identidade nº1284004.; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários nº3406 - Benfica - Fortaleza/CE. - CEP:60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, bem como o art.42, §5º, da mesma Lei, pelo que são obedecidas também as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630 – BR, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº11559518-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Manifestação de Interesse - MI. - DOTAÇÃO: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%).; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto **Aditar o Prazo Contratual** para continuidade dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada para a Institucionalização e Capacitação de Comissões Gestoras e Comitês de Bacias Hidrográficas, no Estado do Ceará, conforme CI nº043/2011, e respectivas justificativas, inclusas no Processo Administrativo nº11559518-0/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 30/12/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº028/2010/COGERH, e seus aditivos, não alteradas por este termo.; XII - DATA: 21/10/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cléa Rocha Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº3595/2011.****ESTABELECE PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINARÃO O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e,

CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade no cargo de provimento efetivo, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade de realizar a avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nos 049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º Estabelecer critérios para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, no âmbito da Secretaria da Saúde.

Art.2º O estágio probatório objetiva avaliar a adaptação do servidor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo; o equilíbrio emocional; a capacidade de integração; e o cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, inclusive com observância da ética profissional.

§1º O servidor será considerado estável após cumprido o período de 3 (três) anos de estágio probatório, a contar do início do exercício, e ter sido considerado apto em avaliação especial de desempenho, pelo Setor de Gestão de Pessoas da área em que o servidor encontra-se em exercício.

§2º Aos servidores em estágio probatório, aplicam-se as seguintes regras:

- I- O servidor somente poderá ser avaliado se estiver ocupando cargo para o qual foi nomeado;
- II- O servidor em estágio probatório será orientado e acompanhado pela chefia imediata;

Art.3º A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I- Qualidade do Trabalho;
- II- Produtividade no Trabalho;
- III- Iniciativa;
- IV- Assiduidade;
- V- Pontualidade;
- VI- Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;
- VII- Capacidade de trabalho em equipe;
- VIII- Disciplina;
- IX- Responsabilidade;
- X- Postura adequada e ilibada no desempenho de suas funções;
- XI- Bom relacionamento com servidores, gerência e o público externo;
- XII- Equilíbrio emocional.

§1º Qualidade do trabalho é o critério que avalia o grau de desempenho do trabalho executado, na seguinte graduação: difícil, razoável e fácil, bem como a forma de realizá-lo, podendo chegar a condição de excepcional desempenho pela inexistência de erros ou incorreções;

§2º Produtividade no trabalho é o critério que avalia o volume de trabalho dentro dos prazos estabelecidos, bem como a capacidade de gerar resultados;

§3º Iniciativa é o critério que avalia a capacidade em adotar providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço, bem como o emprego do esforço e diligência no desempenho das atribuições do cargo, evidenciado principalmente pela preocupação com a melhoria constante dos resultados;

§4º Assiduidade é o critério que avalia a frequência do servidor ao trabalho;

§5º Pontualidade é o critério que avalia a observância do horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.

§6º Aproveitamento dos recursos e racionalização dos processos é o critério que avalia a melhor utilização dos materiais de trabalho, evitando o desperdício, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho por meio da simplificação, agilidade e otimização dos resultados.

§7º. Capacidade do trabalho em equipe é o critério que avalia a habilidade do servidor em trabalhar em conjunto e desenvolver tarefas de maneira compartilhada e em colaboração com os demais servidores, valorizando o esforço coletivo na busca de resultados comuns.

§8º Disciplina é o critério que avalia o desempenho do servidor no que tange ao cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público e ao respeito às leis e às normas em geral aplicadas à Administração Pública.

§9º Responsabilidade é o critério que avalia o servidor, por meio do conhecimento e cumprimento adequado de suas atribuições.

§10. Postura adequada e ilibada no desempenho de suas funções é o critério que avalia o servidor quanto à honestidade e à ética no desempenho das suas atividades, demonstrando interesse no cumprimento das normas institucionais.

§11. Bom relacionamento com servidores, gerência e o público externo, é o critério que avalia a capacidade do servidor de manter um nível de comunicação, urbanidade, cortesia e sociabilidade no trato com os demais servidores, bem como com a gerência e o público externo. Entende-se como:

- a) Bom nível de comunicação, o estabelecimento de condições de entendimento tanto verbal, quanto escrita com as demais pessoas, usando termos e expressões adequadas ao ambiente de trabalho, evitando empregar palavras chulas ou de baixo calão;
- b) Urbanidade, a adoção de postura comportamental que denote educação e respeito ao ambiente de trabalho, inclusive no que tange aos hábitos de vestuário e higiene;
- c) Cortesia, o trato com os demais servidores e o público em geral com solicitude e simpatia.
- d) Sociabilidade, a integração com o ambiente e o grupo com o qual trabalha.

§12 Equilíbrio emocional, é o critério que avalia o servidor em sua capacidade de tratar as questões emocionais revelando estabilidade, controlando as emoções, interagindo com os colegas e contribuindo para a harmonia no ambiente de trabalho.

Art.4º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório ocorrerá obedecendo à seguinte periodicidade, contado cada intervalo temporal, tendo como termo a data em que o servidor iniciou o efetivo exercício:

- I- primeira avaliação parcial: aos 06 (seis) meses;
- II- segunda avaliação parcial: aos 12 (doze) meses;
- III- terceira avaliação parcial: aos 18 (dezoito) meses;
- IV- quarta avaliação parcial: aos 24 (vinte e quatro) meses;
- V- quinta avaliação parcial: aos 30 (trinta) meses;
- VI- avaliação final: aos 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. Na hipótese de remanejamento do servidor entre as unidades organizacionais, por necessidade do serviço, durante o período de avaliação, a mesma será procedida pela unidade orgânica de maior tempo no período.

Art.5º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório atenderá ao seguinte:

- I- será realizada pela Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório convocada pelo Setor de Gestão de Pessoas, trinta dias antes do fim de cada período determinado para avaliação de desempenho, na conformidade do artigo anterior, para iniciar processo de avaliação;
- II- será realizada pelo servidor em estágio probatório e pela Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório;
- III- a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório utilizará formulário de avaliação automatizado, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, observando:
 - a) a graduação dos itens de descrição do desempenho ou comportamento e a pontuação correspondente, nos termos previstos no referido Anexo I;
 - b) que a cada avaliação o servidor avaliado terá que obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima para ser considerado apto;
 - c) que na avaliação final, o servidor deverá ser considerado apto para ser confirmado no cargo.
- IV- a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório deve emitir parecer, até o 5º dia útil do mês subsequente à avaliação conforme modelo constante do Anexo II.

§1º De posse das informações cadastradas e do parecer parcial emitido pela Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, o Setor de Gestão de Pessoas da área em que o servidor encontra-se em exercício, promoverá o imediato registro da avaliação parcial na ficha funcional do servidor avaliado.

§2º O Setor de Gestão de Pessoas deve atender à solicitação de aprimoramento periódico do servidor de acordo com o parecer da Comissão Setorial de Avaliação.

§3º Caso necessário, a comissão setorial de avaliação especial do estágio probatório realizará diligências, entendidas imprescindíveis ao processo avaliativo, bem como demais atos de expediente necessários ao fiel cumprimento das suas competências, inclusive a emissão de formulários, relatórios e pareceres, visando compor processo.

Art.6º Concluído o processo de avaliação final do período de Estágio Probatório (sendo o servidor considerado, pela Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, apto ou não apto), o Setor de Gestão de Pessoas da área em que o servidor encontra-se em exercício, sem prejuízo de outras atribuições definidas em norma específica, encaminhará o parecer conclusivo para a Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde-CGTES através do sistema de avaliação informatizado;

Parágrafo único - O parecer conclusivo do servidor em estágio probatório será analisado pela Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório, que dará o devido encaminhamento.

Art.7º. Havendo discordância da decisão constante do parecer da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, poderá o servidor avaliado recorrer à esta comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência.

§1º Apresentado o recurso, a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório analisará o mesmo e manifestar-se-á, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pela retificação ou manutenção do parecer anterior;

§2º A Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório emitirá novo parecer final e obedecerá, da mesma forma, ao que dispõe o art.6º desta portaria.

Art.8º. Será responsabilizado, após o pertinente inquérito administrativo, o servidor participante de processo de avaliação de desempenho, na qualidade de participante de comissão, pelos atos procedidos sem a devida fundamentação, ou evados de pessoalidade ou qualquer outro vício, seja visando ao favorecimento ou em prejuízo do avaliado.

Art.9º. As Comissões Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório e Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório serão nomeadas respectivamente: a) pelo Titular da Secretaria da Saúde e b) pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, devendo ser composta da seguinte maneira:

- I- Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório
 - a) pelo titular da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde;
 - b) por cinco servidores estatutários da SESA e;
 - c) por um representante de trabalhadores da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS.
- II- Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório
 - a) pelo chefe imediato do servidor avaliado, o qual presidirá a comissão;
 - b) por dois servidores estáveis que exerçam suas atividades na área de trabalho do servidor avaliado indicados pelo titular da respectiva unidade organizacional e;
 - c) por um representante do Setor de Gestão de Pessoas da área em que o servidor encontra-se em exercício.

Art.10. Compete às comissões Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório e Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório e ao Setor de gestão de Pessoas da área em que o servidor encontra-se em exercício:

- I- Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório
 - a) manter controle sobre o cadastro dos servidores em estágio probatório;
 - b) receber, das unidades da rede SESA, as avaliações finais dos servidores em Estágio Probatório;
 - c) inserir no cadastro dos servidores em estágio probatório o resultado final da avaliação do estágio probatório;
 - d) dar prosseguimento ao processo de efetivação do servidor considerado apto ou de exoneração, no caso do servidor considerado não apto, observando o disposto nos parágrafos 8º e 9º do art.27, da Lei nº9.826/74;

- e) atuar como última instância na análise de recursos interpostos pelo servidor avaliado.
- II- Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório
- a) avaliar o servidor em estágio probatório;
- b) emitir pareceres parciais e final acerca do servidor em avaliação, conforme modelo constante do Anexo II, desta Portaria;
- c) propor o aprimoramento periódico do servidor avaliado com indicação dos pontos específicos a serem aprimorados, especialmente dos avaliados como não aptos em avaliação parcial;
- d) encaminhar ao Setor de Gestão de Pessoas da área em que o servidor encontrar-se em exercício, os casos de suposta inadequação de conduta do servidor público;
- e) solicitar diligências consideradas imprescindíveis ao processo avaliativo;
- f) encaminhar os pareceres parciais e final para o Setor de Gestão de Pessoas da área em que o servidor encontra-se em exercício.
- III- Setor de Gestão de Pessoas da área em que o servidor encontra-se em exercício
- a) convocar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório no local onde o servidor se encontra em exercício;
- b) zelar pela correta aplicação das normas inerentes à avaliação especial do Estágio Probatório;
- c) efetuar programas de aprimoramento do servidor em estágio probatório de acordo com as indicação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório;
- d) receber o pedido de recurso ao parecer parcial e ou final da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório;
- e) consolidar os resultados no sistema de avaliação informatizado;
- f) encaminhar o parecer conclusivo para a Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, através do sistema de avaliação informatizado;
- g) atender às solicitações de informação da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde relacionadas aos servidores avaliados.

Art.11. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, inclusive no que se refere aos prazos estabelecidos nesta Portaria, submete-se aos princípios e procedimentos do direito administrativo, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa e da fundamentação dos atos administrativos.

Art.12. Os resultados das avaliações parciais e final, deverão ser considerados para efeito de acompanhamento do servidor, bem como subsidiar o plano de desenvolvimento dos avaliados.

Parágrafo único. O total de pontos para cada avaliação é 48 (100%). O servidor avaliado somente será considerado apto quando a somatória dos pontos obtidos for igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das avaliações, ou seja 34 pontos.

Art.13. A Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, para fins de avaliação, fará uso:

- I- Dos formulários automatizados de avaliação e modelos de pareceres constantes dos Anexos I e II, para fins de obtenção de subsídios para a avaliação e demonstração dos resultados obtidos;
- II- Dos dados, informações e relatórios constantes do sistema de avaliação informatizado;

Art.14. Na impossibilidade de realização das avaliações semestrais, excepcionalmente, considerar-se-á a 1ª. avaliação como resultado de todo o período ao qual não se realizou.

Art.15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	ANEXO I - PORTARIA Nº 3595/2011 AValiação ESPECIAL DO Estágio PROBATÓRIO	PERÍODO AVALIATÓRIO DE ____/____/____ A ____/____/____
---	---	---

Nome completo: _____	Matrícula: _____
Cargo: _____	Unidade de exercício: _____
Data de admissão: _____	Data da conclusão do estágio probatório: _____
CPF Nº: _____	Data de Nascimento: _____

MARQUE A OPÇÃO QUE MELHOR CARACTERIZA O SERVIDOR AVALIADO

1. QUALIDADE DO TRABALHO	AUTO AValiação	AVALIÇÃO DA CHEFE
1) Seu trabalho é de difícil entendimento apresentando erros e incorreções constantemente mesmo sob orientação.		
2) Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções, sendo necessárias orientações para corrigi-los.		
3) Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções e quase nunca precisa de orientações para serem corrigidos.		
4) Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros ou incorreções.		
2. PRODUTIVIDADE DO TRABALHO		
1) Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando seu andamento. Não sabe lidar com o aumento do volume de trabalho.		
2) Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecido, às vezes prejudicando seu andamento. Um aumento de trabalho compromete sua produtividade.		
3) Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar seu tempo para atender ao aumento de trabalho.		
4) É altamente produtivo apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão de trabalhos mesmo havendo aumento inesperado de trabalho.		
3. INICIATIVA		
1) Tem dificuldade de resolver as situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo constantemente de orientações para solucioná-las. Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.		
2) Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como solucionar situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.		
3) Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.		
4) É dinâmico e seguro na forma como enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.		
4. ASSIDUIDADE		
1) Falta ou ausenta-se constantemente do local de trabalho, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades.		
2) Algumas vezes falta ou ausenta-se do local de trabalho, dificultando a realização das atividades.		
3) Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades.		
4) Nunca falta e está sempre presente no local de trabalho para realização das atividades.		
5. PONTUALIDADE		
1) Descumpr constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.		
2) Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas.		
3) Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos e saídas antecipadas.		
4) Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos e saídas antecipadas.		
6. APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIDADE DE PROCESSOS		
1) Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. Não apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
2) Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
3) Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçá-los. Frequentemente apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
4) Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o consumo. Sempre apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
7. CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE		
1) Não tem capacidade de relacionamento adequado e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho. Não aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades.		
2) Tem pouca capacidade de relacionamento adequado e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho. Às vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades.		
3) Tem boa capacidade de relacionamento adequado e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades.		
4) Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe.		
8. DISCIPLINA		
1) Mostra-se resistente no cumprimento dos deveres e sempre influencia negativamente no comportamento do grupo.		
2) Eventualmente descumpra as determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.		
3) Mantém um comportamento satisfatório, atendendo aos seus deveres na unidade.		
4) Sempre cumpre as normas e deveres além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho.		
9. RESPONSABILIDADE		
1) Não cumpre adequadamente suas atribuições, necessitando de permanente orientação e controle.		
2) Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação a execução das atribuições de seu cargo.		
3) Executa adequadamente as suas atividades de acordo com as metas estabelecidas para a unidade.		
4) Conhece suas atribuições, executando suas atividades além das expectativas, antecipando as soluções.		
10. POSTURA ADEQUADA E ILIBADA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES		
1) Tem comportamento repreensível, demonstrando inclinação para prática de ilícitos, desdenhando constantemente das normas da instituição.		
2) Recebe críticas constantes quanto ao comportamento praticado no ambiente de trabalho, demonstrando desinteresse no cumprimento das normas da instituição.		
3) Apresenta comportamento adequado no ambiente de trabalho, respeitando as normas da instituição.		
4) Apresenta comportamento irrepreensível no ambiente de trabalho, inclusive influenciando a equipe no cumprimento das normas da instituição.		
11. BOM RELACIONAMENTO COM SERVIDORES, GESTORES E PÚBLICO EXTERNO		
1) Apresenta nível insuficiente de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
2) Apresenta nível baixo de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
3) Apresenta nível médio de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
4) Apresenta alto nível de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
12. EQUILÍBRIO EMOCIONAL		
1) Apresenta desequilíbrio emocional, gerando desacreditação da equipe e desarmonia no ambiente de trabalho.		
2) Apresenta desequilíbrio emocional, tendo necessidade constante de apoio de outros membros da equipe de trabalho.		
3) Apresenta equilíbrio emocional satisfatório, não gerando dificuldades no ambiente de trabalho. Contribuindo para a harmonia da equipe no ambiente de trabalho.		
TOTAL DE PONTOS		

Assinatura do servidor avaliado

Assinatura da comissão setorial de avaliação

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde		ANEXO II - PORTARIA Nº 3595/2011 AValiação ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO AVALIATÓRIO DE ____/____/____ A ____/____/____
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO			
Nome completo _____		Matrícula: _____	
Cargo _____		Unidade de exercício: _____	
Data de admissão: ____/____/____		Data da conclusão do estágio probatório: ____/____/____	
CPF Nº _____		Data de Nascimento: ____/____/____	
MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO			
PRESIDENTE: Nome completo _____ Matrícula: _____ Cargo _____ Unidade de exercício: _____			
MEMBRO 1: Nome completo _____ Matrícula: _____ Cargo _____ Unidade de exercício: _____			
MEMBRO 2: Nome completo _____ Matrícula: _____ Cargo _____ Unidade de exercício: _____			
PARECER DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO A comissão setorial de avaliação do estágio probatório atribui a pontuação de ____ pontos, correspondente a avaliação final do servidor acima nominado, considerando os critérios definidos pela portaria nº 3595/2011 de 07 de novembro de 2011, fundamentada no Decreto nº 29.496 de 17 de outubro de 2008. Estando o servidor _____ (apto/inapto) para efetivação no referido cargo.			
MEMBRO 1 _____		MEMBRO 2 _____	
PRESIDENTE _____			
NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR Estou ciente do resultado a mim atribuído pela comissão setorial de avaliação especial do estágio probatório.			
Assinatura do servidor avaliado _____			

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1485/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1089/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1485/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M.M.M. NOGUEIRA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Frei Anastácio nº27, Centro, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1485/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais, dos veículos pertencentes à frota da CRES de TIANGUÁ - CE/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2011, conforme quantitativo e características contidas no contrato. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$134.670,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$134.670,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 31/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Reginaldo Carlos da Cunha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1147/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº086/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Esther Pinto de Mattos, 56 - Sobradinho - Lagoa Santa - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE;

VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2011, o contrato nº086/10, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ibsen José da Silva Giffoni.

Miguel Angelo Magalhães Freire
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1005/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº115/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2011, o contrato nº115/10, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (eletrofisiologia), para cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Simone Renata Spitzner.

Miguel Angelo Magalhães Freire
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1234/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1098/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1234/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Maranhão, 500 Quadra 64, Lote 10 - Jundiá, Anápolis/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1234/10**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses a partir do dia 22 de outubro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o valor total de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 22 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Eduardo Henrique de Souza Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1237/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº981/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1237/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245 - Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2011, o contrato nº1237/10,

cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Alexandre Rocha de Paula e Sr. Carlos Alberto Perdigão Peixoto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1330/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº918/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1330/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade, 2967 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011, o contrato nº1330/2010, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$761,07 (setecentos e sessenta e um reais e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.329,66 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$6.090,73 (seis mil, noventa reais e setenta e três centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.090,73 (seis mil, noventa reais e setenta e três centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1464/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1099/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1464/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LINE LIFE CARDIOVASCULAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 46 - 13º andar - Vila Nova Conceição - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011, o Contrato nº1464/2010, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Elias Luiz Messer.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1468/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1101/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1468/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Haddok Lobo, 72 Sala 307 - Estácio/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-

FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1468/10**, cujo objeto é aquisição de material fisioterápico, incentivadores respiratório, fixador cefálico e outros, para atender as necessidades do Hospital de Messejana, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - fica acrescida a quantia de R\$413,50 (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.654,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para o valor total de R\$2.067,50 (dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.067,50 (dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Ronaldo Menna.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1470/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1093/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1470/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 167 - Centro - São Roque - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 23,98% (vinte e três vírgula noventa e oito por cento) ao contrato nº1470/10**, cujo objeto é aquisição de material fisioterápico, incentivadores respiratório, fixador cefálico e outros, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - fica acrescida a quantia de R\$3.781,37 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$15.768,89 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para o valor total de R\$19.550,26 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.550,26 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. André Oliva Tucci.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1471/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1157/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1471/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011, o contrato nº1471/10, cujo objeto é a aquisição de material fisioterápico, incentivadores respiratório, fixador encefálico e outros, bem como aditá-lo no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA e ainda, alterar a razão social de MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, para MARIA DO SOCORRO BEZERRA VASCONCELOS - ME. PARÁGRAFO ÚNICO - fica acrescida a quantia de R\$1.033,92 (hum mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais) para R\$5.341,92 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.341,92 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1582/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1171/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1582/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua A, QD-01, 39, 104, Mondubim - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2011, o contrato nº1582/10, cujo objeto é aquisição de utensílios para nutrição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodolfo Bruno Vieira Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1835/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1129/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1835/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade, 2967 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2011, o contrato nº1835/2010, cujo objeto é aquisição de frasco enteral, para atender as necessidades do HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$24.582,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$98.370,82 (noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) para R\$122.953,68 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$122.953,68 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2046/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1127/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2046/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Bunjiro Nakao, Km 49.800 - Chácara Remanso - Cotia - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24% (vinte e quatro por cento) ao contrato nº2046/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (frasco coletor de fluidos orgânicos), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta

centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) para o valor total de R\$4.946,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.946,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2062/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1001/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2062/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRINTCOLOR GRÁFICA EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Epaminondas Frota, 420 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº2062/10**, cujo objeto é aquisição de capas para prontuários médico, gramatura 80, medindo 35x25cm, nas cores azul e amarelo para o HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.000,00 (Três mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$12.000,00 (doze mil reais) para o valor total de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Antônio Silveira Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1074/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº155/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Itapira - Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens: 16, 29, 33, 34, 37 e 38 do contrato nº155/11**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$30.865,50 (trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$296.407,80 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) para o valor total de R\$327.273,30 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$327.273,30 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1126/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº417/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:

Acrescentar 24,56% (vinte e quatro vírgula cinquenta e seis por cento) ao contrato nº417/2011, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (dietas, fórmulas, suplementos e outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$29.446,27 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$119.895,25 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$149.341,52 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$149.341,52 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº533/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1206/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº533/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Socorro - São Paulo- SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2011, o **contrato nº533/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo Sérgio Fragiorgi.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1538/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a CONTRATANTE, dos equipamentos de climatização tipo janelheiro e minicentraís de ar condicionado** do HIAS/SESA, conforme descrição contida na planilha anexa do Pregão Eletrônico nº351/2011 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$144.900,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 7620 -24200224.10.302.535.20146.01.339039.91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Antônio Renan Vieira e Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1544/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT – DISTRIB. DE PROD. ALIM. E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/HSMM especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA; A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no

LOTE 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110023 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.510,96 (QUINZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.126.535.80033.01.339030.00.0.00 Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Nemem Jereissati Netto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1547/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº266/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A Contratada fornecerá os ITENS: 01, 03, 13, 18, 19, 21, 22 e 23, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.389,20 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07664.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1554/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **A.C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº266/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A Contratada fornecerá o ITEM: 34, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.598,40 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07664.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1559/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do edital do Pregão Eletrônico nº040/2011, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes conforme Planilha ao Contrato, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decretos estaduais nº27.922, de 20/09/2006 (CENFOP), na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.080,00 (Dez mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Tânia Maria Almeida Andrade.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1562/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do edital do Pregão Eletrônico nº040/2011, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes conforme Planilha ao Contrato, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 03, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Ricardo Antônio Pontes Feitosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1564/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do edital do Pregão Eletrônico nº040/2011, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes conforme Planilha ao Contrato, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 13, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Grasielle Geise de Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1579/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ROTAH HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar, Equipamentos Elétrico-eletrônicos e Instrumental Cirúrgico** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Itapipoca, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão Eletrônico nº20110016-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e

comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$334.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EFRAIM ANTONIO ALVES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1580/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar, Equipamentos Elétrico-eletrônicos e Instrumental Cirúrgico** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Itapipoca, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão Eletrônico nº20110016-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$20.790,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. LUIS OTÁVIO MATTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1581/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar, Equipamentos Elétrico-eletrônicos e Instrumental Cirúrgico** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Itapipoca, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão Eletrônico nº20110016-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$139.356,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ALINE SIMÕES ANDRADE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1586/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/Hias/Sesa, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no edital do PE nº352/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A contratada fornecerá os LOTES 01 e 03, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; além das demais

disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr.ª. Neide da Silva Vieira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1587/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/Hias/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no edital do Pregão Eletrônico nº352/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A contratada fornecerá os LOTES 02, 04 e 05, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$89.870,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr.ª. Júnia Haddad Giffoni Mattos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1593/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças de reposição** por conta da Contratada, de **01 ELEVADOR DE MARCA MONTELE, TIPO PLATAFORMA** instalado para auxiliar pacientes com deficiência para tendimento na Residência Médica do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº20110420 - SESA/HSM, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.558,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Mario Renan Pinto Mendonça.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1600/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para a implantação 06 (seis) Unidades de Pronto Atendimento UPAS no Estado do Ceará, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do oriunda do Pregão Eletrônico nº082/2009 vigente para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de

2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e da Autorização da Coordenadoria de Gestão de Compras da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme Ofício CECOC Nº403/2011, constante das fls. 84 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$105.750,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - 24200024.10.302.535.10421.22.449052.00.0 - Projeto Finalístico: 2406622011. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. George Eduardo Saliby.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº092/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) Aparelho de Raio X, Modelo AUILLA PLUS, Série: 0117-001-0501, Marca: VMI, Tomb. 235422, conforme relacionado no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0002/2011,** anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de GUARACIABA DO NORTE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Egberto Martins Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0177/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237967, Teclado USB, Tombamento: 237968, Monitor LCD 17", Tombamento: 237969, Marca DELL, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0240.11** em anexo, para serem utilizados no setor de Vigilância Sanitária e demais ações de saúde praticadas pelo Município de MARACANAÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Soares Pessoa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201, 20 de Outubro de 2011, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2011. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL R\$845.512,25 (Oitocentos e quatro e cinco mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL R\$845.512,25 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1940/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11498756-4 da SSPDS, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1171/2011-GS,** datada de 31 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de junho de 2011, que concedeu a gratificação de serviço extraordinário aos **POLÍCIAS CIVIS,** no período de 21 de abril de 2011 a 20 de maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2723/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a continuidade da Força Tarefa com o intuito de auxiliar o Delegado do Município de Pentecoste/Ce., durante as investigações acerca de crimes de homicídios ocorridos naquela cidade, bem como efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2723/2011-GDGPC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	25/10 a 04/11/2011	Itapipoca para Pentecoste	10,5	56,40	592,20
Marcos Aurélio Elias de França	Escrivão	V	25/10 a 04/11/2011	Itapipoca para Pentecoste	10,5	56,40	592,20
Isneudo Evangelista Campos	Inspetor	V	25/10 a 04/11/2011	Itapipoca para Pentecoste	10,5	56,40	592,20
Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	V	25/10 a 04/11/2011	Itapipoca para Pentecoste	10,5	56,40	592,20
Total	-	-	-	-	-	-	2.368,80

*** **

PORTARIA Nº2725/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Francisco José Soares Araújo, que encontra-se recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter, para a Cadeia Pública de João Pessoa/PB, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2725/2011-GDGPC DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	03 a 04/11/11	João Pessoa/PB	1,5	153,11	40%	321,52	108,77	383,66	813,95
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	03 a 04/11/11	João Pessoa/PB	1,5	130,54	40%	274,13	108,77	383,66	766,56
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580,51

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2011_003_1410/2011

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÉDICOS-CIRÚRGICOS** PARA O NÚCLEO DE TANALOGIA FORENSE E NÚCLEOS REGIONAIS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013 LOTE 5 - PEFOCE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$38.151,60 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e PAULO RÉGIS MONTE E SILVA CARNEIRO – SÓCIO.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº478/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sebastião Lopes Araújo – Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, João Vicente Leitão – Assessor Jurídico, Lucita Cunha Matos – Assessor Técnico, Fernando Hugo Soares de Oliveira – Supervisor de Núcleo, Edson Garcia Nunes – Articulador e Sandra Maria Ferreira de Moraes – Articulador, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação de Propostas em Regime de Parceira Público Privado –

PPP no Âmbito das Medidas Sócioeducativas desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2010 IG Nº663444

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: sediada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távara; IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº73.283.236/0001-56; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº596, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº112/2010, de acordo com as Leis Federais nº8.666/93 e nº10.192/2001, bem como em consonância com o Processo Administrativo nº11368127-5; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº112/2010**, com fulcro no art.37, inciso XXI, da Constituição da República, no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº8.666/93, e no art.3º, §1º, da Lei Federal nº10.192/2001, com o escopo de ser reequilibrada econômica e financeiramente a citada avença.; IX - VALOR GLOBAL: O mencionado reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº112/2010 implica em acréscimo de R\$30.916,18 (trinta mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) ao valor global daquele ajuste.; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo vige a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 01 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sônia Maria Mattos Façanha - Sônia Maria Mattos Façanha ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº38/2011
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FCEM – FEIRAS E CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua São Benedito, 662 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS, CEP 91420-530, inscrita no CNPJ sob o nº94925369/0001-59, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 20 A 30 DE OUTUBRO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$45.212,85 (Quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “SING NORDESTE 2012”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Hélio Roberto Pompeio Madeira (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº42/2011
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SHOW MUSICAL COM O GRUPO AME**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Princesa Isabel, 255 – Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.015-060, inscrita no CNPJ sob o nº63.290.894/0001-11, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$1.767,50 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “SHOW MUSICAL COM O GRUPO AME”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de

autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Luciano Klein Filho (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº43/2011
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **XV CONECE – CONGRESSO ESPÍRITA DO ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Princesa Isabel, 255 – Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.015-060, inscrita no CNPJ sob o nº63.290.894/0001-11, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$5.302,50 (Cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “XV CONECE – CONGRESSO ESPÍRITA DO ESTADO DO CEARÁ”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Luciano Klein Filho (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº111/2011 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE **publicar o nome** do Deputado **JOSE ADAIL CARNEIRO SILVA**, nome parlamentar Adail Carneiro, que assumiu o exercício do mandato, em virtude da licença do Deputado Delegado Cavalcante, na 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura do Poder Legislativo. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 8 de novembro de 2011.

Deputado José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº719/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de

02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julio Ramon Soares de Oliveira 380.434.673-15	020.182	Diretor Adjunto Operacional Nível DGA 5	Brasília – DF	09 e 10/11/2011	Aéreo	Participar do 6º Fórum Governamental de Gestão Ambiental na Administração	R\$322,00	R\$644,00

Publica- se.: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 03 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº722/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvania Luiza da Silva 744.525.333-53	022.943	Técnica Legislativa	Limoeiro do Norte-Ce	30 e 31/10/2001 e 1/11/2011	Terrestre	Discutir o projeto de Lei do Plano nacional de Educação-PNE	R\$55,00	R\$165,00
Virema Maria Alves Silva 261.367.323-00	001.582	Técnica Legislativa	Limoeiro do Norte-Ce	30 e 31/10/2001 e 1/11/2011	Terrestre	Discutir o projeto de Lei do Plano nacional de Educação-PNE	R\$55,00	R\$165,00
Maria Auxiliadora Mendes Sidrão 228.556.103-20	002.847	Técnica Legislativa	Limoeiro do Norte-Ce	30 e 31/10/2001 e 1/11/2011	Terrestre	Discutir o projeto de Lei do Plano nacional de Educação-PNE	R\$55,00	R\$165,00
Carlos Henrique Sampaio Farias 135.469.103-20	000.025	Assistente de Administração	Limoeiro do Norte-Ce	30 e 31/10/2001 e 1/11/2011	Terrestre	Discutir o projeto de Lei do Plano nacional de Educação-PNE	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Cláudio Alves da Silva 803.009.523-68	019.973	Operador de Som	Limoeiro do Norte-Ce	30 e 31/10/2001 e 1/11/2011	Terrestre	Discutir o projeto de Lei do Plano nacional de Educação-PNE	R\$55,00	R\$165,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Limoeiro do Norte-Ce	30 e 31/10/2001 e 1/11/2011	Terrestre	Discutir o projeto de Lei do Plano nacional de Educação-PNE	R\$55,00	R\$165,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	Servidor Taquígrafo	Limoeiro do Norte-Ce	30 e 31/10/2001 e 1/11/2011	Terrestre	Discutir o projeto de Lei do Plano nacional de Educação-PNE	R\$55,00	R\$165,00

Publica- se.: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 04 dia do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº725/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Bethrose Fontenele Araujo 624.407.133 – 68	021.330	Deputada Estadual	Israel/Tel Aviv	15 a 17/11/2011	Aéreo	Participar da Missão Oficial representando a Assembleia na 3ª Conferencia Internacional sobre Tecnologias de Água, Energia Renovável e Controle Ambiental.	US\$ 333,00 R\$599,40	US\$ 999,00 R\$1.798,20

OBS: Diária Calculada com o Dólar Turismo no valor R\$1,80, do dia 07.11.2011, conforme informação da UOL ECONOMIA. Documento em anexo. Publica- se.: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 07 dia do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº726/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 – 15	000.675	Servidor Motorista	Paramoti	04/11/2011	Caro Oficial	Viajar a serviço da Coordenadoria de Comunicação Social	R\$55,00	R\$55,00

Publica- se.: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 07 dia do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº727/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753 – 15	000.479	Servidor Motorista	Aratuba	04/11/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão do Meio Ambiente	R\$55,00	R\$55,00

Publica- se:. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 07 dia do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº728/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Cleudemir Xavier da Silva 220.039.163 – 34	000.849	Assessor da Comissão	Limoeiro	03/11 a 04/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.LOA/2012. Requerente Dep. Lula Moraes	R\$55,00	R\$110,00
Helene Joyce Barbosa Monteiro 426.422.053-04	000.756	Assessora da Comissão	Limoeiro	03/11 a 04/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.LOA/2012. Requerente Dep. Lula Moraes	R\$55,00	R\$110,00
Lúcia Vanda Dias Alcântara Galeno 112.701.363 – 72	000.987	Assessora da Comissão	Limoeiro	03/11 a 04/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.LOA/2012. Requerente Dep. Lula Moraes	R\$55,00	R\$110,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 – 78	001.467	Servidor Taquígrafo	Limoeiro	03/11 a 04/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.LOA/2012. Requerente Dep. Lula Moraes	R\$55,00	R\$110,00
Artur Emilio Cavalcante Sampaio 649.052.763 – 49	015.047	Servidor Taquígrafo	Limoeiro	03/11 a 04/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.LOA/2012. Requerente Dep. Lula Moraes	R\$55,00	R\$110,00
Clodoaldo Pinheiro da Silva Filho 614.783.853 – 91	019.826	Operador de SOM GT	Limoeiro	03/11 a 04/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.LOA/2012. Requerente Dep. Lula Moraes	R\$55,00	R\$110,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 – 68	003.763	Fotógrafo Nível DAS	Limoeiro	03/11 a 04/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.LOA/2012. Requerente Dep. Lula Moraes	R\$69,00	R\$138,00

Publica- se:. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 07 dia do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº729/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Helene Joyce Barbosa Monteiro 426.422.053-04	000.756	Assessora	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00
José Cleudemir Xavier da Silva 220.039.163 – 34	000.849	Assessor	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00
Lucia Vanda Dias Alcântara Galeno 112.701.363 – 72	000.987	Assessora	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00
Rozina Maria Lessa Rocha 441.658.113 – 00	001.449	Assessora	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00
Jeymy Johnson Vasconcelos Martins 040.741.643 – 96	022.286	Operador de SOM	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 – 78	001.467	Servidor Taquígrafo	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763 – 49	015.047	Servidor Taquígrafo	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Fotógrafo Nível DAS	Graça	07, 08 e 09/11/11	SPRINTER	Participar do Seminário Regional PPA/2012-2015.e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 07 dia do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº730/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paula Virgínia de Araújo Carvalho 049.568.423 – 68	020.196	Supervisor GT – Nível DAS	Paramoti	04 a 08/11/2011	CARRO	Participar da Audiência Pública na Câmara Municipal de Paramoti, que debaterá sobre a atualização dos vencimentos dos Profissionais da Educação do Município.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 07 dia do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº733/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcos de Moura 512.098.023-68	022.915	Fotógrafo DAS	Canindé – CE	04 e 05/11/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº736/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Aragão de Oliveira 208.898.443 – 72	000.416	Servidor Diretor Departamento Legislativo DNS -2	Crateus – CE	11/11 a 12/11/2011	Carro	Participar de Sessão Solene	R\$86,00	R\$172,00
Renato de Paula Paiva Pessoa 261.265.753 – 34	009.248	Tenente Coronel Da 4ª CPG	Crateus – CE	11/11 a 12/11/2011	Carro	Participar de Sessão Solene	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº737/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**,

deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Márcilio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM 4º CPG	São Luís do Curu, Itapiúna e Caridade.	04 a 08/11/11	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep.Dr.Sarto	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº738/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753 – 15	000.479	Servidor Motorista	Canindé	08/11/2011	Carro Locado	Viajar a serviço da Comissão da Comunicação Social	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº739/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Helene Joyce Barbosa Monteiro 426.422.053 – 04	000.756	Assessora	Bela Cruz	10,11 e 12/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional: PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes	R\$55,00	R\$165,00
José Cleudemir Xavier da Silva 220.039.163-34	000.849	Assessor	Bela Cruz	10,11 e 12/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional: PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes	R\$55,00	R\$165,00
Lucia Vanda Dias Alcântara Galeno 112.701.363 – 72	000.987	Assessora	Bela Cruz	10,11 e 12/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional: PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes	R\$55,00	R\$165,00
Maria Erlene Alves Leite 318.647.593 – 72	001.125	Assessora	Bela Cruz	10,11 e 12/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional: PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes	R\$55,00	R\$165,00
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105-49	022.285	Operador de SOM	Bela Cruz	10,11 e 12/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional: PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes	R\$55,00	R\$165,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 – 78	001.467	Servidor Taquígrafo	Bela Cruz	10,11 e 12/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional: PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes	R\$55,00	R\$165,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Bela Cruz	10,11 e 12/11/2011	SPRINTER	Participar do Seminário Regional: PPA/2012-2015 e Proposta de LOA/2012. Requerente Deputado Lula Moraes	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº742/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Márcilio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM 4º CPG	Piquet Carneiro, Paramoti e Baturité	11 a 15/11/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar Presidente da AL.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

REFERÊNCIA PE Nº13/2011

A PREGOEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico nº13/2011, inicialmente prevista para 10 de novembro de 2011. A presente licitação será adiada para o dia 28 de novembro de 2011, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 28/11/2011; Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) veículos novos, de fabricação nacional, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº16/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Nº16/2011, no dia 25 de novembro de 2011, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de poltronas espaldar alto e médio** destinadas ao Plenário para atender necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº17/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Nº17/2011, no dia 28 de novembro de 2011, com credenciamento das 08:30 às 08:45 horas e Início do Pregão: 09:00 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet** destinado a realização de evento natalino dos Senhores Deputados, Jornalistas e acompanhantes, e suas respectivas decoração e iluminação, e almoço de confraternização dos Prefeitos do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº41/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, com CNPJ Nº03.399.220/0001-28; ENDEREÇO: à Av. Visconde do Rio Branco, 2634, no Bairro Joaquim Távora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº07902/2011 datado de 22/09/2011 e o Inciso II do Artigo 57, combinado com o §8º do artigo 65 todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 meses, para a continuidade da prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização preventivos de forma periódica mensal e nos casos de urgência, em todas as dependências do prédio e jardins desta Casa Legislativa; DEFINIÇÃO do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período como índice de reajuste dos valores contratados, uma vez que este não se encontra definido no contrato ou edital; REAJUSTE do valor contratado, com base no INPC do período de 09/2010 a 08/2011, no percentual de aproximadamente 7,39%. VALOR: 13.745,92 (Treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011224002518022000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 14 de outubro de 2011 a 13 de outubro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 11/10/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo Aires de Castro, pela empresa LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 11/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº11/2011, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de papéis, destinados a atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. No LOTE II, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do certame a empresa **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, com valor de R\$57.933,80 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). No que diz respeito ao Lote I já foi adjudicado anteriormente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TERMO JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60/2011 PROCESSO Nº08822/2011

OBJETO: **Contratação da instrutora** Maria de Fátima Veras Vilanova, a fim de ministrar a Disciplina “Análise e Formação de Políticas”. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação

Lato Sensu “Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo”, especificamente a Disciplina “Análise e Formação de Políticas”. VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA VERAS VILANOVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora Maria de Fátima Veras Vilanova deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional na plataforma Lattes do CNPQ em anexo. Vale ressaltar que a referida é em graduada em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Ceará, Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará e Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Metodologia das Ciências Sociais. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela DOUTA Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora Maria de Fátima Veras Vilanova a fim de ministrar a Disciplina “Análise e Formação de Políticas”, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº61/2011**

PROCESSO Nº08820

OBJETO: **Contratação da instrutora Sandra Cordeiro Felismino, a fim de ministrar a Disciplina “Didática do Ensino Superior no Curso de Administração Legislativa”, TURMA II.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, especificamente a Disciplina “Didática do Ensino Superior”, TURMA 02. VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **SANDRA CORDEIRO FELISMINO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora Sandra Cordeiro Felismino deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela DOUTA Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora SANDRA CORDEIRO FELISMINO a fim de ministrar a Disciplina “DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR”, referente à TURMA II, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº62/2011**

PROCESSO Nº08825/2011

OBJETO: **Contratação do instrutor Marcos Alberto de Oliveira Vieira, a fim de ministrar a Disciplina “Ética na Administração Pública”, TURMA I.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades

possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, especificamente a Disciplina “Ética na Administração Pública” Turma I. VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Marcos Alberto de Oliveira Vieira deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional na plataforma Lattes do CNPQ em anexo. Vale ressaltar que, o referido instrutor é graduado em Ciências Sociais pela universidade de Fortaleza – UNIFOR e Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela DOUTA Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor Marcos Alberto de Oliveira Vieira a fim de ministrar a Disciplina “Ética na Administração Pública”, referente à Turma I, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº63/2011**

PROCESSO Nº08819/2011

OBJETO: **Contratação do instrutor Marcos Alberto de Oliveira Vieira para ministrar a disciplina “Ética na Administração Pública” turma II.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o projeto de curso de pós-graduação, lato sensu, “Especialização em Administração Legislativa”, especificamente a disciplina “Ética na Administração Pública” Turma II. VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Marcos Alberto de Oliveira Vieira deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional na plataforma Lattes do CNPQ em anexo. Vale ressaltar que, o referido instrutor é graduado em Ciências Sociais pela universidade de Fortaleza – UNIFOR e Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela DOUTA Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor Marcos Alberto de Oliveira Vieira a fim de ministrar a Disciplina “Ética na Administração Pública”, referente à Turma II, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.24097/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico Nº2011/023408, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **LEONARDO CARVALHO DE VASCONCELOS**, matrícula nº80004613, Analista de Controle Externo, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 06 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº585/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), Considerando a impossibilidade do estabelecimento da metodologia para aferição da meta individual, referida no que dispõe a Resolução nº02/2010, datada em 15 de julho de 2010, publicada no DOE em 19 de julho de 2010, no Capítulo II – dos requisitos para a ascensão funcional, na Seção I – da meta individual, no Art.8º; Considerando o Art.7º, §2º, da referida Resolução nº02/2010; RESOLVE **determinar** que: 1 – para o interstício de 09 de dezembro de 2010 a 08 de dezembro de 2011, **para efeitos de ascensão funcional, será considerado apenas o critério de desempenho/capacitação profissional e a exigência da carga horária** será apurada na forma do Art.14 da referida Resolução nº02/2010; 2 – a partir do interstício de 09 de dezembro de 2011 a 08 de dezembro de 2012, e enquanto perdurar a impossibilidade do estabelecimento da metodologia para aferição da meta individual, no que dispõe no Art.8º da Resolução nº02/2010, adotar-se-á, para efeito de cálculo do cumprimento da pontuação prevista no Art.13, a meta setorial então vigente. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº591/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP. 25716/11, RESOLVE CONCEDER ao servidor **MATEUS DE CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80003714, portador do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 31 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº592/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP. 25514/11, RESOLVE CONCEDER à servidora **WANDA GOMES DE OLIVEIRA MURTA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80010516, portadora do Certificado do Curso

de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº593/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP. 25539/11, RESOLVE CONCEDER à servidora **DANIELE FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80015119, portadora do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº594/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP. 25694/11, RESOLVE CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. A, matrícula nº0288741X, portador do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 31 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2011 -TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº18/2011 - PROCESSO 2011. TCM. LIC. 25956/11 que tem por objeto a “**Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, tipo multi split e centrais com o fornecimento de peças de reposição**, para os equipamentos pertencentes ao TCM/CE, Dia/Hora: As 09:h00min do dia 28/11/2011 (segunda-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 -Bairro Cambéba - Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

César José Rodrigues
PRESIDENTE DA CPL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 07 de novembro de 2011 que publicou o Ato de nomeação de Mariana Martins Saboia, **onde se lê:** Mariana Martins Saboia, **leia-se:** MARIANA SABOYA MARTINS. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

AVISO DE NOVO EDITAL

v **PROCESSO:** CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

v **ORIGEM:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC.

v **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O QUE ABRANGE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

v **TIPO DE LICITAÇÃO:** TÉCNICA E PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre **09h30min às 09h40min** do dia **26 de dezembro de 2011** e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **26 de dezembro de 2011, às 09h40min**, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O **Novo Edital** com suas alterações, em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452.3480 e 34523473. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Alays Andrade Madeira Barros
PRESIDENTE INTERINA DA CPEL

*** **

Grendene®

GRENDENE S.A.
Companhia Aberta

GRND3 **itag**
BOLSA DE VALORES
CAPITAL DE RISCO

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60

NIRE nº. 23300021118-CE

AVISO AOS ACIONISTAS

3ª Distribuição Antecipada de Dividendos do exercício de 2011

Comunicamos aos Acionistas que, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 10 de novembro de 2011 deliberou e aprovou “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2011 a **3ª distribuição antecipada de dividendos** referente ao saldo disponível no período até 30/09/2011 **no valor de R\$60.444.720,00** (sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Os dividendos serão pagos a **partir de 30 de novembro de 2011**, sem remuneração ou atualização monetária e sem retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao **recebimento destes dividendos**, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **17 de novembro de 2011**. As ações da Companhia (GRND3) ficarão **ex-dividendos a partir de 18 de novembro de 2011** na BM&FBOVESPA. Os acionistas detentores de ações ordinárias (GRND3) receberão o dividendo de **R\$0,201** por ação. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Banco Itaú S.A.; b) Para os acionistas que não fizeram esta indicação, o Banco Itaú S.A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Sobral (CE), 10 de novembro de 2011. **GRENDENE S.A.** Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - REQUERIMENTO DE LICENÇA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a regularização da Licença de Instalação para Abatedouro Público no município de Ipu, localizado na Avenida Chico Lân, s/n, Bairro Exposição. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ.

Chamada Pública Nº 003/2011 para Aquisição de Gêneros Alimentício da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Cruz. A Prefeitura Municipal de Cruz - Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público com Sede à Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.663.917/0001-15, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. João Muniz Sobrinho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 003/2011 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Cruz, durante o período de 16 de Novembro à 28 de Novembro de 2011. Os Grupos Formais/informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 12:00 horas do dia 28 de Novembro de 2011, na Secretaria de Educação, com Sede à Av. Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas. Maiores informações no endereço acima citado ou através do telefone (88) 3660.1277. **Cruz/CE, 11 de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

29.08.01/2011 Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA. Contratada: JEOVA CURSINO DE SENA PINTO sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 1.872.392,76 (hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA VICINAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.. Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº 29.08.01/2011- SECRETARIA DE SAUDE; Prazo de Execução dos Serviços: 30 (trinta) dias. Origem dos Recursos: Municipal, Estadual & Federal. Dotação Orçamentária: 0301.26.782.0586.1.017- Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: DACIO PINTO AMANCIO- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura-. Assina pela Contratada: Jeová Kursino de Sena Pinto - Data da Assinatura: 11/11/2011. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.

11.28.01/11SEDUC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Novembro de 2011 às 14:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DA CULTURA INDÍGENA BRASILEIRA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI Nº. 11.645/08, KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BOLSAS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 11 de Novembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/11/TP. CONTRATANTE: Município

de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: Huan Talisson Gomes de Mesquita**, com endereço na Rua Osmar Lucena, 136/A - Sala 01, Bairro dos Venâncios, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 081.608.837/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação da infraestrutura e prestação de serviços de hospedagem, alimentação, material gráfico e mídia para os festejos do centenário do Município de Crateús; **Valores:** Lote 4 - R\$ 7.512,00; Lote 5 - R\$ 13.900,00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 26/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Aldo dos Santos - **Secretário de Cultura** e Francisco Vieira Mesquita - Procurador da empresa **Huan Talisson Gomes de Mesquita**. **Crateús-CE, 11 de novembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100237.
Referente a Tomada de Preços Nº 2906.02/2010, cujo **Objeto é:** Construção de Passagens Molhadas em Oiticquinha I e II no Município de Independência-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Garra Construções Ltda. **Data da Vigência do Termo Aditivo:** 08 de Novembro de 2011 a 08 de Março de 2012. **Neia Araujo de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A - CNPJ(MF) 04.628.810/0001-48

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimentos às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-CE, 31 de março de 2010. **Juliana Andrade Pessoa** - Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00

ATIVO	31/12/09	31/12/08	PASSIVO	31/12/09	31/12/08
Circulante	5.310.076	1.726.295	Circulante	3.438.946	3.715.373
Caixa	848.883	472.344	Fornecedores	263.882	364.107
Bancos	82.148	30.305	Instit. Financeiras	1.616.846	1.393.816
Aplicação Financeira	306.346		Obrigações Sociais e Tributárias	334.217	292.897
Impostos a Recuperar	574.848	397.795	Imposto de Renda e Cont.		
Adiant. a Fornecedores	24.900	21.565	Social s/o Lucro	284.810	236.110
Outros Créditos	519.441	797.233	Outras Contas	939.191	1.428.443
Estoques	2.916.987		Não-Circulante	1.617.300	1.590.418
Desp. de Exerc. Seguintes	36.523	7.053	Instit. Financeiras	1.567.300	1.590.418
Não-Circulante	1.689.679	4.992.585	Outras Contas	50.000	
Realiz. a L. Prazo	3.048	48	Patrim. Líquido	1.943.509	1.413.089
Depósitos Judiciais	3.048	48	Capital Social		
Imobilizado	1.158.467	4.874.246	Realizado	660.000	660.000
Veículos	1.216.971	10.397.309	Reservas de Capital		51.387
Máq. e Equipamentos	209.052	176.630	Reservas de Lucros	1.283.509	701.702
Móveis e Utensílios	53.335	224.123	Total do Passivo	6.999.755	6.718.880
Edificações	100.781	100.781			
(-) Deprec. Acumulada	421.672	6.024.597			
Intangível	528.164	118.291			
Permissão de Linhas Urbanas	762.045	397.460			
Software	238.350				
(-) Amortiz. Acumulada	472.231	279.169			
Total do Ativo	6.999.755	6.718.880			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros			Total
			Reserva Legal	Lucros Retidos	Lucros Acumulados	
Saldo em 1º/01/2008	660.000	32.563			344.703	1.037.266
Transf. para Res. de Lucros					(701.702)	
Transf. de Lucros Acumulados				701.702		
Ajustes de Exerc. Anteriores	-				(659)	(659)
Lucro Líquido do Exercício	-				376.482	376.482
Constit. da Reserva Legal		18.824			(18.824)	
Saldo em 31/12/2008	660.000	51.387		701.702		1.413.089
Ajustes de Exerc. Anteriores				(92.219)		(92.219)
Lucro Líquido do Exercício	-			622.639		622.639
Constit. da Reserva Legal		(51.387)	82.519	(31.132)		
Saldo em 31/12/2009	660.000		82.519	1.200.990		1.943.509

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**Exercício social findo em 31.12.2009.**

1. Contexto Operacional: A empresa Transportes Urbanos Aliança S/A é uma companhia fechada, tendo como objeto social a prestação de serviços de transporte urbano de passageiros e a locação de veículos, podendo ainda participar em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **a)** As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **b)** Os saldos bancários, bem como outros direitos realizáveis, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos até a data do balanço. **c)** O Imobilizado e o Diferido estão avaliados ao custo de aquisição, deduzidos dos

encargos de depreciação e amortização. **d)** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulantes. **e)** De acordo com o artigo 15 da MP 449/2008 a companhia optou pelo Regime Tributário de Transição para a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2009, com a finalidade de garantir a neutralidade dos efeitos tributários decorrentes dos novos critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/2007 e MP 449/2008. **4. Demonstração do Fluxo de Caixa:** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborado pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo: R\$ 1,00

CONTAS	31/12/2009	31/12/2008
Caixa	848.883	472.344
Bancos	82.148	30.305
TOTAL	931.031	502.649

5. Instituições Financeiras: Os valores com instituições bancárias no curto prazo de R\$ 1.616.846 e no longo prazo de R\$ 1.567.300 estão representadas por financiamentos para renovação da frota. **6. Capital**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00

	01/01/09	01/01/08
	a 31/12/09	a 31/12/08
Rec. Operac. Bruta	16.371.896	14.548.366
Impostos Incidentes	(925.232)	(823.178)
Rec. Operac. Líquida	15.446.664	13.725.188
Custos Operacionais	(13.425.214)	(12.166.451)
Lucro Bruto	2.021.450	1.558.737
Despesas Operacionais	(1.493.014)	(1.257.212)
Administrativas	1.425.585	1.192.125
Tributárias	67.429	65.087
Resultado Financeiro	(254.660)	(183.510)
Receitas Financeiras	14.868	2.830
(-) Despesas Financeiras	269.528	186.340
Outras Rec. Operacionais	80.203	327.634
Lucro Operacional	353.979	445.649
Rec. na Alienação de Bens	553.470	122.958
Lucro Antes do I. de Renda e da Contrib. Social	907.449	568.607
Imposto de Renda e da Contribuição Social	(284.810)	(192.125)
Lucro Líq. do Exerc.	622.639	376.482

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO - Em R\$ 1,00

	01/01/09	01/01/08
	a 31/12/09	a 31/12/08
Das Ativid. Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado	3.799.441	998.567
Lucro (Prej.) Líq. do Exerc.	622.639	376.482
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício		
Depreciações	2.417.484	
Baixa do Permanente	759.318	622.085
(Aum.) Red. no Ativo	64.854	(679.107)
Outros Créditos	277.712	(600.783)
Adiant. a Fornecedores	(3.335)	119.036
Desp. de Exerc. Seguintes	(29.470)	816
Impostos a Recuperar	(177.053)	(198.128)
Depósitos Judiciais	(3.000)	(48)
Aum. (Red.) no Passivo	(591.610)	(346.112)
Fornecedores	(100.245)	51.745
Outras Contas	(483.562)	(170.516)
Obrig. Sociais e Tributárias	41.320	49.517
Imposto de Renda e Cont.		
Social s/o Lucro	50.877	(25.082)
Dividendos Pagos	(100.000)	
Provisão p/Férias e Encargos Sociais		(251.776)
Caixa Líquido das Ativid. Operacionais	3.272.685	(26.652)
Das Ativid. de Investimentos		
(Aum.) Red. no Ativo	(2.787.869)	(221.768)
Aquis. de Bens e Intang.	(2.787.869)	(221.768)
Caixa Líquido das Ativid. de Investimentos	(2.787.869)	(221.768)
Das Ativid. de Financiamentos		
Aum. (Red.) no Passivo	249.912	455.882
Instituições Financeiras	199.912	499.882
Outras Contas	50.000	(44.000)
Caixa Líquido das Ativid. de Financiamentos	249.912	455.882
Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	734.728	207.462
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	502.649	295.187
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	1.237.377	502.649

Social e Dividendos: O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 660 mil, está representado por 660 mil ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Os dividendos serão objetos de deliberação da assembleia geral ordinária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 0509.01/2011-SEINFRA. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente a Concorrência Nº 0509.01/2011 - SEINFRA, cujo Objeto é Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Quixeré (1ª ETAPA). **Quixeré - CE, 11 de Novembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Dezembro de 2011, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**, cujo **Objeto** é Construção do prédio Sede da Câmara Municipal de Horizonte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Jovenal de Castro, 446. Centro. **Horizonte - CE, 14 de novembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Francisca Regina Xavier Viana.**

TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A - CNPJ(MF) 04.628.810/0001-48 - NIRE 23300020961 - Ata das Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03 de Novembro de 2009, lavrada em forma de sumário. **Local e Data:** Sede social na Rua Rio Tapajós, nº 70, Bairro Barra do Ceará, CEP 60.330-030, Fortaleza-Ceará, em 03 de novembro de 2009, às 10:00 hrs. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Juliana Andrade Pessoa - **Presidente** e Carolina Andrade Pessoa - **Secretária**. **Ordem do Dia:** DA AGO - **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2007 e 31/12/2008; **b)** Acatar a renúncia da atual diretoria; **c)** Eleição de uma nova diretoria; e **d)** Deliberar sobre os resultados dos exercícios e a distribuição de dividendos; **DA AGE - a)** Fixação da remuneração dos administradores. **Documentos Apresentados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2007 e 31/12/2008. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **Da AGO - a)** Aprovação das contas dos administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2007, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29/10/2009, folha 70, e no Jornal O Estado no dia 29/10/2009, folha 10; e aprovação das contas dos administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2008, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29/10/2009, folha 69, e no Jornal O Estado no dia 29/10/2009, folha 10; **b)** Acatar a renúncia da atual diretoria e desejar a todos os votos de louvor; **c)** Realizada a nova eleição, para um mandato até três anos, que deverá terminar por ocasião da realização da AGO de 2012, foram eleitos os seguintes senhores: **Diretor Presidente** - Juliana Andrade Pessoa, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Fortaleza/CE, nascida em 16/04/1978, CPF nº 544.511.083-49, identidade nº 92021022838, SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, 940, apto 1004, CEP 60.160-110, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE; **Diretor Vice-Presidente** - Carolina Andrade Pessoa, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Fortaleza/CE, nascida em 14/03/1980, CPF nº 544.510.783-34, identidade nº 92021022854, SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Dalva Rodrigues, 150, casa 7, CEP 60.177-335, Bairro De Lurdes, em Fortaleza/CE; **Diretor Financeiro**, Gustavo Andrade Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, natural de Fortaleza/CE, nascido em 20/01/1974, CPF nº 507.639.623-68, RG nº 2003002026533, SSPDC/CE, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, 451, apto 502, CEP 60.125-100, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE. As funções do Diretor Administrativo serão exercidas pelo Diretor Presidente. Os diretores eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da companhia. **d)** Aprovada a seguinte destinação do Lucro do exercício findo em 31/12/2007: Reserva Legal - R\$ 32.562,59 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); e Lucros Acumulados - R\$ 618.689,13 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos). Aprovada a seguinte destinação do Lucro do exercício findo em 31/12/2008: Reserva Legal - R\$ 18.824,13 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos) e Reserva de Lucros - R\$ 357.658,52 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Foi decidido pela distribuição dos Dividendos o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para este exercício. **Da AGE - a)** Aprovação da remuneração global para a diretoria no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais para todos os diretores. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Assinaturas:** Juliana Andrade Pessoa, Carolina Andrade Pessoa, Gustavo Andrade Pessoa, Igor Parra Pessoa e Loana Parra Pessoa. Confere com o original lavrado em livro próprio. Juliana Andrade Pessoa - **Presidente**. Carolina Andrade Pessoa - **Secretária**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 10/12/2009. Sob nº: 20091130670. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/11/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** J C Pereira da Silva e Cia. Ltda ME, com endereço na Rua Dom Pedro II, 804, Altos - Centro, Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.776/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação da infraestrutura e prestação de serviços de hospedagem, alimentação, material gráfico e mídia para os festejos do centenário do Município de Crateús; **Valores:** Lote 1 - R\$ 24.000,00; Lote 2 - R\$ 48.700,00; Lote 3 - R\$ 10.900,00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 26/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Aldo dos Santos - **Secretário de Cultura** e Jean Carlos Pereira da Silva - Sócio da empresa J C Pereira da Silva e Cia. Ltda ME. **Crateús-CE, 11 de novembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** Construtora Gadelha Ltda. **Objeto:** Construção de Módulos Sanitários tipo 9 (privada com vaso Sanitário, Banheiro, Sumidouro, Lavatório e Tanque de Lavar roupa), conforme projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0509.03/2011; **Valor Global Contratado:** R\$ 778.304,48 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Quixeré. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.305.0018.1.026 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Francisca Jeane Gonçalves Lima. **Assina pela Contratada:** Mauro Cezar de Lima. **Data da Assinatura:** 11.11.2011. **Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2011-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Dezembro de 2011 às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na E.E.F Carmelita Veras de Paula no município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs.. **Barroquinha - CE, 14 de Novembro de 2011. Jancildo Guilherme Fernandes - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** B & D Construções e Serviços LTDA. **Objeto:** Implantação do Sistema de Abastecimento de água na localidade de Boqueirão no Município de Quixeré, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0509.01/2011; **Valor Global Contratado:** R\$ 1.140.272,53 (hum milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e tres centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Quixeré. **Dotação Orçamentária:** 0401.17.512.0029.1.011 **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Braga Farias Maia. **Assina pela Contratada:** José Luis de Araújo Bica. **Data da Assinatura:** 11.11.2011. **Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.11.1. Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico para o Setor de Odontologia do Programa Saúde da Família - PSF, deste Município. **Tipo:** Menor Preço (Lote). A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 23 de Novembro de 2011, na Sala da Sessão da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Equipamento Odontológico para o setor de Odontologia do Programa Saúde da Família - PSF, deste Município Ata de Registro de Preço. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço jpa citado, à partir de publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 11 de Novembro de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** Construtora Gadelha Ltda. **Objeto:** Reconstrução de Casas para Controle da Doença de Chagas com Módulos Sanitários tipo 9, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0509.02/2011; **Valor Global Contratado:** R\$ 634.240,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais); **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Quixeré. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.305.0018.1.026 **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Francisca Jeane Gonçalves Lima. **Assina pela Contratada:** Mauro Cezar de Lima. **Data da Assinatura:** 11.11.2011. **Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2011.01.01 - AO CONTRATO Nº 003/2011.01. **Espécie:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Nº 003/2011.01, referente à Tomada de Preços Nº 003/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Catunda, Ceará, e a Empresa Natama Construções e Comércio Ltda - CNPJ Nº 07.742.512/0001-72, para Contratação de Empresa para execução de Obras de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento e Agregado adquirido em diversas Ruas do Bairro Açude, na sede do Município, em conformidade com o Projeto Básico. Prorrogação do Contrato Nº 003/2011.01, datado de 02/06/2011, por 120 (cento e vinte) dias de prazo para execução da obra à contar de 28/10/2011, de acordo com a Cláusula Quarta do referido Contrato, conforme faculta a Legislação vigente. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato. **Vigência do Primeiro Termo Aditivo:** 28/10/2011 à 25/02/2012. **Signatário:** Francisco Ernane Peres Lima - 28/10/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - IPMM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.25.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.10.25.01-PP para a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), destinado ao Instituto de Previdência do Município de Maranguape - IPMM - Maranguape-CE. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 05 de Dezembro de 2011, das 09:00 horas às 09:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará a disposição dos interessados no local acima indicado, de Segunda à Sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. **Maranguape, 11 de Novembro de 2011. Informações pelo fone (85) 3341.1131. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2011-SEASTC. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2011-SEASTC, cujo **Objeto** é Locação de Ônibus, destinados a atender necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, Tipo Menor Preço, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para entrega das Propostas e início da Sessão Pública:** 29/11/2011 às 09:30h. **Início da Fase de Lances:** 29/11/2011 às 10:00 h. Edital Disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Novembro de 2011. James Briito Bezerra Lobo - Pregoeiro CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/11/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 25 de novembro de 2011, às 8:30h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **contratação de clínica especializada para realizar exames, consultas e cirurgias oftalmológicas eletivas na sede do município de Crateús**, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Crateús-CE, 11 de novembro de 2011. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Infra Estrutura do Município de Quixeré torna publico o resultado da Homologação e Adjudicação, da Licitação na Modalidade: Tomada de Preços Nº 0509.01/2011, cujo **Objeto** é Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de boqueirão no Município de Quixeré, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo declarando o Processo Homologado e adjudicado em favor da empresa: 1. B & D Construções e Serviços LTDA, Valor Global de R\$ 1.140.272,53 (hum milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e tres centavos). **Quixeré - CE, 11 de Novembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTATUTO – Averbação Cartório Melo Júnior Nº 5018830, de 09.09.2011. Alteração do Estatuto do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, conforme deliberação da Assembléia Geral, no dia 25 de Outubro de 2011, referente à inclusão no Artigo 3º da letra “r”, nos seguintes termos: r) Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria nas seguintes áreas: Comunicação; Contábil, Financeira e Orçamentária; Cultura; Educação; Energia Renovável; Imobiliária; Jurídico; Meio Ambiente; parcerias Público-Privadas; Produção; Saúde; Trabalhista; Trabalho e Tecnologia; Tributária; e Administração Pública, notadamente quanto às normas contidas na Constituição Federal, Art. 37, na Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.112/1990, e demais normas regulamentares afins. **Professor Francisco de Assis Melo Lima – Diretor Executivo do CETREDE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.11.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Digitalização de Documentos para diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.08.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.11.08.01 para Contratação de Empresa especializada para realizar Obra de Pavimentação em Bloquete de Concreto nas Ruas Prefeito Vitoriano Antunes e Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, no Município de Cascavel, com data de Abertura marcada para o dia 01 de Dezembro de 2011 às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 – Rio Novo. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel – CE, 10 de Novembro de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 25 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 08/2011-SEDESC - Contratação dos Serviços de Buffet e Decoração. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **Camocim, 11 de Novembro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 25 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 09/2011-SEDESC – Aquisição de Equipamentos de Informática. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **Camocim, 11 de Novembro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

IMOBILIARIA PRESTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA - CNPJ Nº 07.200.959/0001-10 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ficam convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de Novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede Social sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont Nº 3131, sala 922, bairro Aldeota, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Mudança no endereço da Sede Social para a Av. Santos Dumont Nº 5753, sala 1405, Torre do Complexo São Mateus, bairro Papicu, CEP 60192-018, e alteração do Art. 1º do Estatuto Social em decorrência dessa Mudança. **Fortaleza, 07 de Novembro de 2011. Lourdes Maria Martis Gentil - Presidente da Conselho de Administração.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Resultado da Homologação e Adjudicação, da Licitação na Modalidade: Tomada de Preços Nº 0509.03/2011, cujo Objeto é Construção de Módulos Sanitários tipo 9 (privada com vaso sanitário, banheiro, sumidouro, lavatório e tanque de lavar roupa), conforme projetos em Anexo, parte integrante deste processo declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: 1. CONSTRUTORA GADELHA LTDA, valor global de R\$ 778.304,48 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Quixeré – CE, 11 de Novembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011-EDUC. Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 30/11/2011, às 08h, na Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços Nº 003/2011- EDUC, para a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de uma Creche Pro Infância Tipo C no Distrito de Araquém no Município de Coreaú conforme Termo de Referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. **Coreaú – CE, 11 de Novembro de 2011. Marcelo Ximenes Aragão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá comunica aos interessados que no dia 05/12/2011, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa destinada a Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas, no Distrito de Várzea da Onça, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá. O Edital completo poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Campo Velho, Quixadá-CE, no período de 7h30min às 12h00min. **Quixadá-CE, 11 de Novembro de 2011. A Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeré torna público o Resultado da Homologação e Adjudicação, da Licitação na Modalidade: Tomada de Preços Nº 0509.02/2011, cujo **Objeto** é Reconstrução de Casas para Controle da Doença de Chagas com Módulos Sanitários Tipo 9, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa: 1. Construtora Gadelha LTDA, valor global de R\$ 634.240,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). **Quixeré – CE, 11 de Novembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 12:00h do dia 25 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 10/2011-SEDESC – Aquisição de Equipamentos para o Grupo de Produção. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **Camocim, 11 de Novembro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.10.05.01 - FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o envelope da proposta da Tomada de Preços Nº 2011.10.05.01-FG, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição reposição de peças para trator, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, será aberto às 10:00hs do dia 17 de novembro de 2011 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **Nova Olinda-CE, 10 de novembro de 2011. Maria de Fátima Romão – Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.14.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta padrão - FNDE, no município de Parambu-Ce, que se realizará no dia 30.11.2011, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 14 de novembro de 2011. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de Amontada/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente ao complexo Eólico Amontada, composto pelas Centrais Geradoras Eólicas CGE Ribeirão, CGE Ilha Grande e CGE Palmas, totalizando uma potência de 70,0MW, localizado numa área total de 688,38 hectares, no município de Amontada/CE, Dia 21/11/2011. Horário: 16:00h. Local: Escola de Ensino Básico Eudes dos Santos Melgaço. Endereço: Comunidade de Rodela, S/N, Distrito de Rodela, Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 2011.11.14.01. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Redenção, torna público que no dia 30 de Novembro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas cujo **Objeto** é: Reforma da Escola Ensino Fundamental Maria Augusta na sede deste Município, conforme especificações nos Anexos, deste edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 14 de Novembro de 2011. O Presidente.**

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de Paraipaba/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente ao complexo Eólico Paraipaba, composto pelas Centrais Geradoras Eólicas CGE Alcântara, CGE Potengi, CGE Ipanema e CGE Calumbi, totalizando uma potência de 92,0MW, localizado numa área total de 1.179,61 hectares, no município de Paraipaba/CE, Dia 21/11/2011. Horário: 09:00h. Local: Capela de Nossa Senhora da Conceição. Endereço: Calumbi II, S/N, Zona Rural, Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE SAÚDE - ERRATA. A Pregoeira do município de Aquiraz retifica o Extrato de publicação veiculado no dia 04/11/2011 no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo referente ao Pregão que tem como **Objeto** a Locação de Sistemas de Oxigênio Portáteis e de Equipamentos para Apnéia do Sono destinado aos portadores de Insuficiência Respiratória atendidos pelo Hospital Municipal Manuel Assunção Pires e onde lê-se: 2011.11.02.001, leia-se: 2011.11.03.001. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz-CE, 08.11.2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2011-PMA, que se refere à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati-Ceará, tipo Menor Preço Por Lote, com abertura em 29/11/2011 às 10:00h (Horário de Brasília). Maiores informações Fone: (88)3446-2421. **Aracati, 14/11/2011. José Neto de Castro – Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--